

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

2016 Relatório e Contas





ÍNDICE

MENS	SAGEM DO CONSELHO DIRETIVO	3
I. Rela	atório e Contas	6
1 P	PAINEL DE INDICADORES	7
2 A	NÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	9
2.1	Balanço	9
2.2	Demonstração dos Resultados	22
3 A	Análise ORÇAMENTAL	30
3.1	Execução do Orçamento de Atividades do IHRU	30
3.2	Orçamento de Atividades do IFRRU 2020	35
3.3	Saldo da Execução do Orçamento de Atividades do IHRU	36
3.4	Evolução das despesas correntes entre 2008 e 2016	36
3.5	Execução de Orçamento de projetos	38
3.6	Evolução das despesas de projetos entre 2008 e 2016	41
II. D	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	42
III. A	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	50
IV. P	PARECER E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	131
V. D	DECLARAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 15º DA LCPA	138

Página 2 | 146 Relatório e Contas



MENSAGEM DO CONSELHO DIRETIVO

Relatório e Contas Página 3 | 146

O presente relatório visa relatar o desempenho económico-financeiro e orçamental do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., adiante designado por IHRU ou Instituto, no exercício de 2016.

O resultado líquido positivo alcançado no exercício de 2016, no valor de 12,4 milhões de euros, confirma de forma inequívoca a inversão da trajetória de aumento dos prejuízos que se verificou no período entre 2007 e 2011, no qual o Instituto acumulou prejuízos de mais de 80 milhões de euros, bem como a tendência que se verifica desde 2014, ano a partir do qual se têm verificado sempre resultados líquidos positivos.

Estes resultados são o reflexo da estratégia desenvolvida pelo Instituto nos últimos anos, assente em três pilares fundamentais:

• Regeneração e reorientação da carteira de crédito, através da reformulação das linhas de crédito disponibilizadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e da abertura de uma nova junto do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), alargando o âmbito de aplicação destes fundos, quer em termos das operações de reabilitação urbana elegíveis, quer em termos dos promotores suscetíveis de beneficiar destes empréstimos, nomeadamente através do novo programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível.

Contribuindo decisivamente para a importância deste pilar, foi ainda determinante o empenho colocado na eliminação das operações de financiamento não sustentáveis, ao mesmo tempo que se prosseguiu com a resolução de situações de incumprimento através de uma política ativa de negociação de dações e de planos de amortização para a regeneração da carteira de médio prazo, que se traduziu na redução dos valores de crédito malparado e imparidades associadas.

• Nova abordagem à gestão do património de habitação propriedade do Instituto, com enfoque na qualificação desse património, na criação de condições para melhoria da qualidade de vida de quem o habita, no aumento da capacidade de resposta para as famílias com carências habitacionais e na permanente preocupação em contrariar a existência de fogos devolutos.

Durante o ano de 2016, o IHRU aumentou o número de fogos do seu parque habitacional, por via da transferência de património do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) e da política de negociação das situações de incumprimento de promotores para com o Instituto, mediante a realização de dações em pagamento. Este facto, aliado à política de reabilitação de fogos devolutos, permitiu aumentar o número de fogos disponíveis tanto de habitação social como os que foram colocados no Mercado Social de Arrendamento, com rendas de preços acessíveis. Como consequência de uma política de gestão do património mais eficaz e eficiente, o valor global de proveitos referentes a rendas aumentou.

Página 4 | 146 Relatório e Contas



 Redução dos custos de estrutura do IHRU, nomeadamente através da otimização dos recursos internos disponíveis e do desenvolvimento de iniciativas tendentes à otimização de processos internos e à simplificação administrativa, que permitiram no imediato e permitirão a prazo reduzir custos de estrutura e, simultaneamente, melhorar o desempenho organizacional

Da mesma forma, o desempenho orçamental foi igualmente positivo, tendo o IHRU encerrado o exercício com um saldo orçamental acumulado no valor de 28,3 milhões de euros, dos quais 8,6 milhões foram gerados na execução orçamental de 2016.

Os resultados alcançados pelo IHRU em 2016 são o reflexo da estratégia prosseguida tendente à recuperação da sustentabilidade financeira e organizacional do Instituto, fundamental à consolidação do papel do IHRU no desenvolvimento de uma política pública de habitação que promova, de forma inclusiva, o acesso a uma habitação condigna e o combate à precariedade habitacional, e de uma política de reabilitação urbana, articulada com a política das cidades e de valorização territorial, que incentive a recuperação dos edifícios degradados e devolutos e, simultaneamente, dinamize o mercado de arrendamento.

A todos os que trabalham nesta "casa" e contribuíram de forma ativa e empenhada para estes resultados, queremos deixar uma palavra de agradecimento e de estímulo para os desafios futuros.

Lisboa, 27 de abril de 2017

Vítor Reis

Presidente do Conselho Diretivo

Luís Maria Gonçalves

Georgete Marques Félix

Vogal do Conselho Diretivo

Vogal do Conselho Diretivo

Relatório e Contas Página 5 | 146

I. RELATÓRIO E CONTAS

Página **6** | 146 Relatório e Contas

1 PAINEL DE INDICADORES

Milhares de Euros

INDICADORES OPERACIONAIS	2016	2015	Variação 2016	
INDICADORES OF ERACIONAIS	2010	2015	Valor	%
DITO CONCEDIDO PELO IHRU A PROGRAMAS HABITACIONAIS E À REA	BILITAÇÃO URBANA			
<u>Contratações</u>	4.617	2.907	1.710	58,8
Médio Prazo	0	0	0	n.a.
Longo Prazo (Arrendamento)	4.617	2.907	1.710	58,89
<u> Utilizações de Capital (Execução Financeira)</u>	4.461	38.802	-34.342	-88,5
Médio Prazo	293	9	285	3327,2
Longo Prazo (Arrendamento)	0	258	-258	-100,0
Longo Prazo (Reabilitação Urbana)	4.167	38.536	-34.369	-89,2
Reembolso de Capital e juros (Execução Financeira)	14.253	20.093	-5.841	-29,1
Médio Prazo	575	7.390	-6.815	-92,2
Longo Prazo (Arrendamento)	10.993	12.141	-1.148	-9,59
Longo Prazo (Reabilitação Urbana)	2.684	563	2.122	377,1
Saldo Bruto de Crédito (Capital+Juros)	213.960	231.325	-17.365	-7,59
Médio Prazo	22.039	31.603	-9.564	-30,3
Longo Prazo (Arrendamento)	98.472	107.640	-9.168	-8,59
Longo Prazo (Reabilitação Urbana)	93.448	92.082	1.366	1,5%
Crédito Vencido	24.976	31.849	-6.873	-21,6
Médio Prazo	19.709	24.136	-4.428	-18,3
Longo Prazo (Arrendamento)	5.267	7.713	-2.445	-31,79
Peso Créd. Vencido sobre saldo bruto de Crédito	11,7%	13,8%		
Médio Prazo	89,4%	76,4%		
Longo Prazo (Arrendamento)	5,3%	7,2%		
GESTÃO DO PATRIMÓNIO				
Património afeto ao Regime de Arrendamento Social (*)				
Rendas processadas	11.236	9.036	2.200	24,39
Vendas realizadas	0	43	-43	-100,0
Património não afeto ao Regime de Arrendamento Social (**)				
Rendas processadas	3.216	2.638	578	21,99
Dações recebidas	9.932	7.424	2.508	33,89
Vendas realizadas	4.018	570	3.448	604,9
Investimento em Reabilitação Habitacional				
Montante executado	2.299	3.540	-1.241	-35,1
EXECUÇÃO DE DESPESAS DO ORÇAMENTO DE PROJETOS				
Verbas OE (***)	11.007	6.118	4.889	79,99
Outras Fontes de Financiamento/Origens	3.465	6.326	-2.861	-45,2
	14.472	12.444	2.028	16,39

^(*) Consideram-se as frações com origem na Fundação D. Pedro IV, ex-IGAPHE, IGFSS e extintos Governos Civis.

Relatório e Contas Página 7 | 146

^(**) Inclui valor de terrenos. Exclui rendas do Ex-GAS

^(***) Compreende transferências de verbas com origem no Programa 16 - Ambiente e em Transferências de RG entre Organismos (DGTF)

Milhares de Euros

INDICADORES FINANCEIROS	2016	2015	Variação 20	16/2015
			Valor	%
GREGADOS				
Ativo Líquido	849.595	842.969	6.626	0,8%
Passivo	430.971	441.581	-10.610	-2,4%
Fundos Próprios	418.624	401.388	17.236	4,3%
Capitais Permanentes	641.238	648.694	-7.456	-1,1%
LUXOS				
Margem Bruta	14.345	10.280	4.065	39,5%
EBTDA (Resultados Antes de Impostos, Amortizações e Provisões)	7.164	3.466	3.698	107%
Resultados do Exercício	12.402	5.535	6.867	124%
ÁCIOS DE ESTRUTURA (%)				
Fundos próprios / Ativo líquido	49,3%	47,6%	1,7 p.p.	n.a.
Rácio de Solvabilidade (Fundos próprios / Passivo)	97,1%	90,9%	6,2 p.p.	n.a.

Página 8 | 146 Relatório e Contas

2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.1 Balanço

A situação patrimonial do IHRU em 31 de dezembro de 2016 encontra-se mensurada no mapa seguinte, o qual apresenta também, para efeitos de comparação, os valores relativos a 31 de dezembro de 2015 e as variações verificadas durante o ano de 2016.

Balanço Sintético do IHRU a 31 de dezembro de 2016:

milhares euros

Balanço	ıço 2016-12-31		Variação 2016/2015	
			Valor	%
Ativo Líquido	849.595	842.969	6.626	0,8%
Capitais Próprios	418.624	401.388	17.236	4,3%
Passivo	430.971	441.581	-10.610	-2,4%
Cap. Próprios + Passivo	849.595	842.969	6.626	0,8%

Ao nível do balanço, os seus componentes Ativo e Capitais próprios + Passivo apresentaram, de uma forma agregada, um aumento de 0,8%, ou seja, +6,6 M€ face a 2015. Importa destacar as variações no exercício de 2016, as quais, devido aos efeitos de compensação, apenas podem ser percecionadas quando analisadas ao nível das suas principais rubricas, o que se faz nos pontos seguintes.

Ativo

No exercício de 2016 verificaram-se as seguintes alterações no Ativo Líquido:

Relatório e Contas Página 9 | 146

Balanço	2016-12-31	2015-12-31	Variação 20	16/2015
			Valor	%
Ativo Líquido	849.595	842.969	6.626	1%
Imobilizado	1.665	1.654	11	1%
Investimentos Financeiros	3.795	1.019	2.776	272%
Existências	538.072	523.486	14.586	3%
Crédito concedido	179.010	187.773	-8.763	-5%
СР	1.235	7.579	-6.344	-84%
MLP	177.775	180.194	-2.419	-1%
Clientes C/c e Outros Devedores	95.286	101.081	-5.795	-6%
Disponibilidades	30.947	26.316	4.631	18%
Acréscimos e diferimentos	820	1.640	-820	-50%

As variações positivas ocorridas em 2016 com maior impacto no Ativo Líquido foram as registadas ao nível dos Investimentos Financeiros, das Disponibilidades e das Existências.

Crédito Concedido

No que respeita ao crédito concedido, cujos valores apresentados neste âmbito de análise se encontram já deduzidos das respetivas provisões, observa-se um decréscimo de cerca de 8,8 M€, tendo este passado de 187,8 M€ em 2015 para 179,0 M€ no período em análise. Esta descida resultou do decréscimo ocorrido quer no volume de crédito concedido a operações de reabilitação urbana, quer no crédito destinado à construção para venda.

Conforme se pode aferir da leitura do quadro seguinte, a redução no saldo de crédito concedido pelo IHRU destinado à construção para venda (-9,6 M€), reflete a estratégia adotada pelo IHRU nos últimos anos de aposta no financiamento à reabilitação urbana e na regularização de créditos em situação de incumprimento através da negociação, por dação em pagamento das frações financiadas.

No mesmo sentido, houve um decréscimo (-4%) no saldo global das linhas disponibilizadas para financiamento de operações a longo prazo, que se deveu fundamentalmente ao facto do crédito concedido no ano transato ter sido inferior ao crédito amortizado de financiamentos em curso.

As variações (brutas e líquidas de provisões) ocorridas em 2016 no crédito concedido encontram-se discriminadas no próximo quadro:

Página 10 | 146 Relatório e Contas

milhares de euros

aldo de crédito concedido	2016-12-31	2015-12-31	Variação 2	016/2015
			Valor	%
Crédito de Construção para venda (MP)	22.040	31.603	-9.563	-30%
Subtotal MP	22.040	31.603	-9.563	-30%
Crédito para arrendamento (LP)	98.472	107.640	-9.168	-9%
Crédito para reabilitação urbana BEI IB (LP)	82.467	84.431	-1.964	-2%
Crédito no âmbito do RPA-Municípios	8.215	7.651	564	7%
Crédito no âmbito do RPA-HA (LP)	2.766	0	2.766	100%
Outros (LP)	1.835	2.082	-247	-12%
Subtotal LP	193.755	201.804	-8.049	-4%
1) Total bruto	215.795	233.407	-17.612	-8%
2) Provisões	36.785	45.634	-8.849	-19%
3) Total líquido (1-2)	179.010	187.773	-8.763	-5%

MP, médio prazo, o perações de financiamento com maturidades até 5 anos

LP, longo prazo, operações de financiamento com maturidades de entre 5 a 30 anos

A provisão para riscos de crédito apresenta em 2016 uma redução de 8,9 M€ continuando a refletir a regularização de operações anteriormente provisionadas.

O valor de crédito concedido à construção para venda reduziu-se no ano transato cerca de 9,6 M€, pelo que as operações ativas desta natureza totalizam em 31 de dezembro de 2016 o montante de 22,0 M€. Esta redução resulta da venda dos fogos que subsistem ainda na carteira de crédito do IHRU, ou, em última instância, da dação destes ativos, o que se traduziu numa diminuição do saldo de crédito de médio prazo em 30%.

Em contrapartida, e não obstante o crescimento das componentes do crédito de longo prazo concedido pelo IHRU no âmbito das linhas de crédito Reabilitar para Arrendar - Municípios (RpA - Municípios), financiado através do Banco Europeu de Investimento (BEI) e Habitação Acessível (RpA-HA), financiado através do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) a amortização contratualmente programada dos empréstimos em curso levou a que a evolução da carteira de crédito de longo prazo não fosse a desejada.

É de referir que a implementação das linhas de crédito do programa RpA tem tido contingências significativas, que redundaram numa realização abaixo do esperado. Com efeito, ao nível da oferta dirigida às autarquias (RPA-Municípios), continuam a verificar-se os constrangimentos decorrentes da imposição de limites ao endividamento municipal e da necessidade de obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas para a contração de novos

Relatório e Contas Página 11 | 146

empréstimos dirigidos a operações de reabilitação urbana. No que respeita à linha de crédito RpA-HA, a morosidade associada à elaboração dos projetos de execução, que normalmente apenas começam a ser preparados após aprovação da candidatura, as situações de desatualização de registos prediais, entre outros fatores, provocaram atrasos significativos nos processos de contratualização das candidaturas aprovadas.

No cômputo global, o peso relativo do crédito de longo prazo (arrendamento, reabilitação urbana, linha RpA - Municípios e RpA-HA) assume claramente superioridade face ao do crédito de médio prazo destinado à construção para venda, representando percentualmente cerca de 89,8% e 10,2%, respetivamente, do crédito do total bruto registado no final de 2016.

O quadro seguinte evidencia o acréscimo do nível do crédito concedido (+6,5 M€), sendo este fundamentalmente destinado ao Programa RpA - Municípios e RpA - Habitação Acessível. Em contrapartida, o reembolso do capital mutuado e os juros das operações de crédito de construção para venda, bem como as dações em pagamento, foram as que mais contribuíram para o decréscimo do crédito (-24 M€).

					milhares de euros
Crédito concedido	Total	Crédito à construção para venda (MP)+Crédito ao arrendamento e outros (LP)	Crédito para reabilitação urbana BEI IB (LP)	Crédito RPA-HA (LP)	Crédito RPA- M unícipios
Saldo crédito em 2015-12-31	233.407	141.325	84.431	0	7.651
Aumentos	6.451	1.563	582	2.770	1.536
Utilizações	4.458	291	0	2.766	1.401
Juros líquidos e despesas	1.993	1.272	582	4	135
Diminuição	-24.063	-21.378	-2.546	-4	-135
Reembolso (Cap.+Juros+Desp.)	-14.026	-11.341	-2.546	-4	-135
Reembolso Dações	-9.779	-9.779	0	0	0
Outros reembolsos	-258	-258	0	0	0
Variação	-17.612	-19.815	-1.964	2.766	1.671
Saldo crédito em 2016-12-31	215.795	121.510	82.467	2.766	9.322

A evolução do crédito vencido em 2016 regista um decréscimo de 6,9 M€ relativamente ao registado em 2015, com origens distintas. No âmbito do crédito destinado à construção para venda, verifica-se uma descida expressiva de 4,4 M€ (cerca de -18%), que reflete, sobretudo, a diminuição do número de empréstimos neste segmento de mercado, quer pela não contratualização de novas operações, quer pela realização de dações em pagamento dos financiamentos em curso.

A grande variação do crédito vencido em termos relativos evidencia-se ao nível do longo prazo, com uma redução de 32%. Tal decorre essencialmente de se passar a caracterizar o crédito em dívida da A.M. Furtado, SA, no valor

Página 12 | 146 Relatório e Contas

de 2,3 M€, como crédito renegociado. Esta alteração resulta da aprovação do plano especial de revitalização (PER) daquela entidade, no âmbito do processo de insolvência que lhe foi movido.

A desagregação do crédito vencido do Instituto encontra-se detalhada no quadro seguinte:

milhares de euros

Saldo de crédito vencido	de crédito vencido 2016-12-31 2		Variação 2016/2015	
			Valor	%
Crédito à Construção para venda (MP)	19.709	24.136	-4.427	-18%
Crédito ao arrendamento (LP)	5.267	7.713	-2.446	-32%
Total	24.976	31.849	-6.873	-22%
Peso Relativo sobre o saldo de crédito	12%	14%		

Existências

A rubrica Existências foi a que mais contribuiu para o aumento do ativo, com uma valorização de 14,6 M€, que se justifica predominantemente pela contabilização dos imóveis e terrenos recebidos por dação em pagamento (10,6 M€) e pela transferência para o IHRU de património com origem no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - IGFSS, I.P. (6,2 M€). A composição desta rubrica, que assume um peso significativo no balanço do IHRU (63%), encontra-se discriminada no quadro seguinte:

Relatório e Contas Página 13 | 146

Existências (Património Imobiliário)	2016-12-31	2015-12-31	Variação 2016/201	
			Valor	%
Terrenos Ex-IGAPHE	45.307	45.629	-322	-1%
Património Decreto-lei nº 159/2003	2.746	5.400	-2.654	-49%
Património Habitacional ex-IGAPHE	267.057	267.064	-7	0%
Património Fundação D. Pedro IV	23.746	23.746	0	0%
Património recebido do ex-Governo Civil	5.623	5.623	0	0%
Património recebido IGFSS	31.352	25.197	6.155	24%
Património recebido (adquirido ou dação)	144.255	133.624	10.631	8%
Outro Património	276	276	0	-
Subtotal	520.362	506.559	13.803	3%
Investimento em reabilitação com fundos próprios	3.825	2.349	1.476	63%
Investimento em reabilitação com fundos BEI IA	33.032	33.032	0	0%
Subtotal	36.857	35.381	1.476	4%
1) Total bruto	557.219	541.940	15.279	3%
2) Provisões	19.147	18.454	693	4%
3) Total líquido (1-2)	538.072	523.486	14.586	3%

Na variação líquida das Existências em 3% e para além do efeito dos 2 principais fatores já referidos, pode ainda destacar-se o investimento efetuado nos imóveis que constituem o parque habitacional, através de obras de reabilitação realizadas com recurso a fundos próprios, cuja valorização em 2016 ascendeu a 1,5 M€, correspondendo a um aumento de 4% face a 2015.

Em sentido inverso, a variação observada no património detido pelo IHRU ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003 (-2,7 M€), correspondem à venda de 52 fogos ao Município da Marinha Grande.

Investimentos Financeiros

A variação da rubrica Investimentos Financeiros registada em 2016, de +2,8 M€, apresenta-se discriminada no quadro seguinte:

Página 14 | 146 Relatório e Contas

milhares de euros

Investimentos Financeiros	2016-12-31	2015-12-31	Variação	2016/2015
			Valor	%
Porto Vivo	2.283	0	2.283	100%
Coimbra Viva	0	1.017	-1.017	-100%
Viseu Novo	431	0	431	100%
Centrohabitat	2	2	0	0%
Fundo de Investimento Coimbra Viva I	1079	0	1.079	100%
Total	3.795	1.019	2.776	272%

O aumento de 272% na rubrica Investimentos Financeiros reflete fundamentalmente a reversão das operações de venda de empresas participadas pelo Instituto, pelo que, o aumento desta rubrica resulta dum exercício completamente atípico.

Relativamente à Porto Vivo, SRU e à Viseu Novo, SRU, pelo facto do Tribunal de Contas não ter visado os contratos de cessão de quotas celebrados em 2015 entre o IHRU e os Municípios do Porto e de Viseu, procedeu-se em 2016 à contabilização do valor destas participações e à reposição, neste ano, de parte dos prejuízos destas sociedades relativos aos exercícios de anos anteriores.

Adicionalmente, com a liquidação da Coimbra Viva, SRU, o IHRU recebeu em 2016 o valor correspondente à sua participação nesta Sociedade do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, o que se traduziu no registo dum investimento financeiro de 1.079 m€.

Outros Devedores

As contas Outros Devedores refletem predominantemente uma dívida do Estado, materializada pela utilização de um empréstimo obtido junto do BEI (denominado "BEI II"), contraído pelo IHRU com aval do Estado, destinado ao pagamento das comparticipações a fundo perdido concedidas ao abrigo dos programas de realojamento habitacional, em substituição das verbas que, em anos anteriores, eram originárias do Orçamento de Estado.

No final de 2016, esta dívida ascendia a 84,4 M€, sendo o decréscimo registado resultante do reembolso programado em 2016 de 5,8 M€ deste empréstimo (contrato BEI II A+B) e do reembolso antecipado de 0,6 M€, realizado em dezembro de 2016, (contrato BEI II B). Esta variação encontra-se também refletida no Passivo, com a diminuição da dívida ao Banco Europeu de Investimentos no montante de 6,5 M€.

Relatório e Contas Página 15 | 146

mı	lhares	dΔ	ΔΠ	rno

Outros Devedores	2016-12-31	2015-12-31	Variação 2	2016/2015
			Valor	%
BEI II	84.414	90.895	-6.481	-7%
Outros	9.114	9.343	-229	-2%
Total	93.528	100.238	-6.710	-7%

Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2016 o valor dos fundos disponíveis era de 30,9 M€, cerca de 4,6 M€ acima do valor registado em igual período de 2015 (26,3 M€).

Ao nível das disponibilidades do IHRU e não obstante as suas diversas fontes ou origens, há que realçar duas naturezas distintas: as verbas com afetação específica, que se caracterizam por serem única e exclusivamente aplicadas a fins previamente estabelecidos, e as denominadas verbas sem afetação específica, suscetíveis de aplicações diversas e que correspondem, de forma geral, às receitas próprias do Instituto geradas pela sua atividade corrente.

As primeiras consistem predominantemente em linhas de crédito do BEI, cujos contratos definem exatamente o objeto de financiamento, não podendo, sob risco de incumprimento e de imediata resolução do respetivo contrato, ser alocadas a quaisquer outros fins. Para além dos fundos BEI, realçam-se ainda as verbas do Orçamento de Estado, também estas afetas a objetivos concretos, ou os fundos com origem nos reembolsos da linha de crédito SOLARH, cuja aplicação se encontra legalmente estipulada. Para além destes, existem ainda disponibilidades com origens diversas, cuja utilização está igualmente condicionada.

O valor das disponibilidades *com afetação específica* em 31 de dezembro de 2016 ascendeu a 11,6 M€, traduzindo um aumento de 4,4 M€ relativamente ao saldo apurado em 31 de dezembro de 2015. As verbas *sem afetação específica* ou condicionada apresentam um saldo de 19,3 M€, representando um crescimento de 0,2 M€ face ao registado no final do ano transato.

O valor destas disponibilidades, anormalmente elevado, deve-se preponderantemente às restrições impostas pelo Ministério das Finanças pela não autorização, em 2015 e em 2016, da aplicação em despesa de parte substancial

Página 16 | 146 Relatório e Contas

dos saldos de gerência dos exercícios anteriores, o que implicou a imobilização dos fundos que se lhes encontravam associados.

O quadro seguinte sintetiza e discrimina as disponibilidades de acordo com a sua afetação:

milhares de euros

Disponibilidades	2016-12-31	2015-12-31	Variação 2016/2015		
	2010 12 01	2010 12 01	Valor	%	
Saldo em 31 de dezembro	30.947	26.316	4.631	18%	
Com afetação específica Sem afetação específica	11.619 19.328	7.177 19.139	4.442 189	62% 1%	

Capitais próprios

A situação líquida do Instituto, aqui designada por Capitais Próprios, apresenta de 2015 para 2016 um incremento de 17,2 M€, cujas variações se encontram evidenciadas no quadro seguinte:

milhares euros

Balanço	2016-12-31	2015-12-31	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Capitais Próprios	418.624	401.388	17.236	4,3%
Património	79.103	79.103	0	0%
Reservas estatutárias	59.719	57.153	2.566	4%
Subsídios	7.953	6.303	1.650	26%
Reservas decorrentes da transferência de ativos	259.447	253.294	6.153	2%
Resultado líquido	12.402	5.535	6.867	124%

As alterações mais significativas observadas entre os dois exercícios ocorreram nas rubricas Resultado Líquido e Reservas.

A variação positiva (+ 6,9 M€) verificada no resultado líquido em 2016 justifica-se em grande medida por uma melhoria da eficiência operacional e por uma redução substancial das provisões do exercício, nomeadamente das relativas à atividade creditícia do Instituto.

Relatório e Contas Página 17 | 146

No exercício de 2016, o IHRU recebeu do Estado o montante de 1.650 m€ destinado à cobertura de prejuízos de 2014 e 2015 das Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU) Porto Vivo (1.492 m€), Coimbra Viva (82 m€) e Viseu Novo (76 m€), valores que foram reconhecidos como custos do exercício nos respetivos anos económicos. Por conseguinte, o seu recebimento em 2016 foi registado em Subsídios, de harmonia com os procedimentos adotados em anos anteriores.

O aumento das Reservas Estatutárias (+2,6 M€) corresponde à imputação dos resultados apurados em 2015, conforme previsto na lei orgânica do IHRU (Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho) que determina no seu articulado (Art. 16.º, n.º 5) a imputação dos resultados líquidos apurados a esta rubrica, deduzidos do pagamento da remuneração dos títulos de participação.

Ainda subjacente à valorização patrimonial ocorrida em 2016, assinala-se a subida de Reservas decorrentes da transferência de ativos, no valor de 6,2 M€, efetuada em consequência da transferência para a titularidade do IHRU de património habitacional pertencente ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, I.P.).

Passivo

O passivo do IHRU registou uma descida de 2% de 2015 para 2016, cuja desagregação está refletida no quadro seguinte:

				milhares euros
Balanço	2016-12-31 2015-12-31 Variaçã		Variação 2	2016/2015
			Valor	%
Passivo	430.971	441.581	-10.610	-2%
Empréstimos obtidos	249.689	259.361	-9.672	-4%
Adiantamentos por conta de vendas	3.094	4.469	-1.375	-31%
Fornecedores c/c +fornecedores imobilizado c/c	46	12	34	283%
Outros credores	168.025	168.308	-283	0%
Estado	250	330	-80	-24%
Provisões para riscos e encargos	7.999	7.419	580	8%
Acréscimos e diferimentos	1.868	1.682	186	11%

A variação mais significativa do Passivo entre 2015 e 2016 situa-se na rubrica Empréstimos obtidos (-4%) e é resultante do decréscimo verificado no saldo em dívida do empréstimo BEI II (-6,5 M€). A amortização

Página 18 | 146 Relatório e Contas

contratualmente programada dos demais financiamentos obtidos justifica preponderantemente a restante variação.

A diminuição na rubrica Adiantamentos por conta de vendas (-31%) resulta em grande parte da já aludida concretização da venda de 52 fogos ao Município da Marinha Grande, património detido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003.

De sinal contrário, resultando num aumento face a igual período de 2015, encontram-se as Provisões para Riscos e Encargos, refletindo os critérios de prudência que norteiam a gestão do Instituto e que decorrem, neste caso específico, de acautelar a eventual aquisição, pela Região Autónoma dos Açores, de fogos que se encontram atualmente arrendados e cujas rendas têm sido registadas como proveitos.

Empréstimos Obtidos

A caracterização dos empréstimos obtidos é feita recorrendo à classificação das operações de financiamento do IHRU, em função das finalidades de aplicação dos respetivos capitais e do seu grau de sustentabilidade (enquanto capacidade de gerar valor) e que consta do documento designado "Plano de redução de endividamento, 2012-2016" elaborado por este Instituto, em 2012. Neste contexto, as operações de financiamento são agrupadas da seguinte forma:

- Operações no limiar da sustentabilidade visam a reabilitação do parque habitacional do IHRU e cujo serviço da dívida é assegurado pelas receitas geradas pelas rendas recebidas;
- Operações não sustentáveis onde se incluem as comparticipações a fundo perdido e a aquisição de ativos ao Estado, cujo serviço da dívida deverá ser assegurado pelo Orçamento de Estado;
- Operações sustentáveis são essencialmente as que visam a concessão de crédito (crédito direto a promotores de habitação de custos controlados e operações de intermediação financeira) cujo serviço da dívida é assegurado pelo reembolso dos beneficiários finais.

O quadro seguinte apresenta o saldo dos empréstimos obtidos em 2016 e 2015 em função do grau de sustentabilidade das operações que financiam:

Relatório e Contas Página 19 | 146

Empréstimos obtidos	2016-12-31	2015-12-31	Variação 2015/2016		
			Valor	%	
Financiamento de operações no limiar da sustentabilidade	34.400	34.400	0	0%	
Reabilitação parque habitacional	34.400	34.400	0	0%	
Financiamento de operações não sustentáveis	84.414	90.895	-6.481	-7%	
Comparticipações a fundo perdido BEI II (comparticipações)	84.414	90.895	-6.481	-7%	
Financiamento de operações sustentáveis	130.875	134.065	-3.190	-2%	
Concessão de crédito					
JP Morgan, Painewebber, FRDP, CEB I, CEB II, DGTF	34.163	37.191	-3.028	-8%	
Intermediação financeira					
BEI I B (Reabilitação)	94.552	94.552	0	0%	
BEI II B (Prohabita)	2.160	2.322	-162	-7%	
Total	249.689	259.361	-9.672	-4%	

O decréscimo verificado nos empréstimos obtidos, de -4%, ficou a dever-se, fundamentalmente, à descida do saldo de empréstimos afetos a operações não sustentáveis (-6,5 M€), nomeadamente, ao pagamento de comparticipações a fundo perdido. No mesmo sentido, também se verificou uma descida (-2%) das operações sustentáveis, provocada sobretudo pelos reembolsos dos empréstimos destinados à concessão de crédito.

Outros credores

No ano de 2016, a variação líquida na rubrica Outros Credores cifrou-se em -0,3 M€, traduzindo, sobretudo, a redução de créditos decorrentes da linha de financiamento do programa Solarh em resultado das amortizações regulares destes empréstimos.

Provisões para riscos e encargos

As provisões para riscos e encargos sofreram um aumento de cerca de 0,6 M€ associado exclusivamente aos contratos de arrendamento celebrados entre o IHRU e a Região Autónoma dos Açores (RAA) que lhe concedem o direito de exercer a opção de compra das frações no termo da vigência dos contratos, sendo, nesse caso, o eventual o preço de venda calculado com base no valor atribuído às frações, deduzido do valor das rendas entretanto recebidas pelo IHRU.

Página 20 | 146 Relatório e Contas

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de rendas recebidas que será deduzido ao valor de venda em caso da RAA vir a exercer a opção de compra é de 2,5 M€, pelo que foi reforçada a provisão até esse montante, uma vez que as rendas processadas foram integralmente reconhecidas como proveito.

Relatório e Contas Página 21 | 146

2.2 Demonstração dos Resultados

A Demonstração dos Resultados das atividades do IHRU relativa ao exercício de 2016 pode apresentar-se de acordo com a seguinte estrutura:

milhares de euros

				nilhares de euro.
			Variação 20	16/2015
Descrição	2016	2015	Valor	%
Proveitos e Ganhos ⁽¹⁾				
Juros do Crédito concedido, incl. Bonificações	3.091	3.114	-23	-1%
Rendas do Património	14.452	11.674	2.778	24%
Venda de Imóveis	4.018	613	3.405	556%
Comissão Porta 65 Jovem	250	310	-60	-19%
Subsídios e Transferências do OE, EFTA e QREN	326	311	15	5%
Proveitos SRU's	2.025	690	1.335	193%
Fundo de Investimento Coimbra Viva	1.079	0	1.079	-
Redução de provisões	9.730	7.985	1.745	22%
Concessão de crédito	8.848	5.802	3.046	52%
DL 159/2003	721	0	721	-
Comp. Fundo Perdido a pagar em 2012	0	2.177	-2.177	-100%
Outras	160	7	154	2334%
Outros Proveitos e Ganhos	869	1.056	-187	-18%
Total Proveitos e Ganhos	35.840	25.753	10.087	39%
Custos e Perdas ⁽¹⁾				
Juros de Empréstimos Obtidos	1.089	1.411	-322	-23%
Remunerações dos Títulos de Participação	587	330	257	78%
Fornecimento e Serviços Terceiros	4.689	3.805	884	23%
Custos com o Pessoal	7.005	6.686	319	5%
Custo dos Imóveis Vendidos	3.073	508	2.565	505%
Resultados das Participações nas SRU´s	1.615	1.165	450	39%
Reforço de provisões	4.112	5.572	-1.460	-26%
Arrendamento	2.663	1.519	1.144	75%
Imóveis recebidos em dação	693	1.647	<i>-955</i>	-58%
DL 159/2003	0	<i>175</i>	<i>-175</i>	-100%
Venda SRU's	0	1.810	-1.810	-100%
Venda de fogos RAA	<i>757</i>	422	335	79%
Custos e Perdas Extraordinárias	562	14	548	3914%
Amortizações	379	344	35	10%
Outros Custos	327	383	-56	-15%
Total Custos e Perdas	23.438	20.218	3.220	16%
Resultado	12.402	5.535	6.867	124%

Nota (1): Os totais de Proveitos e Custos da Demonstração de Resultados do Anexo diferem dos valores apresentados neste quadro uma vez que as provisões são descritas pelo seu valor líquido.

Página 22 | 146 Relatório e Contas

O resultado positivo de 12,4 M€ apurado em 2016 vem consolidar o equilíbrio financeiro procurado pelo IHRU desde a sua constituição, em 2007, e concretiza a orientação estratégica adotada pelo Instituto, fundamentalmente no sentido de priorizar a gestão do seu parque habitacional e redirecionar a carteira de crédito concedido para o financiamento de operações de reabilitação urbana.

Do lado dos Proveitos e Ganhos destacam-se os incrementos nas rubricas Venda de Imóveis (+3,4 M€) e Rendas do Património (+2,8 M€), para além dos decorrentes das participações financeiras (+2,4 M€) nas Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU); Do lado dos Custos e Perdas evidencia-se o aumento do Custo dos Imóveis Vendidos (+2,6 M€) e a diminuição das provisões constituídas.

No seu conjunto e quando comparados com 2015, os Proveitos do IHRU registaram um aumento de 10,1 M€, que teve como contrapartida um incremento nos correspondentes custos de apenas 3,2 M€, o que justifica o crescimento (+6,9 M€) do Resultado no período em análise.

Prestação de Serviços

Relativamente às rubricas que compõem a Demonstração dos Resultados, destaca-se o valor de 14,5 M€ inscrito em Rendas do Património. A evolução destes proveitos, decomposta pelas suas diversas componentes, é apresentada no quadro seguinte:

milhares euros

Rendas do património	2016	2015	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Rendas Habitação Social	11.236	9.036	2.200	24%
Rendas de dações	3.156	2.616	540	21%
Rendas de terrenos	60	22	38	173%
Total	14.452	11.674	2.778	24%

O incremento de 24% verificado nos proveitos desta natureza resulta da combinação de vários fatores e é consequência da estratégia empreendida para a gestão destes ativos. Neste âmbito, destacam-se os seguintes aspetos:

Relatório e Contas Página 23 | 146

- Em 2016 e à semelhança do ocorrido em 2015, há a salientar o recebimento de património com origem
 no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Este aumento dos ativos, a par da recuperação
 sistemática de fogos devolutos e a sua disponibilização a novos arrendatários, tem permitido ao IHRU
 incrementar progressivamente a oferta de frações para arrendamento, com o consequente aumento dos
 proveitos que lhes estão associados;
- A realização de obras de reabilitação dos bairros e fogos da habitação social que integram o património habitacional do Instituto, para além do objetivo principal de regeneração do edificado, tem permitido levar a cabo processos de atualização dos valores das rendas praticadas, em função do nível de rendimentos dos arrendatários e da composição dos respetivos agregados familiares;
- A superação progressiva das dificuldades administrativas sentidas pelo IHRU no acompanhamento e controlo da cobrança das rendas, para o que muito tem contribuído a melhoria contínua do sistema de informação para a gestão do Património (PLGP);
- O aumento do valor global cobrado das rendas provenientes de património recebido através de dações de operações de crédito traduz a estratégia adotada de rentabilização dos ativos desta natureza, tendo estes proveitos específicos aumentado 21% em relação a 2015.

Resultados Financeiros

milhares de euros

Margem Financeira	2016	2015	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Proveitos Financeiros	6.195	3.114	3.081	99%
Juros e Bonificações de empréstimos concedidos	3.091	3.114	-23	-1%
Fundo de Investimento CV	1.079	0	1.079	-
Resultados nas participações das SRU's	2.025	0	2.025	-
Custos Financeiros	3.291	2.906	385	13%
Juros e outras despesas associadas	1.089	1.411	-322	-23%
Remuneração dos títulos de participação	587	330	257	78%
Resultados nas participações das SRU's	1.615	1.165	450	39%
Total	2.904	208	2.696	1296%

Os proveitos financeiros ascenderam a 6,2 M€ em 2016, apresentando um aumento expressivo face a 2015.

A rubrica com maior impacto inscrita em Proveitos financeiros respeita ao valor encargos financeiros debitados através de operações ativas (3,1 M€), incluindo as operações de financiamento a SRU e ao Município de Lisboa,

Página 24 | 146 Relatório e Contas

estas realizadas com recurso a fundos do BEI (BEI IB). Os Juros e Bonificações de empréstimos concedidos cifraramse em 3,1 M€ em 2016, mantendo a mesma ordem de grandeza de 2015. Paralelamente, os encargos financeiros suportados registaram um recuo (-23%), em virtude das taxas de referência de mercado utilizadas para cálculo dos juros terem atingido em 2016 valores excecionalmente baixos. Deste modo, a margem libertada estritamente pela concessão de crédito aumentou cerca de 0,3 M€ entre 2015 e 2016.

No que respeita aos resultados das participações financeiras nas Sociedades de Reabilitação Urbana, em 2016 registaram-se prejuízos na proporção do capital social detido pelo IHRU valorizados em cerca de 1,6 M€, montante superior em cerca de 0,5 M€ ao reconhecido em 2015. Do lado dos proveitos, regista-se um ganho com as empresas participadas de 2,0 M€, que decorre da anulação do registo contabilístico efetuado em 2015 por conta das operações de alienação das participações do IHRU no capital da Porto Vivo, SRU e da Viseu Novo, SRU (1,6 M€), bem como do recebimento de verbas do Orçamento de Estado para cobrir os prejuízos incorridos por estas sociedades (0,4 M€). Contribuiu ainda para o aumento dos proveitos desta natureza no ano de 2016 a liquidação da Coimbra Viva, SRU, o que levou o Instituto a registar no seu património a participação no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, valorizada em 1,1 M€.

Por último e no que se refere à Remuneração dos Títulos de Participação, o montante de 587 m€ registado na rubrica de Custos Financeiros corresponde ao valor deste encargo relativo ao exercício de 2016.

No seu conjunto, todos os fatores elencados contribuíram para o aumento da margem financeira libertada pelas atividades do IHRU (+2,7 M€), que apresentou um valor de 2,9 M€ no final de 2016.

Vendas do Património

Relativamente aos proveitos da venda de imóveis, no valor de 4,0 M€, verifica-se um acréscimo de 3,4 M€ face ao ano transato. Este aumento é justificado pela conclusão do processo de alienação de 52 fogos ao Município da Marinha Grande, no âmbito do D.L. n.º 159/2003.

A margem bruta de comercialização atingiu em 2016 um total de 946 m€, correspondendo a um aumento 841 m€ relativamente a 2015.

Relatório e Contas Página 25 | 146

Margem de Comercialização	2016	2015	Variação 20	16/2015
			Valor	%
Vendas	4.018	613	3.405	556%
Fogos Hab. Social	0	43	-43	-100%
Fogos de Dações	203	520	-317	-61%
Fogos D.L. 159/2003	3.365	0	3.365	-
Terrenos	450	50	400	800%
Custo das Vendas	3.073	508	2.565	505%
Fogos Hab. Social	0	45	-45	-100%
Fogos de Dações	96	456	-360	-79%
Fogos D.L. 159/2003	2.655	0	2.655	-
Terrenos	322	7	315	4500%
Total	946	105	841	801%

Custos de Funcionamento (Pessoal / FSE's)

O valor absoluto dos custos associados aos fornecimentos e serviços externos, na ordem dos 4,7 M€, é 23% superior aos registados em 2015.

milhares euros

Fornecimentos e serviços externos	2016	2015	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Custos de fornecimentos gerais	1.820	1.176	644	55%
Custos da Gestão Habitacional	2.869	2.629	240	9%
Total	4.689	3.805	884	23%

Verifica-se em 2016 um acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (884 m€), associado quer aos Custos de fornecimentos gerais (644 m€), quer imputáveis especificamente à Gestão Habitacional (240 m€), que decorre não apenas do aumento da dinâmica do conjunto de atividades operacionais promovidas pelo Instituto, mas também da inscrição, nas contas do IHRU, das despesas desta natureza incorridas pela Estrutura de Gestão do IFRRU 2020.

Em relação aos custos com o pessoal verifica-se um ligeiro aumento (5%) nos encargos associados à massa salarial no ano em análise, passando estes de 6,7 M€ em 2015 para 7 M€ em 2016. Este aumento está associado às reposições salariais ocorridas no ano transato, mas também -e sobretudo- à contabilização das despesas desta natureza incorridas pela Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, que registou um crescimento orgânico em 2016 face a 2015, ano da sua constituição.

Página 26 | 146 Relatório e Contas

Custos com pessoal	2016	2015	Variação 2016/2015	
			Valor	%
Remunerações e Encargos Sociais	7.005	6.686	319	5%
Total	7.005	6.686	319	5%

Provisões

As Provisões constituídas e anuladas no exercício de 2016 apresentam uma redução líquida das rubricas desta natureza no montante de 5,6 M€, para o que muito contribuiu a anulação de provisões anteriormente constituídas por conta de operações de crédito concedido (-8,8 M€), devido fundamentalmente à dação dos ativos financiados às empresas A.M.Mesquita, Hagen e à Cooperativa C.HC, num total de 126 fogos.

Foram ainda anuladas provisões anteriormente constituídas por conta da venda de fogos ao Município de Marinha Grande (-0,7 M€) e, em sentido inverso, foram reforçadas provisões para acautelar os proveitos de rendas recebidas da RAA, para fazer face ao eventual o acionamento da opção de compra de fogos pelo Governo Regional.

Outros Proveitos e Ganhos

O valor desta rubrica em 2016 (0,9 M€) compreende, entre outros, os proveitos de rendas do ex-GAS e do POSEUR e ainda a comissão de gestão do programa Porta 65 Jovem.

Conclusão

Numa perspetiva analítica da obtenção do resultado apurado no exercício de 2016, apresenta-se o seguinte quadro:

Relatório e Contas Página 27 | 146

nação do Resultado	2016		2015		<i>milhares e</i> Variação 2016/2015			
iação do Resultado	2010		2013		Valor	%	.5	
Vendas	4.018		613		3.405	556%		
Custo das vendas	-3.073	946	-508	105	2.565	505%	801%	
Rendas	14.452		11.674		2.778	24%		
Custos do Património *	-2.869	11.583	-2.629	9.045	240	9%	28%	
Ganhos financeiros	3.091		3.114		-23	-1%		
Custos financeiros	-1.676	1.415	-1.741	1.373	-65	-4%	3%	
Outros proveitos operacionais	401	401	447	447	-46	-10%	-10%	
em Bruta Operacional		14.345		10.970	3.375		31%	
Outros proveitos								
Rendas Ex-GAS	211		212		-1	0%		
Sub./ Transferências	326		311		15	5%		
SRU's e Fundo Inv. Imob. CV	3.104		690		2.414	350%		
Outros	508	4.149	707	1.920	-199	-28%	116%	
Outros custos								
Custos com pessoal	-7.005		-6.686		319	5%		
For. Serv. Ext.	-1.820		-1.176		644	55%		
SRU's	-1.615		-1.165		450	39%		
Outros	-889	-11.329	-397	-9.424	492	124%	20%	
Outros proveitos - Outros custos		-7.181		-7.504	323		-4%	
A- Resultados antes de stos, amortizações e provisões		7.164		3.466	3.698		107%	
Amortizações	-379		-344		-35	10%		
Provisões Líquidas	5.616	5.237	2.413	2.069	3.203	133%	153%	
ltado Líquido		12.402		5.535	6.867		124%	

^{*} Fornecimentos e Serviços Externos referentes ao património

Em qualquer das vertentes expostas no quadro supra (Resultado Operacional, EBTDA ou Resultado Líquido), pode aferir-se uma melhoria substantiva do desempenho neste exercício face a 2015.

De referir que para a obtenção de uma análise mais clara das participações financeiras do IHRU em Sociedades de Reabilitação Urbana, entendeu-se adequado mudar o critério de classificação dos Proveitos e Custos financeiros que contribuem para o apuramento do Resultado Operacional neste mapa, segregando os valores imputáveis às SRU e inscrevendo-os no âmbito dos Outros Proveitos / Outros Custos.

Página 28 | 146 Relatório e Contas

Assim e em termos operacionais, a margem bruta libertada pela atividade do IHRU aumentou 31% para o que foi determinante a performance observada na atividade de gestão do património (+28%), que foi reforçada pelas margens financeira e comercial alcançadas através da concessão de crédito e das vendas de imóveis.

No saldo entre proveitos e custos não operacionais, regista-se um desagravamento de 0,3 M€ no défice entre os custos e os proveitos desta natureza, mas mesmo assim e graças à performance operacional registada, foi possível atingir em 2016 um EBTDA de 7,2 M€, verificando-se um crescimento assinalável (107%) em relação a 2015.

Assim, com o reforço do efeito da redução líquida de provisões (5,6 M€), regista-se um resultado positivo de cerca de 12,4 M€, o que representa o melhor resultado alcançado desde a constituição do IHRU.

Relatório e Contas Página 29 | 146

ANÁLISE ORÇAMENTAL

No presente capítulo apresenta-se uma síntese da execução do orçamento do IHRU em 2015 e 2016.

No que respeita ao Orçamento de Atividades, o IHRU adotou para reporte institucional em 2016 a atividade Habitação - código 241- para enquadrar a generalidade das competências habitualmente desenvolvidas pelo Instituto. Neste exercício, foi ainda utilizada a atividade Habitação - código 941 - com o objetivo de comportar e segregar, em sede de execução, o orçamento afeto ao funcionamento da Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas - IFRRU 2020¹. No âmbito do Portugal 2020 e com vista à gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para o período 2014-2020, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho de 2015, que veio estabelecer o quadro de funcionamento deste Instrumento Financeiro, que assenta numa estrutura de missão, designada Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 e num Comité de Investimento. A Estrutura de Missão do IFRRU 2020 funciona junto do IHRU, que assegura o apoio logístico e administrativo ao seu funcionamento. No ano de 2016, as despesas, incluídas na execução orçamental do IHRU, apenas respeitam à Estrutura de Gestão, na medida em que os movimentos efetuados pelo Instrumento Financeiro são registados em contas de ordem "Conta 09 do POCP", que refletem os movimentos de tesouraria ocorridos em contas bancárias não tituladas pelo IHRU.

Ao nível do Orçamento de Projetos, a organização do orçamento segue a habitual estrutura de Programas / Medidas / Projetos.

3.1 Execução do Orçamento de Atividades do IHRU

Entre 2015 e 2016, o conjunto das Receitas de Atividades registou um decréscimo no montante de 28,2 M€, como se pode observar no quadro seguinte:

Página **30** | 146 Relatório e Contas

¹ De referir a este propósito que, em virtude da vigência do orçamento transitório de 2016 entre janeiro e março de 2016, a DGO não permitiu o registo nesta atividade (941) das despesas incorridas pela Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 no primeiro trimestre de 2016.

Unid.: Milhares euros

				Unid.: Milhares eu		
eceitas		2016	2015	Variação 2	016/15	
				Valor	9	
05	Rendimentos da Propriedade	1.929	2.577	-648	-25%	
06	Transferências Correntes	1.054	996	58	6%	
	IHRU	821	996	-175	-189	
	IFRRU	233	0	233		
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	12.314	10.233	2.081	209	
	Venda de Bens e Serviços	640	381	259	689	
	Rendas de Habitações	11.674	9.852	1.822	18	
08	Outras Receitas Correntes	1.101	543	558	1039	
09	Venda de Bens de Investimento	2.663	720	1.943	2709	
	Terrenos	570	71	499	703	
	Habitações	2.093	649	1.444	223	
10	Transferências de Capital	12	87	-75	-869	
11	Ativos Financeiros	9.862	17.201	-7.339	-439	
	Reembolsos Crédito IHRU	7.899	17.201	-9.302	-549	
	Amortização Antecipada C.M Lisboa	1.963	0	1.963		
12	Passivos Financeiros	3.000	41.025	-38.025	-939	
	SRU's + CM Lisboa (BEI IB)	0	30.903	-30.903	-100	
	RpA - HA	3.000	0	3.000		
	RpA Municípios	0	10.121	-10.121	-100	
16	Saldo da Gerência Anterior	19.361	6.093	13.268	2189	
	FF 490 -Financ. Europeu por conta de Fundos Nacionais	384	296	87	29	
	FF 520 - Saldos de Receita Própria transitados	16.507	5.797	10.710	185	
	FF 720- Empréstimos Externos (RpA Municípios)	2.470	0	2.470		
tal de I	Receitas de Atividades	51.297	79.475	-28.178	-359	

No entanto, é de salientar que a redução das receitas se deve preponderantemente aos valores registados nos agrupamentos de Ativos e Passivos Financeiros, com contrações de 7,3 e 38,0 M€, respetivamente.

Relativamente aos Passivos Financeiros, foram efetuados em 2016 dois desembolsos de empréstimos obtidos junto do BEI e do CEB que totalizaram 3,0 M€ (2,0 M€ + 1,0 M€), destinados à concessão de crédito ao Programa Reabilitar para Arrendar- Habitação Acessível (RPA-HA).

O decréscimo observado decorre essencialmente do valor excecional que os Passivos Financeiros assumiram em 2015, no montante de 41,0 M€, que corresponderam às últimas tranches de financiamento relativas à linha de crédito BEI I-B (28,4 M€ para o Município de Lisboa e 2,5 M€ para a SRU Lisboa Ocidental) e Reabilitar para Arrendar - Municípios (10,1 M€).

Relatório e Contas Página 31 | 146

No que respeita aos Ativos Financeiros, que consistem nas amortizações de capital contratualmente definidas dos empréstimos concedidos pelo Instituto, a diminuição observada (43%) deve-se sobretudo ao fim dos empréstimos destinados a construção para venda, cuja amortização se encontra praticamente concluída, com exceção das situações de incumprimento. Os empréstimos concedidos nos anos mais recentes ainda se encontram nos respetivos períodos de carência, o que levou a que o montante executado dos Ativos Financeiros em 2016 fosse apenas de cerca de 9,9 M€. No entanto, o valor efetivo das amortizações recebidas em 2016 por conta da atividade de concessão de crédito foi superior em 2,3 M€ (12,1M€), tendo estas receitas sido afetas à cobertura de despesas do orçamento de projetos.

Também os Rendimentos da Propriedade, relativos as receitas associadas ao recebimento de juros de operações de crédito concedido, registaram um decréscimo de 25% face ao ano transato, para o que contribuiu essencialmente a diminuição conjuntural das taxas de juro que servem de referência às operações de crédito concedido, e ainda pelo facto de não se ter vindo a constituir no passado recente o número esperado de operações de financiamento.

Por outro lado, os agrupamentos onde se registaram aumentos mais significativos face ao ano anterior foram a Venda de Bens e Serviços Correntes, Venda de Bens de Investimento e Saldo da Gerência Anterior.

No agrupamento Venda de Bens e Serviços Correntes, verificou-se um acréscimo de 20% face a 2015, tendo sido contabilizadas receitas na ordem de 12,3 M€. Para tanto, contribuíram essencialmente as rendas decorrentes da exploração do património habitacional do Instituto (11,7 M€), refletindo os resultados das práticas de gestão empreendidas. De facto, a política de reabilitação sistemática dos bairros e as intervenções realizadas em fogos devolutos tem permitido o aumento do número de fogos disponibilizados, bem como a correspondente atualização dos valores de rendas praticados. Paralelamente, tem-se igualmente procedido ao acompanhamento das situações de incumprimento no pagamento das rendas e atuado eficazmente em situações de ocupação ilegal de fogos. No seu conjunto, estas vertentes têm contribuído para a sustentada melhoria dos indicadores associados à gestão deste património.

Já em relação à Venda de Bens de Investimento, o aumento evidenciado em 2016 tem por base a conclusão de um processo de alienação de fogos ao Município da Marinha Grande, que envolveu o recebimento de 1,8 M€ que o município tinha em dívida ao Instituto desde 2004 por conta de uma operação realizada no âmbito do D.L. n.º 159/2003, de 18 de julho.

Página 32 | 146 Relatório e Contas

No que respeita ao Saldo da Gerência Anterior, pela aplicação das normas previstas no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2016 o IHRU integrou no seu orçamento de Receitas de Atividades o valor de 19,4 M€, relativo a saldos diversos apurados no final do exercício de 2015.

No próximo quadro apresenta-se a composição e evolução comparativa entre 2015 e 2016 das despesas do orçamento de atividades:

Unid.: Milhares euros

Despesas		2016	2015	Variação 2016/15	
				Valor	%
01	Despesas com o Pessoal	6.966	6.824	142	2%
	IHRU	6.567	6.735	-168	-2%
	IFRRU	399	89	310	348%
02	Aquisição de Bens e serviços	3.236	4.093	-857	-21%
	IHRU	3.133	4.068	-935	-23%
	IFRRU	103	25	78	312%
03	Juros e Outros Encargos	1.091	1.671	-580	-35%
04	Transferências Correntes	6	11	-5	-45%
05	Subsídios	8	8	0	0%
06	Outras Despesas Correntes	5.450	727	4.723	650%
	Remuneração dos Títulos de Participação	3.598	0	3.598	
	Outros	1.852	<i>727</i>	1.125	155%
07	Aquisição de Bens de Capital	227	357	-130	-36%
08	Transferências de Capital	92	0	92	-
09	Ativos Financeiros	4.461	38.832	-34.371	-89%
	RpA Municípios	1.401	7.651	-6.250	-82%
	RpA - Habitação Acessível	2.766	0	2.766	-
	BEI I-B (SRU e CMLx)	0	30.903	-30.903	-100%
	Outros	294	278	16	6%
10	Passivos Financeiros	6.192	7.591	-1.399	-18%
Total de C	espesas de Atividades	27.729	60.114	-32.385	-54%

A análise à evolução das Despesas de Atividades entre 2015 e 2016 evidencia uma diminuição da despesa paga na ordem dos 54%. Coerentemente com o verificado na análise às receitas de atividades, este decréscimo deve-se predominantemente ao comportamento do agrupamento Ativos Financeiros.

Este agrupamento comporta, do lado da despesa, os financiamentos concedidos a terceiros pelo IHRU, e apresenta um montante de 4,5 M€. Deste valor, 2,8 M€ foram afetos ao Programa RPA-HA, refletindo a afetação dos desembolsos efetuados em 2016 junto do BEI e do CEB; 1,4 M€ corresponderam a libertações de crédito a diversos

Relatório e Contas Página 33 | 146

Municípios ao abrigo do programa RPA- Municípios; por último, 0,3 M€, pagos com recursos próprios do IHRU, destinaram-se à conclusão de um empreendimento no âmbito de uma negociação em curso.

No sentido de analisar a diminuição dos Ativos Financeiros (88%), face ao valor de 2015, e de acordo com o que foi descrito nas receitas de Passivos Financeiros, importa registar que o montante da atividade creditícia do Instituto em 2015 foi excecionalmente elevado, devido à utilização das últimas tranches de financiamentos relativos à linha de crédito BEI I-B. Dos cerca de 41,0 M€ desembolsados em 2015 foram mutuados 38,6 M€, não tendo sido executados apenas cerca de 2,5 M€ do programa RPA-Municípios, valor esse que incrementou o Saldo de Gerência Anterior integrado no orçamento de 2016.

Conforme foi anteriormente referido, a implementação das linhas de crédito do programa RpA tem tido algumas contingências que redundaram numa execução inferior à prevista no orçamento. Note-se também que o facto das despesas com ativos financeiros (4,5 M€) terem sido superiores às correspondentes receitas (3,0 M€, obtidos através de passivos financeiros) resulta de ter ocorrido, em dezembro último, a devolução pelo Município de Lisboa de 2,0 M€ de verbas do empréstimo BEI 1B, em resultado da desafetação de um conjunto de projetos dos investimentos a financiar a esta autarquia (PIPARU), o que permitiu a reafetação destas verbas a novos empréstimos, ao abrigo do programa RPA Municípios.

No que concerne ao agrupamento Passivos Financeiros (6,2 M€), a diminuição das amortizações dos empréstimos externos (1,4 M€) reflete o término, em 2015, da amortização do empréstimo denominado CEB II.

O agrupamento Outras despesas correntes, com valor de 5,5 M€, apresenta um aumento de 650% face ao ano anterior, devido predominantemente ao pagamento da Remuneração dos Títulos de Participação relativa ao exercício de 2015, no montante de 3,6 M€ (em 2015 o IHRU ficou isento deste encargo). É importante salientar que as despesas com os condomínios do parque habitacional do IHRU também contribuíram para este resultado, dado que em 2016 este tipo de despesas, atendendo à sua natureza jurídica, começaram a ser classificadas neste agrupamento (anteriormente eram classificadas em Aquisição de Bens e Serviços).

Relativamente ao agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços, observa-se uma redução de 0,9 M€, para a qual contribuiu a referida alteração de critério de classificação das despesas com condomínios, bem como as restrições impostas ao orçamento inicial do IHRU para o ano transato.

Página 34 | 146 Relatório e Contas

Por último, é de destacar a este propósito os Juros e Outros Encargos, que apresentam um decréscimo de 0,6 M€ em virtude da acentuada diminuição das taxas de juro de mercado, bem como a redução da atividade de crédito. As demais rubricas das despesas de atividades registam variações pouco significativas.

3.2 Orçamento de Atividades do IFRRU 2020

No âmbito do Portugal 2020 e com vista à gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para o período 2014-2020, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho de 2015, que veio estabelecer o quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas - IFRRU 2020.

A operacionalização deste Instrumento Financeiro assenta numa estrutura de missão, designada Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 e num Comité de Investimento. A Estrutura de Missão do IFRRU 2020 funciona junto do IHRU, que assegura o apoio logístico e administrativo ao seu funcionamento.

No ano de 2016, as despesas associadas à Estrutura de Gestão apresentaram um aumento significativo relativamente a 2015, tanto nas Despesas de Pessoal como na Aquisição de Bens e Serviços. Tal decorre desta entidade ter sido criada apenas no 2º semestre de 2015, tendo no ano transato expandido não apenas a sua atividade, como também registado um crescimento orgânico, materializado no n.º de efetivos, que passou de 5 para 8 colaboradores.

Relatório e Contas Página 35 | 146

3.3 Saldo da Execução do Orçamento de Atividades do IHRU

Unid.: Milhares euros

Orçamento de Atividades	2016	2015	Variação 2016/15	
			Valor	%
Receitas de Atividades	51.297	79.475	-28.178	-35%
Despesas de Atividades	27.729	60.114	-32.385	-54%
Saldo da execução orçamental	23.568	19.361	4.207	22%
FF 311 - Orçamento de Estado	147	0	147	-
FF 490 -Financ. Europeu por conta de Fundos Nacionais	384	384	0	0%
FF 510 - Receitas Próprias	6.862	13.588	-6.726	-49%
FF 520 - Saldos de Receitas próprias transitados	12.909	2.919	9.990	342%
FF 720 - Empréstimos Externos	3.266	2.470	796	32%
RpA-Municípios	3.032	2.470	562	23%
RpA-Habitação Acessível	234	0	234	-

Em linha com o verificado em 2015, o saldo do Orçamento de Atividades apurado no final do exercício de 2016 foi superavitário, traduzindo a libertação de fundos da atividade desenvolvida pelo Instituto na ordem de 4,2 M€.

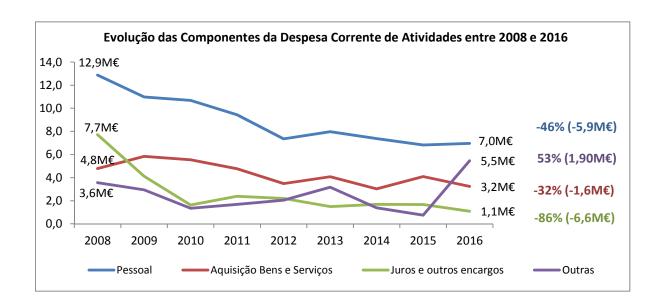
Em termos acumulados, o valor do saldo apurado no SGA no orçamento de atividades do IHRU foi de 23,6 M€, correspondendo maioritariamente a fundos próprios do Instituto (19,8 M€) e verbas com origem em empréstimos BEI e CEB (3,3 M€), com afetação específica aos fins previstos nos respetivos contratos de financiamento.

3.4 Evolução das despesas correntes entre 2008 e 2016

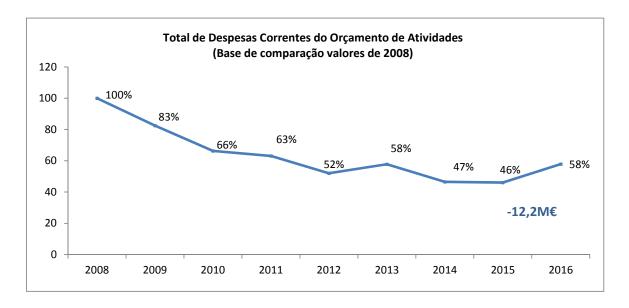
Desde a sua constituição, em maio de 2007, o IHRU tem vindo a adotar políticas ativas de contenção dos custos operacionais que se traduziram na diminuição do conjunto das despesas correntes na ordem dos 42%. Nos gráficos seguintes pode observar-se a evolução de cada um dos agrupamentos desta natureza (no âmbito do orçamento de atividades) e o seu comportamento agregado entre 2008 e 2016.

Tal como referido anteriormente, é importante salientar que o agrupamento Outras despesas correntes registou um aumento relativamente ao ano transato devido ao pagamento da Remuneração dos Títulos de Participação e ao início da imputação nesta classificação económica das despesas com os condomínios do parque habitacional do IHRU.

Página 36 | 146 Relatório e Contas



Considerando o ano de 2008 como base de cálculo para a evolução do conjunto das despesas correntes (por ter sido o primeiro exercício completo de execução orçamental do IHRU), obtém-se a seguinte evolução:



De um modo geral, todos os agrupamentos contribuíram para a diminuição das despesas correntes de atividades observada no gráfico entre 2008 e 2016. De referir que, de 2015 para 2016, o crescimento verificado deveu-se fundamentalmente ao pagamento da remuneração dos Títulos de Participação no capital do Instituto. Caso se expurgasse esta despesa, o conjunto das despesas correntes diminuiria relativamente a 2015.

Relatório e Contas Página 37 | 146

3.5 Execução de Orçamento de projetos

No quadro seguinte é feita a análise da composição e evolução entre 2015 e 2016 das receitas por projetos:

Unid.: Milhares euros

				ama	minures curos
Receit	as	2016	2015	Variação 2	016/15
				Valor	%
PROGR.	AMA 016 - AMBIENTE				
MEDIDA	A 001 -SERVIÇOS GERAIS DA A.P. ADMINISTRAÇÃO GERAL				
11	Activos Financeiros	205	0	205	-
MEDIDA	A 030 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS - HABITAÇÃO				
05	Rendimentos da Propriedade	8	0	8	-
06	Transferências Correntes	2.507	2.550	-43	-2%
10	Transferências de Capital	8.501	3.569	4.932	138%
11	Activos Financeiros	3.413	1.834	1.579	86%
	Crédito IHRU	2.299	609	1.690	278%
	Solarh	1.114	1.225	-111	-9%
12	Passivos Financeiros	0	5.000	-5.000	-100%
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0	14	-14	-100%
16	Saldo da Gerência Anterior	4.593	4.070	523	13%
Total	de Receitas de Projetos	19.227	17.037	2.190	13%

Entre 2015 e 2016 verificou-se um aumento líquido das receitas de projetos do IHRU na ordem dos 2,2 M€ resultante da combinação de efeitos opostos de várias rubricas.

A suportar o aumento das receitas no ano transato destaca-se o incremento (+4,9 M€) das Transferências de capital com origem em dotações do Orçamento de Estado, que foram afetas à amortização programada do serviço da dívida do empréstimo BEI II, à reposição de prejuízos em empresas participadas (Sociedades de Reabilitação Urbana-SRU), bem como ainda ao pagamento de comparticipações relativas ao projeto de Realojamento. Por outro lado, também os ativos financeiros (com origem na atividade creditícia do IHRU) afetos à cobertura das despesas incorridas com as obras do parque habitacional do Instituto aumentaram significativamente (+1,7 M€), para mitigar o impacto negativo (-5,0 M€) da não disponibilização de novas tranches de fundos do empréstimo BEI I A para este fim.

As restantes rubricas têm variações relativamente incipientes.

No que respeita às despesas incorridas pelo IHRU em 2016, apresenta-se o seguinte quadro-resumo:

Página 38 | 146 Relatório e Contas

Unid.: Milhares euros

Despesas	2016	2015	Variação 2	016/15
			Valor	%
PROGRAMA 016 - AMBIENTE				
MEDIDA 001 -SERVIÇOS GERAIS DA A.P. ADMINISTRAÇÃO GERAI	205	0	205	-
Projeto - Portal de Serviços do IHRU	205	0	205	-
Aquisição de Bens de Capital - Investimentos	205	0	205	-
Medida 030: HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS-HABITAÇÃO	14.267	12.444	1.823	15%
Projeto Realojamento	11.856	7.359	4.497	61%
Comparticipações	1.220	982	238	24%
Entradas de Capital SRU's	1.651	57	1.594	2796%
Juros e Outros Encargos BEI II	2.506	2.550	-44	-2%
Amort. Capital (BEI II)	6.479	3.770	2.709	72%
Projeto Reabilitação	104	18	86	478%
Comparticipações	104	18	86	478%
Projeto Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU	2.307	5.067	-2.760	-54%
Investimentos e despesas conexas	2.307	5.067	-2.760	-54%
Total de Despesas de Projetos	14.472	12.444	2.028	16%

Relativamente ao Projeto Realojamento, os fundos aplicados foram destinados ao serviço da dívida (juros e amortização de capital) do empréstimo BEI II (9,0 M€), a entradas de capital² e reposição de prejuízos das Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU) participadas (1,7 M€) e ainda ao pagamento de comparticipações a fundo perdido a projetos de realojamento e reabilitação habitacional (1,2 M€).

Face a 2015, verificou-se um aumento na despesa associada a este projeto em cerca de 4,5 M€, que se deve essencialmente à reposição de prejuízos da Porto Vivo, SRU relativos aos exercícios de 2014 e 2015³ (1,5 M€), e à amortização contratualmente programada do empréstimo BEI II (2,7 M€). O valor das comparticipações a fundo perdido também registou um ligeiro acréscimo de 0,2 M€ face ao ano transato, que resulta da conclusão da operação de alienação de 52 fogos ao Município de Marinha Grande, no âmbito do D.L. n.º 159/2003⁴.

Relatório e Contas Página **39** | 146

² Para além do montante de 1.651 m€ constante no quadro supra, foram ainda afetos 92.180€ à Coimbra Viva, SRU, para pagamento de despesas diversas decorrentes do encerramento desta sociedade, que se encontram registados no orçamento de atividades.

³ Relativamente a 2015, o IHRU deveria ter pago 943.417€, tendo transferido para esta sociedade apenas 772.498€, em virtude de restrições orçamentais. Em 2017, será regularizado o remanescente de 170.919€, referente à reposição dos prejuízos de 2015.

⁴ O aumento do valor da comparticipação paga ao Município da Marinha Grande resulta da diferença entre a comparticipação a fundo perdido apurada para a realização da venda e o valor disponibilizado aquando da celebração do CPCV, em janeiro de 2004.

No que respeita ao projeto Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU, a execução em 2016 foi de 2,3 M€, valor que corresponde às obras de reabilitação empreendidas, tendo estas sido exclusivamente suportadas por receitas próprias, uma vez que não houve, em tempo, autorização do Ministério das Finanças para a utilização de fundos do empréstimo BEI contratado para este fim.

Esta restrição orçamental levou a que a execução deste projeto fosse inferior à prevista, verificando-se uma quebra de 54% face ao ano transato.

Para uma perceção mais detalhada das despesas realizadas no exercício de 2016 e dos fundos que as suportaram, apresenta-se o seguinte quadro:

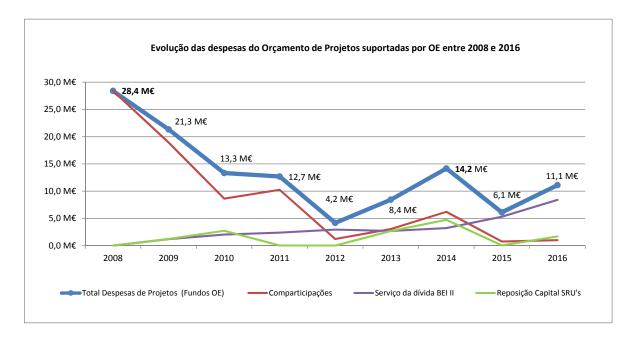
Unid.: Milhares euros

Despesas	2016	2015	2016,	/15
			Valor	%
PROGRAMA 016 - AMBIENTE				
MEDIDA 001 -SERVIÇOS GERAIS DA A.P. ADMINISTRAÇÃO GERAL	205	0	205	•
Projeto - Portal de Serviços do IHRU	205	0	205	•
Medida 030: HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS-HABITAÇÃO	14.267	12.444	1.823	15%
Projeto Realojamento	11.856	7.359	4.497	61%
Comparticipações	1.220	982	238	24%
Fundos OE / 311	987	<i>758</i>	229	30%
Fundos Solarh / 510 / 520	233	224	9	4%
Reposição Capital SRU's / OE 311	1.651	57	1.594	2796%
Porto Vivo, SRU	1.493	0	1.493	-
Coimbra Viva, SRU	76	0	76	-
Viseu Novo, SRU	82	57	25	44%
Encargos empréstimo BEI II	8.985	6.320	2.665	42%
Juros e Outros Encargos / OE 311	2.506	2.550	-44	-2%
Amortização de Capital	6.479	3.770	2.709	72%
Fundos OE / 311	5.863	2.754	3.109	113%
RP 520	228	0	228	-
Cred Ext 720	388	1.016	-628	-62%
Projeto Reabilitação	104	18	86	478%
Comparticipações	104	18	86	478%
Fundos Solarh / 510	104	18	86	478%
Projeto Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU	2.307	5.067	-2.760	-54%
Investimentos e despesas conexas	2.307	5.067	-2.760	-54%
RP 510	2.307	610	1.697	278%
Cred Ext 720	0	4.457	-4.457	-100%
Total de Despesas de Projetos	14.472	12.444	2.028	16%

Página 40 | 146 Relatório e Contas

3.6 Evolução das despesas de projetos entre 2008 e 2016

É relevante analisar as dotações do OE afetas ao conjunto dos Projetos geridos pelo IHRU desde 2008 em virtude do impacto que a sua evolução representa para a atividade do Instituto. Conforme se pode visualizar no gráfico seguinte, as despesas suportadas pelo OE em 2016, quando comparadas com 2008, exibem uma diminuição de 61% do seu valor absoluto. Esta diminuição reflete, por contingências associadas à insuficiência de dotações orçamentais, a não contratação de novos processos no âmbito de linhas de crédito baseadas na atribuição de comparticipações a fundo perdido, bem como a reorientação das políticas públicas seguidas na área da habitação.



No passado recente, as dotações do Orçamento de Estado foram afetas essencialmente à reposição de prejuízos incorridos com as empresas participadas (SRU) e ao pagamento do serviço da divida (capital e juros) do empréstimo BEI II. Em 2014, para além destas rubricas, verificou-se a execução associada ao Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso para regularização das responsabilidades transitadas de anos anteriores, o que justifica a inversão decrescente observada no gráfico, tendo 2015 retomado a tendência anteriormente observada. O aumento representado em 2016 deve-se exclusivamente à reposição, neste ano, dos prejuízos da Porto Vivo, SRU relativos aos exercícios de 2014 e 2015 (parcial), bem como à evolução dos planos de amortização contratualmente previstos do empréstimo BEI II.

Relatório e Contas Página 41 | 146



II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros)

			2016		2015				
		Ativo	Amortizações	Ativo	Ativo		Notas	2016	2015
	Notas	Bruto	e provisões	Líquido	Líquido				
Ativo						Fundos próprios e passivo			
mobilizado: Imobilizacões comóreas:						Fundos próprios: Património	2.37	79.103	79.103
Terrenos e recursos naturais	2.7	486	•	486	486	Reservas:			
Edifícios e outras construções	2.7	3.969	3.345	624	653	Reservas estatutárias	2.32	59.719	57.153
						Reserva reavaliação ativos	2.32		
Equipamento de transporte	2.7	263	263	•	•	Reservas decorrentes da transferência de ativos	2.32	259.447	253.294
Equipamento administrativo	2.7	11.721	11.288	433	416	Subsídios	2:32	7.953	6.303
Outras imobilizações corpóreas	2.7	1.271	1.179	92	66	Resultado Iíquido do exercício	2.32	12.402	5.535
Imobilizações em curso	2.7	30		30				418.624	401.388
		17.740	16.075	1.665	1.654				
Investigante financies.						Passivo: Dranicãos para eieros o pasa pasos	15.0	0002	7.410
Partes de capital	2.16	5.131	1.336	3.795	1.019	riovisous pararisus e circar Bos	10.7	1000	1.417
irculante						Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo: Empréstimos por dívida não titulada	2.27	222.614	247.306
Existências: Mercadorias	2.42	557.219	19.147	538.072	523.486	Dívidas a terceiros - Curto prazo:	•		
						Empréstimos por dívida não titulada	2.27	27.075	12.055
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:	(i.			Adiantamentos por conta de vendas	2.42	3.094	4.469
Emprestimos concedidos	573	187./40	9.965	11.775	180.194	Fornecedores, conta corrente Estado o outros outros múblicos		46	12
Dívidas de terceiros - Curto prazo:						Outros credores	2.44	168.025	168.308
Empréstimos concedidos	223	28.055	26.820	1.235	7.579			198.490	185.174
Clientes, conta corrente	2.43	225.851	224.093	1.758	843				
Outros devedores	2.44	94.603	1.075	93.528	100.238	Acréscimos e diferimentos:			
		348.509	251.988	96.521	108.660	Acréscimos de custos	2.46	1.865	1.587
Conta no Tesouro, depósitos em instituições financairas a caiva.						Proveitos diferidos	2.46	1868	1682
Containo Tesouro	2.45 e 2.52	30.866		30.866	26.098		•	1:000	7,007
Depósitos em instituições financeiras	2.45 e 2.52	81		81	218				
Caixa	2.52	. [. !					
Arrácimos a difari mantos.		30.94/		30.94/	76.316				
Acréscimos e unemnencos. Acréscimos de proveitos	2.46	791		791	1.630				
Custos diferidos	2.46	29		59	10				
		820		820	1.640				
To be I do not sold and T			750 /1						
Total de amoricãos Total de provincãos		1	16.0/5						
rotal de provisões Total do ativo		1.148.106	208.511	849,595	842,969	Total dos fundos práprios e do passivo		849,595	842,969
5						and the second control of the second control			



INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2016	2015		Notas	2016	2015
Custos e perdas				Proveitos e ganhos			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:				Vendas e prestações de serviços:			
Mercadorias	2.33	3.073	208	Vendas de mercadorias	2.33	4.018	613
Fornecimentos e serviços extemos	2.47	4.689	3.805	Prestações de serviços	2.49	15.065	12.333
Custos com pessoal:				Proveitos suplementares	2.50	180	297
Remunerações	2.48	2979	5.388	5.388 Transferências e subsídios correntes obtidos:			
Encargos Sociais:				Transferências - Tesouro e outros	2.51	326	311
Pensões	2.48	25	28	(8)		19.589	13.554
Outros	2.48	1.325	1.270				
Transferências correntes concedidas e prestações sociais		13	19	19 Proveitos e ganhos financeiros	2.37	6.195	3.114
Amortizações do exercício	2.7	379	344	(0)		25.784	16.668
Provisões do exercício	2.31	4.142	12.416				
Outros custos e perdas operacionais		314	364	364 Proveitos e ganhos extraordinários	2.38	10.086	15.929
(A)		19.615	24.142				
Custos e perdas financeiras	2.37	3.291	2.906				
(2)		52.906	27.048				
Custos e perdas extraordinárias	2.38	295	14				
(E)		23.468	27.062				
Resultado líquido do exercício	2.32	12.402	5.535				
	Total	35.870	32.597	(F)	Total	35.870	32.597

KESUMU:	Resultados operacionais (B)-(A)	Resultados financeiros (D-B)-(C-A)	Resultados correntes (D)-(C)	Resultado líquido do execício (F)-(E)
---------	---------------------------------	------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------

(26) (10.588)	2.904 2.08	2.878 (10.380)	12.402 5.535
racionais (B)-(A)	anceiros (D-B)-(C-A)	rentes (D)-(C)	do do execício (F)-(E)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em euros)

Cód Capítulo	ligo Grupo	Recebimentos	20	016	201	5
16	Grupo	Saldo de gerância anterior		26.316.554,81		14.529.468,10
10	01	Saldo de gerência anterior Saldo orçamental		20.310.334,81		14.029.400,10
	υı	De dotações orçamentais (OE)	7,05		6.246.569,21	
		Na posse do serviço - consignado	7,03		0.2 TO.000,Z I	
		De receitas próprias				
		Na posse do serviço - consignado	23.953.740,50		6.093.077,50	
		Na posse do Tesouro			,	
		De receita do Estado	1.865.741,89		1.769.055,43	
		De operações de tesouraria	260.126,18		181.429,77	
		Descontos em vencimentos e salários:				
		De receita do Estado	236.939,19		239.336,19	
		Receitas		54.587.936,74		90.842.255,5
		Dotações orçamentais (OE)				
_		Correntes				
06	00	Transferências correntes	0.007.040.44		0.540.540.00	
40	03	Administração central	3.327.313,41		2.549.519,00	
10	03	Transferências de capital	9 504 453 00		2 560 044 00	
	03	Administração central Resto do Mundo	8.501.152,00		3.568.941,00	
11	UÐ	Activos financeiros				
	06	Empréstimos a médio e longo prazo			1.834.246,31	
12		Passivos financeiros				
-	06	Empréstimos a médio e longo prazo			5.000.000,00	
15	-	Reposições não abatidas nos pagamentos				
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos			14.146,57	
		Receitas Próprias				
		Correntes				
05		Rendimentos de propriedade				
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	560.983,49		1.143.237,97	
	02	Juros - Sociedades financeiras			5,61	
	03	Juros - Administrações públicas	1.266.728,28		1.350.070,30	
	05	Juros - Familias	58.028,64		62.263,80	
	10	Rendas - Terrenos	50.878,81		21.589,44	
06	00	Transferências correntes			40 500 00	
	02	Sociedades Financeiras			12.500,00	
	03 09	Administração central	222 120 20		983.698,46	
07	υ 9	Resto do Mundo Venda de bens e serviços correntes	233.128,28			
J,	01	Venda de bens Venda de bens	172,50		9.748,59	
	02	Serviços	639.906,37		370.778,22	
	03	Rendas - Habitações	11.673.960,30		9.852.585,56	
08		Outras receitas correntes			0.002.000,00	
	01	Outras receitas correntes	1.101.134,95		542.792,25	
09		Venda de bens de investimento	, , , , , ,		- ,=	
	01	Terrenos	569.952,02		71.468,99	
	02	Habitações	2.093.084,99		648.510,67	
10		Transferências de capital				
	01	Soc. e quase soc. não financeiras	12.418,21			
	09	Resto do Mundo			87.345,89	
11		Activos financeiros				
	06	Empréstimos a médio e longo prazo	13.481.252,97		17.201.026,27	
12		Passivos financeiros			44.00	
	06	Empréstimos a médio e longo prazo	3.000.000,00		41.024.699,00	
		Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias				
		Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades	24 400 00		140 400 05	
		Receita do Estado Operações de tesouraria	31.400,20 4.739.374,34		118.169,35 1.201.361,95	
		Descontos em vencimentos e salários :	4.138.314,34		1.201.301,95	
		Receita do Estado	1.190.366,00		1.159.143,00	
		Operações de tesouraria	2.056.700,98		2.014.407,33	
		Total	2.000.700,00	80.904.491,55	2.511.107,00	105.371.723,6

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações de fluxos de caixa

Nota: No ano de 2016 as receitas e despesas orçamentais, bem como a discriminação dos saldos de gerência, foram desagregados de acordo com a sua proveniência: OE e Receitas próprias (incluindo crédito externo e fundos comunitários), e respeitam ao valor global do orçamento (orçamento de atividades e orçamento de projetos).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em euros)

C Capítulo	ódigo	Artigo	Pagamentos	20	16	20	015
Capitulo	Grupo	Artigo	Despesas		49.957.976,01		79.055.168,82
			Despesas orçamentais (OE)		40.007.070,01		70.000.100,02
			Correntes				
01			Despesas com pessoal				
٠.	01		Remunerações certas e permanentes				
	02		Abonos variáveis ou eventuais				
	03		Segurança social				
02			Aquisição de bens e serviços				
	01		Aquisição de bens				
	02		Aquisição de serviços			14.424,50	
03			Juros e outros encargos			2 .,00	
	01		Juros da divída pública	2.699.078,66		2.374.520,25	
	02		Outros encargos correntes da dívida pública	481.095,70		174.997,55	
07			Aquisição de bens de capital	1011000,10		,	
•	01		Investimentos			5.052.257,10	
08			Transferências de capital				
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	158.012,98		57.295,46	
	03		Administração Central	1.492.520,00			
	05		Administração Local	987.294,27		928.672,44	
	08		Famílias	,		71.735,04	
09	-	l	Activos financeiros			22,01	
-	06	l	Empréstimos a médio e longo prazo				
10		l	Passivos financeiros				
	06	l	Empréstimos a médio e longo prazo	5.863.319,00		3.770.157,47	
		l	Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem				
			transição dos saldos				
		l	Correntes				
01		l	Despesas com pessoal				
	01		Remunerações certas e permanentes	5.535.373,56		5.419.511,03	
	02		Abonos variáveis ou eventuais	44.917,61		47.669,55	
	03		Segurança social	1.385.223,33		1.357.170,70	
02			Aquisição de bens e serviços				
	01		Aquisição de bens	87.721,55		103.873,97	
	02		Aquisição de serviços	3.156.454,95		3.989.742,45	
03			Juros e outros encargos				
	01		Juros da divída pública	403.861,06		1.367.543,51	
	02		Outros encargos correntes da dívida pública	10.493,03		302.884,40	
	05		Outros Juros	2.751,93		144,92	
04			Transferências correntes				
	03		Administração Central	4,21		241,23	
	08		Familias	5.943,66		9.925,39	
	09		Resto do mundo			955,95	
05			Subsídios	7 500 00		0.500.00	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	7.500,00		2.500,00	
06	07		Instituições s/fins lucrativos			5.000,00	
06	02		Outras despesas correntes Diversas	5.450.269,26		727.352,45	
	02		Capital	3.430.209,20		121.332,43	
07			Aquisição de bens de capital				
٠,	01		Investimentos	2.731.731,23		357.624,99	
08	01		Transferências de capital	2.751.751,25		337.024,33	
	01	l	Sociedades e quase sociedades não financeiras	92.180,00			
	08	l	Famílias	337.013,48			
09	-	l	Activos financeiros				
	06		Empréstimos a médio e longo prazo	4.460.790,69		38.831.785,77	
10		l	Passivos financeiros				
	06	l	Empréstimos a médio e longo prazo	6.807.869,38		7.590.551,20	
			Descontos em vencimentos e salários:				
			Receita do Estado	1.186.364,00		1.161.540,00	
			Operações de tesouraria	2.055.173,67		2.017.378,25	
			Importâncias entregues ao Estado ou outras entidades:				
			Receita do Estado	115.723,08		21.482,89	
			Operações de tesouraria	4.399.288,67		1.119.694,62	
		l	Receita do Estado referente ao Saldo Ger. Anterior - Rec. Próprias				
		l	Receita do Estado referente ao Saldo Ger. Anterior - Dotações Orç. (OE)	7,05		2.176.535,74	
			Saldo para a gerência seguinte		30.946.515,54		26.316.554,81
			Execução orçamental	447 444 00		4 500 000 5 1	
			De dotações orçamentais (OE)	147.144,80		4.592.826,54	
		l	De receitas próprias	20 475 274 22		10 200 201 21	
		l	Na posse do serviço	28.175.271,38		19.360.921,01	
			Na posse do Tesouro	1 791 410 04		1 965 741 90	
			De receita do Estado De operações de tesouraria	1.781.419,01 601.739,16		1.865.741,89 260.126,18	
		l	Descontos em vencimentos e salários:	001.739,10		200.120,18	
		l	De receita do Estado	240.941,19		236.939,19	
		l	Total	270.341,19	80.904.491,55	250.555, 19	105.371.723,63
			I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	l .	30,184,491,33		100.011.123,03

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações de fluxos de caixa

Mapas de Controlo Orçamental

7.1 Mapa	7.1 Mapa de Controlo da Execução Orçamental da	a Despesa (112)	17.3								- Field
Códiao	Classificação Económica Descrição	Dotações	Cativos ou	Compromissos		Despesas pagas			Diferences		Gras de execução
			Congelamentos	Assumidos	γ₽ο	Anos	Total	Dotação não	Saldos	Compromissos por pagar	
ε	(2)	(3)	(4)	ß	(e)	æ	[8]=[6]•[7]	(3)=(3)-(4)-(2)	[9]=[3]-[4]-[5] 10]=[[3]-[4]]-[8	(11)=(5)-(8)	[12]=[8]/[3-4]x10(
	ORÇAMENTO DE ATIVIDADES										
01.01.02	Orquos Sociais - Pessoal em funções	253.709		250.435,13	250.435,1		250.435,13	3.273,87	3.273,87	00'0	
01.01.03	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Doscoal acuse desdo acocesação	4.036.867		3,801,999,75	3,801,999,7		3,801,999,75			000	
01,01,03	Pessoal em qualquer outra situação	408.842		390.894,61	390.894,6		390.894,61		17.34	000	
01.01.11	Representação Sunfomentos o Prômico	162.331		148.959,79	148.959,7		148.959,79	13.431,21		000	
01.01.13	Subsidio de refeição	181,770		181.768,24	181.768,2		181.768,24			00'0	-
01.01.14.SF	Subsidio de Férias e de Natal - Suba, Férias Subsidio de Férias e de Natal - Suba Natal	399.471		381,748,14	381,748,14		381,748,14	17.722,86	17.722,86	00'0	362
01.02.02	Horse extraordinárias	11,701		8.395,86	8.395,84		8.395,86			000	
01.02.04	Ajudas de custo	22.130		19.989,89	19,989,8		19.989,89	2.200,11		000	
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	13.423		13.422,28	13.314,27	108,00	13.422,28			000	
01.03.01	Encordos com a Saúde	4.662		4,416,15	4,416,1		4.416,15	245,85	~;	000	
0103.01.50	Encordos com a Soude - ALIXE Subsidio Familian a criancas e income	27.093		27 092 13	2 090 10		0,00	2.181,00		000	
01.03.05.A0.A0	01.03.05.A0.A0 Contribuições para a Sequrança Social - C.G.A.	501.032		489.452,83	489.452,83		489.452,83	11.6		00'0	
01.03.05.A0.B0	01.03.05.A0.B0 Contribuições para a Segurança Social - Seg. Social	734.067		784.641,38	784.641,3		784.641,38	3.425,62	3.425,62	000	
	Outras reneces Outras despesas de Seq. Social - Acid. Trabalho e Doenças Prof	5.166		3.272,05	3.272,0		3.272,05	1.893,95	186	000	
	Outras despesas de Seq. Social - Serv. Sociais da Adm. Pública	31,803		31.802,88	31.802,8		31.802,88	0,12		000	
02:01:02	Combustiveis e lubrificantes	43.156	5.272	33,775,61	33,776,61		33,776,61	4.107,33		0000	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	60	60				00'0			00'0	
02.01.08	Material de escritório	28.723	3.756	18,479,82	15.281,9	125,42	15.407,39	6.487,18	9.559,61	3.072,43	
02.01.17	Premios, condecorações e oreitas Ferramentas e Utensílios	278	38	239.30	239.9(239,30			000	
02.01.18	Livros e documentação técnica	3.023	1.972	381,31	381,3	_	381,31	69,699	99	00'0	
02.01.21	Outros bens	37.757	2.785	30.650,34	30.650,34	-	30.650,34	4.321,66	4.321,66	000	288
02.02.02	Limpers a higiene	111.868	16.522		34.120,22		94.120,22	1,225,78		000	
02.02.03	Conservação de bens	1,270,565	202.566	361.438,88	957.272,9	-	957.272,97	106.500,12	110	4.225,91	
02.02.04	Locação de edifícios - Princípio da Oserosidade	81171	19 520		126.225,6		126.225,60	6165100	6165100	000	
02.02.06	Locação de material de transporte	19.013	5.283		7.331,8		7.331,87			00'0	
02.02.08	Locação de outros bens	3.784	1.00		3.180,73	012	3,180,72		2,28	800	
02.02.03.C0	Comunicações - comunicações fixas de voz	57.134	5.856	44.020,71	43,726,14		43.726,14	7.257,29		294,57	
02.02.09.00	Comunicações - comunicações móveis	39.755	7.526		12.752,2		12.752,21		19.476,79	000	
02.02.03.20	Comunicações - Outros serviços conexos de comunicação Transportes	31,383	11.138		18.830.1		18.890.12			000	
02.02.11	Representação dos Serviços	6.027	1.760	2.307,37	2.307,3	-	2.307,37	1.95		00'0	
02.02.12.A0	Seques - Estágios profissionais na AP	30	8000		N 902 32		00'0	000	3000	000	
02.02.13	Deslocações e estadas	53.806	6.070		33.748,57		33,748,57	13.987,43	5	000	
02.02.14.B0	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	258.487	7.478		164.400,00		164.400,00	86.609,00	86.609,00	000	
02.02.15.AU	Formação - Lechologias de Informação e Comunicação - FIC Formação - Outras	12.405	8.03 8.03 8.03		30,936,30		30.336.33	6.28176	7.784.61	1502.85	
02.02.16	Seminários, exposições e similares	13,334	2.853		10.162,2		10.162,20	318,80		00'0	
02.02.17	Publicidade	31.280	3.235	8,239,23	8.239,2		8.239,23	19.745,77	19,745,77	000	
02.02.10 02.02.19.R0	Vigilancia e pequinação Aprillante Informático	410.090	554.05	973 480 63	273 480 6		273 480 63	7120437		860	
02.02.19.00	Assistência Técnica - Outros	92.934	14.438	57.630,33	57.630,33		57.630,33	20.805,67		00'0	13%
02.02.20.40	Outros trabalhos especializados - Serv. de natureza informática	39.565	1,115	38.424,15	38.424,1		38.424,15	25,85		00'0	
02.02.22	Services de saúde	5.317	69.060	4.833.30	4.833,30		4.833,30	40,025,04	483.70	0.00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	12.537	10.574	1,962,47	1,362,4	_	1.362,47	0,53	0,53	000	-
02.02.25	Unitros serviços	441.505	123.035	23136123	231301,23		231361,23	20.521,0	20.521,00	000	332

	Clarzificação Económica						
Cádiqu	Descrição	Dutaçãos	Cativer su	Compromitrar		Desperar pagar	
		Carrigidar	Cunqelementur	Arremidar	A	Aber	Tetel
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(\$)-(6)+(7)
	ORÇAMENTO DE ATITIDADES						
03.01.05.10.18	Administração Pública Control - Estado - DGTF	320.962					0,0
03.01.14	Resta da Munda - U.E. Instituiçãos	1,274,437		773,774,09	773,774,09		773.774,0
03.01.16	Rosto da Mundo - Paísos Torcoiras o Org. Internacionais	29.056		18.744,29	18.744,25		18.744,2
03.02.01	Desperar diversar	398.688		295.770,16	295.770,16		295.770,1
	Outrar - Jurar do mara	2.764		2,763,14	2.751,93		2.751,9
	Ertado - Encarque da Dívida	5		4,21	4,21		4,2
	Familiar - Outrar	9.989		5.943,66	5.943,66		5.943,6
	Sac. a Quara Sac. não Financairas - Privadas - Impadições	7.500		7.500,00	7.500,00		7.500,0
	Familiar - Outrar	1.632.915		70.005.44	70.075.44		0,0
06.02.01 06.02.03.A0	Impartar o taxar Outrar Dosposar Carrontos - Divorsar - Outrar	73.195 5.772.338	1	70.995,41 5.379.293,85	70.975,41 5.379.293,85		70.975,4 5.379.293,8
06.02.03.A0 06.02.03.R0	Outrar Desperar Correnter - Diversar - Outrar Outrar Desperar Correnter - Diversar - Reserva	636.043	636.043	9.319.293,89	5.319.293,85		
07.01.01.B0.A0	Torronar - Aquiriçãa - Adm. Control SFA	7,806	636,043	0,00			0,0
	Habitaçãos - Consorv. ou roparação - Adm. Control SFA	7,892	1	7.890,86			0,0
	Equipamenta de Infarmática - Outrar - Adm. Central SFA	90,671		88,825,24	88.825,24		88.825,2
	Software Informático - Outror - Adm. Central SFA	249.928		106.679,05	106.679,05		106.679,0
	Equipamenta Administrativa - Outras - Adm. Central SFA	95.574		31.829,13	31.829,13		31.829,1
	Páblicar - Caimbra Viva SRU	92.180		92.180,00	92.180,00		92.180,0
	Emp. M/L praxa - Sac. o Quaro Sac. não Financoirar - Privadar	3,146,483		2,619,505,37	2.619.505,37		2.619.505,3
09.06.02	Emp. M/L proxo · Soc. o Quaro Soc. não Financoirar · Públicar	2.335.659					0.0
09.06.08	Emp. M/L praxa - Adm. Pública Lacal - Cantinonto	33.957.379		1.401.180,99	1.401.180,99		1.401.180,9
09.06.09	Emp. M/L praxa - Adm. Pública Lacal - Roq. Autónomar	500.000					0,0
09.06.11	Emp. M/L proxa - Instituiçãos S/ Fins Lucrativas	2.307.141		119.888,39	119.888,39		119.888,3
09.06.13	Emp. M/L proxo - Fomíliar - Outrar	18,903,208		320.215,94	320.215,94		320.215,9
10.06.06	Administração Pública Contral-SFA	986.374		986.372,84	986.372,84		986.372,8
10.06.14	Rorto da Munda - U.E. Instituiçãos	4.330.771		4.330.766,92	4.330.766,92		4.330.766,9
10.06.16	Rosta da Munda - Paísos Torcoiras o Orq. Internacionais	\$75.012	1	875.011,70	875.011,70		875.011,7
	SUB-TOTAL ORÇAMENTO DE ATITIDADES	*9.** 5.3 9 5	1.323.795	27.754.267,25	27.72#.631,32	233,42	27.72#.#64,74
	ORÇAMENTO DE PROJETOS						
02.02.14.A0	Ertudar, parocoror, praj. o canzultadaria - Sorv. Naturoxa Infarm.	49.200	3.186				0,0
02.02.20.C0	Outrar trabalhar especializadar - Outrar	221.457	27.733	8.039,39	8.039,39		8.039,3
03.01.14	Rosto da Mundo - U.E. Instituiçãos	2.354.533	44.111	2.310.421,38	2.310.421,38		2.310.421,3
03.02.01	Desperar diversar	289.135	93.319	195.818,57	195.818,57		195.818,5
	Habitaçãos - Consorv. ou roparação - Adm. Contral SFA	9.264.309	1.158.039	2.299.202,86	2.299.202,86		2.299.202,8
	Equipamenta de Infarmática - Outrar - Adm. Central SFA	9.165					0,0
	Saftware Informática - Outror - Adm. Central SFA	316.785	20.372	205.194,95	205.194,95		205.194,9
	Públicar - Habiralvir, E.M. Públicar - Caimbra Viva SRU	1.710 124.988	1.710	76,176,00	76,176,00		0,0
	Públicar - SRU Virou Novo	81.837	48.812		81.836.98		76.176,0
	Adm. Control - SFA - Porto Vivo SRU	1,623,714	131,194	81.836,98 1.492.520,00	1.492.520,00		\$1.836,9 1.492.520,0
08.05.01.B0	Adm. Lacal - Cantinente - Municípias	711.643	52.573	659.069,69	659.069,69		659.069,6
08.05.02.B0	Adm. Lacal - Região Autónomo das Açares - Municípias	363.221	51,778	311.438,76	311.438,76		311.438,7
08.05.02.E0	Adm. Local - Região Autónoma das Açores - Hon,EM	9.230	21.110	9.229,76	9.229,76		9.229,7
08.05.02.G0	Adm. Local - Região Autónomo das Açores - Rib. Grando, EM	25.524	25,529	7.667,10	7.667,10		0,0
	Adm. Lacal - Região Autónomo das Açares - Vila Salidária	7.557		7,556,06	7.556,06		7.556,0
08.08.02	Familiar - Outrar	472.625	22.000	337.013,48	337.013,48		337.013,4
	Emp. M/L proxxx - Familiar - Outrar	637.379	116.750				0,0
10.06.14	Rosto da Mundo - U.E. Instituições	6.479.038		6,479,036,92	6.479.036,92		6.479.036,9
	SUB-TOTAL ORÇAMENTO DE PROJETOS	23.043.051	1.797.102	14.472.554,#0	14.472.554,#0	•,••	14.472.554,‡6

Código	Classificação Económica Descrição	Previsões	eceits por cobr	Receitas	Liquidações	Receitas	Reembolsos e restituiçõe	restituições	Receits	Receits por cobrar	Graw de execução
Ξ	22	III	T I	15	I	121	\perp	E E	141-141-141	E	1421-[411/13]-411
	CHONOMAX TO CAMPLE A COCC										
	URÇAMENTO DE ATIMIDADES										
04.02.01	Juros de mora	50.000		00'0							0%
05.01.01	Juros - Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Públicas	2.000		00'0					***************************************	******	8
05.01.02	Juros - Soc. e Quase Soc. não Pinanceiras - Privadas	365.429	8.100.397,67	1,214,082,25	388.586,57	552.344,10			552.344,10	8.372.939,25	57%
05.02.01	Jugos - Odo, Fillano - Dancos e Odo inscrinancellas Jugos - Adm Captral - Estado - Espado - Pod de Dínida	0007		120 78		120.78			130 78		200
05.02.01.05.00	June - Adm Públices - Adm Local - Continente	1254.275	1694 102 84	742 263 65	197 550 14	120227517	45 259 65	45 259 EF	1257.015.52	926 54119	43.6
05.03.04	Junes - Adm Públicas - Adm Local - Ben Autónomas	5000	14 086 40	7.212.35	10000.101	958198		10,000,00	9,58198		197%
05.04.01	Juros - Institutioões sem Fins Lucrativos	5000	01,000.11	000		orinoro.			on'i noro		20
05.05.01	Juros - Famílias	664.762	146,248,75	27.254,93		58.028,64			58.028,64	115.475,04	86
05.10.01	Rendas - Terrenos	40,000		51.128,24		50.878,8			50.878,81	249,43	127%
06.02.01	Transf. Correntes - Soc. Financ Bancos e Out. Inst. Financ.	12.500		00'0							0.
06.03.01.10.18	Transf. Correntes - Adm. Central - Estado - DGTF	2.800.000	710.270,90	638.640,47		673,934,41			673,934,41	674.976,96	24%
06.03.01.42.53	Transf. Correntes - Adm. Central - Estado - SG MAOTE	230.000		147.137,00		147.137,00			147.137,00		64%
06.09.01	Transf. Correntes - Resto do Mundo - U.E Instituições	366.916		233.128,28		233.128,28			233.128,28		64%
07.01.03	Venda Bens - Publicações e impressos	6.500	2.912,73	19061		172,50			172,50	2.930,90	Š.
07.02.01	Serviços - Aluguer de Espaços e Equipamentos	153.841		1,230,00						1.230,00	.0
07.02.03	Serviços - Vistorias e ensaios	70,000	75.013,10	00'0					20000000	75.013,10	80
07.02.33	Serviços - Outros	632,000		640.628,36		633.306,37			633.306,37	3.275,16	700.
00.000	Detailed Designer Designer Design	11.105.401	02 020 430 30	00040000		11.67.3.3501,30			11.07.0.300,30	470 450 50	YON!
00.01.33	Vanda de Terrana Contedede a Outras Con etta Financiara	000000		8E140000		EE140000			EE140000	416.400,00	2000
03.01.01	Venda de Terrenos - Doctedados e Quase Doct na Financeiras Vanda de Terrenos - Instituições com Fina Lucativos	0.012.034		18 552 02		18 552 02			351.400,00 18.552.02		3082
09 02 08	Venda de Habitações - 8dm Públicas - 8dm Local - Continente	1818 687		1827 476 59		1827 476 59			1827 476 59		1005
08.02.10	Venda de Habitações - Famílias	200.000		265.608,40		265.608,40			265.608,40		53%
10.01.01	Transf. Capital - Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Públicas	12.419		12.418,21		12.418,21			12.418,21		100%
11.06.01	Emp. M/L prazo - Soc. e Quase Soc. não Financeiras	694.631		45.152,79		45.152,79	_		45,152,79		22
11.06.06	Emp. M/L prazo - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	4.885.255		8.796.549,42		8.796.549,42			8.796.549,42		180%
11.06.07	Emp. Mil. prazo - Adm. Publicas - Adm. Local - Reg. Autonomas	100.000		213.447,22		213.447,22			213.447,22		213%
11.06.10	Emp. Mrt. prazo - namilias	04:407		807.372,13		807.372,13			807.572,15		330
12.00.03	Emp. Mr. plazo - Sum indoness - Both Central - Estado Fino Millionaso - Besto do Mindo - Iloão Emoneia	F3 043 242		3 000 000 00		3 000 000 00			3 000 000 00		8
16.01.03	Saldo Dryamental - Na posse do Serviço - Consignado	19.360.911		19.360.910,94		19.360.910,94			19,360,910,94		100%
	SUB-TOTAL ORÇAMENTO DE ATIVIDADES	115.256.606	11.429.756,35	51.165.497,69	586.146,71	51.342.301,01	45.259,65	45.259,65	51.297.041,36	10.666.806,32	45%
	ORCAMENTO DE PROJETOS										
05.0102	Juros - Soc. e Quase Soc. não Financeiras - Privadas	577.488		8.039.39		8.039.39			8.039.39		**
06.03.01.27.76	Transf. Correntes - Adm. Central - Estado - MAOTE	2.599.557		2.506.242.00		2.506.242.00			2.506.242.00		7.36
06.09.01	Transf. Correntes - Resto do Mundo - U.E Instituições	24.600									0%
10.03.01.27.76	Transf. Capital - Adm. Central - Estado - MAOTE	8.812.748		8.501.152,00		8.501.152,00			8.501.152,00		7.96
10.03.01	Frankling Marie Con A Duran Con a Connection	05.3(7) E 070.4(0)		9 E04 997 91		0 504 007 0			2 504 207 04		70.0
1106.10	Emp. Mr. plazo - soc. e Quase soc. nao miantenas. Emp Mil prazo - Famílias	1110.000		1117 034 24		1117 034 24	2 900 64	2 900 64	1114.133.60		100%
12.06.11	Emp. M/L prazo - Resto do Mundo - União Europeia	3,570,323									0.0
16.01.03	Saldo Orçamental - Na posse do Serviço - Consignado	4.592.816		4.592.816,29		4.592.816,29			4.592.816,29		7001
	SUB-TOTAL ORÇAMENTO DE PROJETOS	27.328.925	00'0	19.229.681,73	0.00	19.229.681,73	2.900,64	2.900,64	19.226.781,09	00'0	70%
	TOTAL OCDAL	44.5 KOK K24	11 400 750 05	70 30E 170 43	E06 446 74	70 E74 000 74	40 100 30	40 100 20	70 500 000 45	40 555 505 55	707
	IOIAL GENAL	47.303.33									



III. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., adiante designado por "Instituto" ou "IHRU", é um instituto público de regime especial e gestão participada, com personalidade jurídica, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e prossegue as atribuições do Ministério do Ambiente, sob superintendência e tutela do respetivo ministro, e sob superintendência e tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças em tudo o que respeitar a comparticipações e empréstimos, concessão de garantias e participação em sociedades, fundos de investimentos imobiliários, consórcios, parcerias público-privadas e outras formas de associação.

O IHRU, enquanto instrumento de política e de intervenção financeira do Governo nas áreas da gestão patrimonial, da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana, possui especificidades inerentes à sua estrutura participada, à predominância da sua atividade creditícia e à relevância das suas intervenções no mercado financeiro, bem como à sua capacidade de autofinanciamento.

O IHRU tem por missão assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com a política das cidades e com as outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua evolução.

De entre as suas principais atribuições, na concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, destaca-se uma vertente marcadamente económico-financeira e com repercussões no âmbito do desempenho da sua missão e atribuições.

As demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), que foi adotado desde 1 de janeiro de 2002, em substituição do Plano de Contas do Sistema Bancário (PCSB) adotado até 31 de dezembro de 2001. A adoção do POCP foi feita em cumprimento do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Instituto, observando os princípios contabilísticos fundamentais da continuidade, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade, da não compensação e da substância sobre a forma e com as normas do Plano Oficial de Contabilidade Pública adaptados em função da natureza do Instituto, nomeadamente no que respeita à apresentação dos títulos de participação no balanço.



As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no POCP. Aquelas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao IHRU, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO

<u>Designaçã</u>o: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., adiante designado IHRU,I.P.;

Endereço (Sede): Avenida Columbano Bordalo Pinheiro n.º 5, 1099-019 LISBOA;

Código da Classificação Orgânica: 15.1.04.01.00 e 15.8.04.01.00

<u>Tutela:</u> Prossegue as atribuições do Ministério do Ambiente sob superintendência e tutela do respetivo ministro, e sob superintendência e tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças em tudo o que respeitar a comparticipações e empréstimos, concessão de garantias e participação em sociedades, fundos de investimentos imobiliário, consórcios, parcerias público-privadas e outras formas de associação.

<u>Regime Financeiro</u>: Instituto Público de regime especial e gestão participada integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

LEGISLAÇÃO

Tendo como objetivo suprir o vazio orgânico em matéria de administração habitacional provocado pela extinção do Fundo de Fomento de Habitação e do Fundo de Apoio ao Investimento para a Habitação, foi criado em 1984 pelo Decreto-Lei n.º 177/84, de 25 de maio, o Instituto Nacional de Habitação (INH). Em 30 de maio de 2007, o Decreto-Lei n.º 223/2007, alterou a denominação do INH para a sua atual denominação Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU) e integrou neste organismo, com efeitos a partir de 1 de junho de 2007, as atribuições do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), excluindo as que se referem ao património classificado. O IGAPHE e a DGEMN foram extintos em 27 de agosto de 2007.

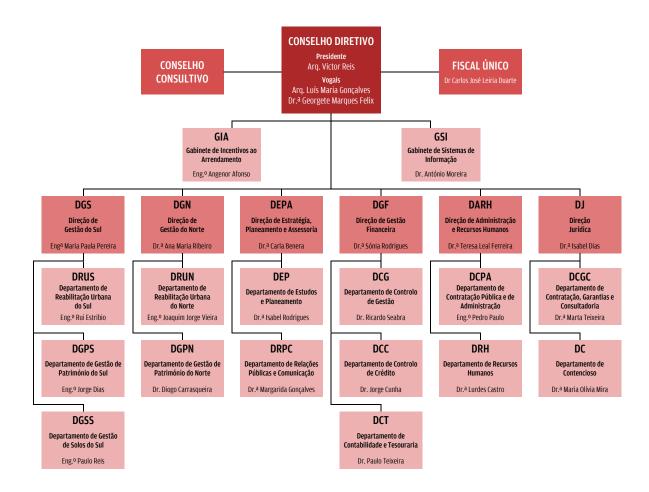
O Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto procedeu à revisão da lei orgânica do IHRU de modo a assegurar objetivos de maior eficiência e melhor gestão dos serviços e dos recursos e clarificar os regimes legais aplicáveis ao IHRU.



Em 5 de junho de 2015, é efetuada a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 175/2012, com a publicação do Decreto-Lei n.º 102/2015. Este diploma visou conciliar os princípios e valores do serviço público com o rigor financeiro e uma nova metodologia de organização e funcionamento do IHRU, IP, com o objetivo de conferir maior eficiência e melhor gestão dos serviços, na linha do disposto no Decreto-Lei nº 175/2012.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA

O IHRU, I. P., tem a sua lei orgânica estabelecida no Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, e os seus Estatutos na Portaria n.º 218/2015, de 15 de julho. Os serviços do IHRU, I. P., a 31 de dezembro de 2016, encontravam-se organizados da seguinte forma:





Os Órgãos Sociais do IHRU, I. P., são compostos pelo Conselho Diretivo, pelo Conselho Consultivo e pelo Fiscal Único.

Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é composto por um Presidente e dois Vogais. O Conselho Diretivo é o órgão responsável pela definição da atuação do Instituto, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais, sendo nomeado por Resolução do Conselho de Ministros (art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho).

Membros do Conselho Diretivo no exercício de 2016							
Cargo	Membros	Nomeação	Mandato				
Presidente	Víctor Manuel Roque Martins dos Reis	Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2012, publicada no D.R. de 16 de outubro	2012-2017				
Vogal	Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves	Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2012, publicada no D.R. de 16 de outubro	2012-2017				
Vogal	Georgete Marques Félix	Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/2015, publicada no D.R. de 16 de julho	2015-2017				

Conselho Consultivo

É um órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do Instituto, composto por 16 membros de instituições e organismos do setor e presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P.. O número de elementos deste órgão poderá ser alargado até 19, por inclusão de personalidades de reconhecido mérito designados por despacho do Ministro da Tutela.

Entidades que integram o Conselho Consultivo
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
Direção Geral do Património Cultural
Direção Geral do Tesouro e Finanças
Secretaria-geral da Administração Interna
Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I. P.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Direção Geral do Território
Instituto da Segurança Social, I. P.
Associação Nacional dos Municípios Portugueses
União das Misericórdias Portuguesas
Ordem dos Engenheiros
Ordem dos Arquitetos
Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica
Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário
Associação Lisbonense de Proprietários
Associação dos Inquilinos Lisbonenses
Até 3 personalidades de reconhecido mérito ⁵

Fiscal Único

É o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto. O Fiscal Único é nomeado nos termos previstos na Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, e ainda nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2012, de 2 de agosto, e do Despacho n.º 12924/2012, de 25 de setembro.

Identificação do Fiscal Único (Efetivo)

Carlos José Leiria Duarte, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, n.º 795 *

* O Fiscal Único foi nomeado pelo Despacho n.º 15.600/2012, de 29 de novembro, publicado no Diário da República de 7 de dezembro de 2012, para o quinquénio 2012/2017.

⁵ As personalidades de reconhecido mérito do Conselho Consultivo do IHRU, I.P., foram designadas pelo Despacho n.º 9414/2013, de 5 de julho, do Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, Maria de Assunção Oliveira Cristas, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 135, de 18 de julho de 2013 e são: Nuno Rodrigues Martins Portas, José Teixeira Monteiro e João Farmhouse Carvalhosa.



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O IHRU, I. P. tem como missão assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com a política das cidades e com outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua evolução.

São atribuições do IHRU, I. P.:

- Preparar o Plano Estratégico para uma Política Social de Habitação, bem como os planos anuais e plurianuais de investimentos no setor da habitação e da reabilitação urbana, e gerir o Portal da Habitação;
- Apoiar o Governo na definição e avaliação da execução das políticas de habitação, de arrendamento e de reabilitação urbana;
- Elaborar ou apoiar a elaboração de projetos legislativos e regulamentares nos domínios da habitação, da reabilitação urbana, do arrendamento e da gestão do património habitacional;
- Dinamizar e participar em ações, a nível nacional e internacional, de análise e de avaliação de intervenções nos domínios da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana;
- Desenvolver ou apoiar a promoção de ações de divulgação, de formação e de apoio técnico nos domínios da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana, incluindo a realização de congressos, exposições e publicações;
- Desenvolver, atualizar e gerir sistemas de informação, bancos de dados e arquivos documentais no domínio da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana e assegurar o acesso do público a essa informação;
- Elaborar, apoiar, acompanhar ou divulgar estudos estatísticos, técnicos e de investigação destinados a manter atualizado o conhecimento e a propor medidas nos domínios da habitação, do arrendamento, da reabilitação urbana e da gestão do património habitacional;
- Gerir programas específicos que lhe sejam cometidos, nomeadamente nos domínios do apoio à habitação, ao arrendamento urbano, à gestão habitacional e à reabilitação urbana;
- Coordenar e preparar as medidas de política financeira do setor e contribuir para o financiamento de programas habitacionais de interesse social, bem como de programas de apoio à reabilitação urbana, através da concessão de comparticipações, empréstimos e bonificação de juros;
- Atribuir subsídios e outras formas de apoio e incentivo ao arrendamento urbano;



- Conceder comparticipações e empréstimos, com ou sem bonificação de juros, destinados ao financiamento de programas e de ações de natureza pública, privada ou cooperativa, designadamente relativos à aquisição, construção e reabilitação de imóveis e à reabilitação urbana;
- Gerir a concessão pelo Estado de bonificações de juros aos empréstimos e, quando necessário, prestar garantias em relação a operações de financiamento da habitação de interesse social e da reabilitação urbana;
- Contrair empréstimos, internos ou externos, em moeda nacional ou estrangeira, emitir obrigações e realizar outras operações, no domínio dos mercados monetário e financeiro, diretamente relacionadas com a sua atividade;
- Celebrar acordos de colaboração e contratos programa nos domínios da habitação e da reabilitação urbana;
- Participar em sociedades, fundos de investimento imobiliário, consórcios, parcerias públicas e públicoprivadas e outras formas de associação que prossigam fins na sua área de atribuições, designadamente
 relativos à habitação, à reabilitação urbana, ao arrendamento e à gestão de património habitacional público;
- Acompanhar a execução dos projetos habitacionais e de reabilitação urbana por ele financiados ou subsidiados e proceder à certificação legal de projetos e habitações de interesse social, designadamente promovidas em regime de custos controlados;
- Intervir no mercado de solos, como instrumento da política do Governo com vista à regulação da oferta de terrenos urbanizados para a construção de habitação de interesse social;
- Gerir, conservar e alienar o parque habitacional, equipamentos e solos que constituem o seu património, no cumprimento da política definida para a habitação de interesse social e na perspetiva da sua conservação e autossustentabilidade:
- Ceder a propriedade ou direitos reais menores sobre os prédios e frações autónomas que integram o seu património imobiliário e atribuí-los em arrendamento ou por outra forma legalmente aplicável;
- Adquirir ou arrendar imóveis para alojamento de pessoas em situação de carência habitacional ou para instalação de equipamentos de utilização coletiva em bairros sociais;
- Gerir o parque habitacional de outras entidades, em representação das mesmas, mediante contrapartida;
- Conceder apoio técnico a autarquias locais e a outras instituições nos domínios da gestão e conservação do parque habitacional e da reabilitação e requalificação urbana, incentivando a reabilitação dos centros urbanos numa perspetiva da sua revitalização social e económica;
- Assegurar o funcionamento do Observatório da Habitação e da Reabilitação Urbana (OHRU).



RECURSOS HUMANOS

Identificação dos responsáveis

Presidente:

Arquiteto Víctor Manuel Roque Martins dos Reis

Vogais do Conselho Diretivo:

- Arquiteto Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves
- Licenciada Georgete Marques Félix

Número de efetivos reportado a 31 de dezembro de 2016:

CARREIRA	CATEGORIA	POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO IHRU, I.P. <u>OCUPADOS</u> EM 31/12/2016	A EXERCER FUNÇÕES FORA DO IHRU, I.P., OU <u>NOUTRAS</u> <u>SITUAÇÕES</u> EM 31/12/2016
	Dirigente Superior 1º Grau (Presidente)	1	
Baccast Divisionts	Dirigente Superior 2º Grau (Vogal)	2	
Pessoal Dirigente	Dirigente Intermédio do 1º Grau (Diretor)	6	
	Dirigente Intermédio do 2º Grau (Coordenador)	16	
Técnico Superior	Técnico Superior	98	14
	Espec. De Informática G2 N1	1	
Pessoal de Informática	Espec. De Informática G3 N1	1	
	Técnico de Informática G2 N1	3	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	
Assistente recinco	Assistente Técnico	54	1
	Assistente Operacional	6	
Assistente Operacional	Enc. Pessoal Auxiliar	1	
	Fiscal de Obras	1	
TOTAL	-	191	15



1.1 Organização contabilística

A introdução do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), em 2002, associada à implementação de um novo sistema de informação (ERP GIAF - Gestão Integrada Administrativa e Financeira), implicou, na altura, alterações na organização contabilística existente.

Estas alterações decorreram da adoção das regras e normas estabelecidas para o funcionamento do POCP, que implicaram o registo detalhado das operações orçamentais desde a aprovação do orçamento, às suas alterações, ao registo dos cabimentos e dos compromissos, e à inerente execução e controlo orçamental.

Com a publicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, houve necessidade de adequar o sistema informático às novas regras aplicáveis à assunção de compromissos e controlo e acompanhamento dos pagamentos em atraso. Ao nível de controlo interno, também foram introduzidas medidas neste âmbito.

Toda a documentação é organizada e arquivada de acordo com a sua natureza, por diários, e registada informaticamente no sistema contabilístico central (GIAF), que é constituído essencialmente pelos seguintes módulos:

- Recursos Humanos, que gere os elementos sobre o pessoal e controla e processa as suas remunerações, que são integradas diretamente nas respetivas contas da contabilidade;
- Logística, que gere o economato e os processos de compras (aquisição de bens e de prestações de serviços);
- Imobilizado, onde se registam as aquisições, os abates e os bens distribuídos pelas diversas áreas da organização, calcula as amortizações e emite listagens de controlo.

O GIAF recolhe ainda informação das seguintes aplicações:

- O sistema de gestão de contratos, através do qual são geridos os empréstimos concedidos pelo Instituto;
- O sistema de informação do património habitacional (PLGP), que suporta a gestão do parque habitacional do IHRU, através do qual, entre outras funcionalidades, são processadas as rendas dos fogos do parque habitacional gerido pelo IHRU.

O tratamento do movimento contabilístico é feito de modo a obter-se informação mensal de gestão, com elaboração das respetivas demonstrações financeiras e elementos de suporte.



2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1 Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

Os principais critérios valorimétricos e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os custos e os proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, pelo que são registados ao longo do período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou do seu recebimento.

O Instituto efetua a especialização do custo a pagar relativo à remuneração dos títulos de participação, afetando a demonstração de resultados do exercício pelo valor correspondente à remuneração mínima assegurada aos Participantes.

b) Empréstimos em moeda estrangeira

No caso dos empréstimos obtidos em moeda estrangeira que foram objeto de contratos de cobertura de risco de câmbio, as dívidas encontram-se valorizadas ao câmbio contratado. As diferenças cambiais ainda não regularizadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) são refletidas no balanço em contas diversas a receber ou a pagar ao Estado. O custo relativo à fixação do câmbio é especializado, como custo a pagar e sendo pago semestralmente à DGTF.

c) Bonificações a receber do Estado

De acordo com a legislação aplicável, alguns dos mutuários de empréstimos concedidos pelo IHRU beneficiam de uma bonificação da taxa de juro, a suportar pelo Estado. As bonificações são suportadas pelo Instituto no momento do débito dos juros, sendo reembolsadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças após verificação do respetivo cálculo e enquadramento legal, em função das disponibilidades orçamentais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante de bonificações requisitadas ao Estado, em fase de verificação e pagamento por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças ascende a 675 m€ e 710 m€, respetivamente (Nota 2.44).



d) Empréstimos concedidos

O crédito concedido destina-se, maioritariamente, ao financiamento de operações de reabilitação urbana, visando predominantemente o incremento da oferta de fogos para arrendamento no mercado (crédito a longo prazo).

O financiamento de operações de curto/médio prazos, destinado sobretudo à promoção de construção nova, tem vindo a perder o peso que detinha na carteira de crédito do IHRU, sendo que os empréstimos desta natureza que persistem encontram-se maioritariamente em fase de conclusão, tendo sido abandonada a concessão de crédito para este fim.

Nos empréstimos concedidos, verifica-se uma primeira fase de libertação de fundos para financiamento das obras, ocorrendo o reembolso do capital e juros com o processo de venda dos fogos quando se trata de empréstimos a curto e médio prazos; quando se trata de empréstimos de longo prazo, os mesmos são reembolsados através de prestações periódicas de capital e juros. Os empréstimos concedidos encontram-se garantidos por hipoteca, por garantia bancária ou por consignação de receitas, esta última opção apenas disponível no caso dos empréstimos concedidos a Câmaras Municipais.

Nos empréstimos destinados a construção para venda, a partição dos saldos realizáveis a curto e a médio/longo prazo é efetuada em função da data limite concedida para o reembolso do empréstimo. No que se refere aos empréstimos de longo prazo relativos ao financiamento da construção de habitações destinadas a arrendamento, consideram-se como realizáveis a curto prazo as amortizações de capital que se vençam no prazo de um ano da data do balanço.

O IHRU concede ainda empréstimos destinados ao financiamento de operações de reabilitação urbana que, para além da reabilitação de edifícios para arrendamento, abrangem igualmente o financiamento da renovação de infraestruturas e de espaços públicos.

e) Provisões para riscos de crédito

Atendendo à natureza das operações financeiras realizadas pelo IHRU no âmbito da concessão de crédito, adotaram-se, na generalidade, as regras definidas pelo Banco de Portugal para as instituições de crédito em operações similares, designadamente os critérios de provisionamento previstos no Aviso n.º 3/95, publicado em 30 de junho, alterado pelo Aviso n.º 8/2003, de 30 de janeiro. Para cada contrato, sempre que o Instituto considera que o risco associado ao crédito é superior ao resultante da aplicação dos critérios definidos pelo Banco de Portugal constitui uma provisão adicional pela diferença. As provisões para riscos de crédito são calculadas da forma como se descreve:



Provisão para crédito e juros vencidos

A provisão para crédito e juros vencidos é calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 3% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos. As taxas de provisão são determinadas em função da respetiva classe de risco, a qual reflete o escalonamento temporal desde a data do seu vencimento e a natureza das garantias existentes. Esta provisão é registada no Ativo, como dedução às rubricas "Empréstimos concedidos".

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões constituídas ascendiam a 24.923 m€ e 31.557 m€ (Nota 2.31), respetivamente.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Esta provisão destina-se a cobrir riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos a clientes que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital e/ou juros, ou que estejam afetas a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. Consideram-se como créditos de cobrança duvidosa:

- o capital vincendo relativo a operações de crédito em que se verifique que as prestações em mora de capital e juros excedem 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos;
- . o capital em incumprimento há mais de: (i) seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos; (ii) doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos; (iii) vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos; e
- as prestações vincendas de todos os créditos concedidos a um mesmo cliente, quando o valor global das prestações vencidas de capital e juros relativas a esse cliente represente pelo menos 25% do total do capital em dívida acrescido dos juros vencidos.

Os créditos considerados de cobrança duvidosa são provisionados com base na percentagem indicada pelo Banco de Portugal. Aos créditos que se enquadrem nas duas primeiras situações anteriores aplicam-se as taxas de provisão utilizadas no provisionamento do correspondente crédito vencido. Relativamente aos créditos que se enquadrem na última situação acima descrita, aplica-se uma taxa de provisão correspondente a metade da taxa de provisionamento aplicável ao respetivo crédito vencido.

Incluem-se ainda no âmbito das provisões para créditos de cobrança duvidosa, as provisões constituídas para mutuários relativamente aos quais, embora não estejam enquadrados nas situações acima descritas, o Instituto considera existir risco específico identificado. Nestes casos, procedeu-se a uma estimativa das perdas potenciais e foi constituída uma provisão equivalente.



Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões constituídas ascendiam a 6.345 m€ e 8.334 m€ (Nota 2.31), respetivamente.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão, de natureza genérica, corresponde à aplicação de uma taxa de 3% à totalidade do crédito não vencido e não considerado de cobrança duvidosa. Esta percentagem de provisão foi estimada pelo Instituto com base na experiência histórica observada e considera-se ajustada à composição da carteira de crédito existente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões constituídas ascendiam a 5.517 m€ e a 5.743 m€ (Nota 2.31), respetivamente.

Para cada contrato, sempre que o Instituto considera que o risco associado ao crédito é superior ao resultante da aplicação dos critérios definidos pelo Banco de Portugal constitui uma provisão adicional pela diferença.

f) Provisões para pagamentos de "Bonificação de área Jovem"

Esta provisão destinava-se a fazer face aos encargos resultantes da aplicação das disposições do Decreto-Lei n.º 145/97, de 11 de junho, que atribuía uma bonificação adicional aos fogos destinados a jovens, adquiridos para habitação própria e construídos por Cooperativas em regime de habitação a custos controlados.

Esta bonificação era suportada pelo IHRU, através de recursos próprios, pelo que foi constituída uma provisão com base na experiência histórica, para fazer face a eventuais reclamações, correspondendo esta a 0,25% dos financiamentos concedidos a Cooperativas durante os cinco últimos anos.

g) Provisões para menos-valias em mercadorias e para obras em fogos vendidos

As provisões para menos-valias em mercadorias visam cobrir potenciais menos-valias verificadas em imóveis recebidos na recuperação de créditos, por dação em pagamento ou em processo executivo.

Os imóveis recebidos em pagamento de dívidas vencidas são registados no balanço, na rubrica "Mercadorias", pelo valor das dívidas extintas, sendo posteriormente registadas provisões para fazer face a menos-valias potenciais na sua alienação. A provisão é calculada tendo em conta o saldo em dívida, os custos a incorrer e o potencial valor de mercado dos imóveis, atentas as condicionantes aplicáveis à habitação a custos controlados.

Adicionalmente, e para fazer face a responsabilidades com eventuais obras a realizar nos fogos vendidos, foi calculada uma provisão correspondente a 5% do valor de balanço dos edifícios acrescido dos custos a incorrer com os mesmos, a qual se considera ajustada à responsabilidade assumida.

h) Pensões de reforma

Para os trabalhadores provenientes do ex-INH, admitidos sob o regime de contrato individual de trabalho, foi assumido o compromisso de lhes atribuir um complemento de reforma correspondente a 15% do último vencimento ilíquido à data normal de reforma, através da aquisição de um seguro complementar de reforma.

De modo a estimar o montante do compromisso assumido até 2009 inclusive, o IHRU solicitou periodicamente o cálculo do mesmo de acordo com métodos e pressupostos atuariais geralmente aceites e constituiu provisões para fazer face à diferença entre as responsabilidades acumuladas e o valor coberto pela referida apólice.

i) Provisões para processos judiciais movidos contra o IHRU

Foram constituídas provisões para processos judiciais movidos contra o ex-INH e contra o ex-IGAPHE, de acordo com a avaliação dos riscos em curso.

j) Provisões para pensões de sobrevivência

Esta provisão refere-se à pensão de sobrevivência paga à família de um ex-Presidente do IHRU que faleceu ao serviço do Instituto. A provisão foi determinada com base na pensão paga mensalmente e no número de anos durante os quais o IHRU estima vir a proceder ao seu pagamento.

k) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo seu custo histórico. As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com os anos de vida útil estimada dos ativos, que são:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Instalações interiores	4 a 10
Equipamento de transporte	4
Mobiliário e material	5 a 10
Equipamento administrativo	5 a 10
Equipamento informático	4 a 10



I) Investimentos financeiros

As partes de capital em entidades nas quais o IHRU detém uma participação, em representação do Estado, superior a 20%, uma vez que o Instituto não tem controlo sobre a gestão das mesmas, são registadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo o respetivo valor apurado com base na percentagem de participação do Instituto no capital próprio e nos resultados das respetivas empresas (Nota 2.16). Nas situações em que o Instituto tem a garantia de que irá ser financiado pelo Orçamento do Estado (OE) para assegurar a reposição de perdas nas participadas, regista em simultâneo com a aplicação do método de equivalência patrimonial na rubrica "Outros devedores - Subsídios" um montante equivalente a receber do OE.

m) Mercadorias

Imóveis recebidos na recuperação de créditos

Os imóveis recebidos em pagamento de dívidas vencidas são registados na rubrica "Mercadorias", pelo valor das dívidas extintas, sendo posteriormente registadas provisões para fazer face a menos-valias potenciais destas mercadorias (Nota 2.1.g).

Fogos adquiridos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003

Correspondem a imóveis adquiridos pelo Instituto a um conjunto de promotores em substituição de alguns municípios, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003, de 18 de julho, cuja construção foi financiada pelo Instituto. Em simultâneo com a aquisição, o IHRU celebrou com os Municípios que deveriam ter adquirido os fogos, contratos de promessa de compra e venda pelo valor de aquisição suportado pelo Instituto. Estes imóveis encontram-se registados pelo valor de aquisição aos referidos promotores.

Património Imobiliário do Ex-IGAPHE

Os imóveis recebidos no âmbito da extinção do ex-IGAPHE foram registados pelos valores incluídos no Despacho n.º 2131/2008 dos Ministérios do Estado e das Finanças e do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e incluem:

- . Prédios urbanos e frações autónomas, parte dos quais se encontram arrendados;
- Prédios urbanos e frações autónomas alienados em regime de propriedade resolúvel, em que as frações são pagas mediante prestações constantes ou progressivas durante 25 anos verificando-se a transmissão da fração para o adquirente e a consequente extinção do regime de propriedade resolúvel com o pagamento da última prestação, sendo este facto averbado no título de aquisição;
- . Prédios urbanos e frações autónomas alienados em regime de direito de superfície; e



. Outros terrenos rústicos e urbanos, com ou sem edificação.

Para além destes, foram identificados imóveis transferidos do Ex-IGAPHE para o IHRU que não constam do referido Despacho nº2131/2008. Estes imóveis foram registados em 2014 utilizando os mesmos pressupostos utilizados para os cálculos dos valores constantes do Despacho n.º 2131/2008. Os prédios e as frações autónomas foram valorizados nos termos do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de abril, considerando as frações arrendadas e pela portaria regulamentadora daquele diploma relativa ao ano de 2006 (Portaria n.º 430/2006, de 3 de maio). O valor dos terrenos rústicos e urbanos é reportado à data do Despacho n.º 2131.

Imóveis da Fundação D. Pedro IV

Correspondem aos fogos ainda em poder do IHRU, dos 1.451 fogos em Marvila que tinham sido transferidos para a Fundação D. Pedro IV e que regressaram à esfera do Instituto. Estes imóveis foram valorizados pelo preço de venda estabelecido pela Portaria n.º 1425-B/2007 do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional para habitação e custos controlados (Nota 2.32).

• Imóveis do Ex-Governo Civil de Lisboa

Através dos Decretos-Lei de execução orçamental de 2014 e de 2015 (Artigo 43.º do DL n.º 52/2014, de 7 de abril e Artigo 42.º n.º 36/2015 de 9 de março), foi transferida a propriedade para o IHRU, dos fogos do Ex-Governo Civil de Lisboa.

Imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, I.P.)

Nos termos do disposto no n.º 6 do Artigo 14.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 6 do Artigo 6º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, o IGFSS, I.P. pode transferir para o património do IHRU, I.P., a propriedade de prédios ou das suas frações, devendo essa transferência operar-se conforme disposto no referido artigo. Em 2015 e 2016 o IHRU, I.P. demonstrou junto do IGFSS disponibilidade para aceitar património localizado em concelhos onde também fosse detentor de propriedade de habitação social.

Imóveis recebidos da Herança de Albino Fidalgo

Por disposição testamentária de Albino Fidalgo, falecido a 2 de outubro de 1972, o único herdeiro instituído foi o Estado, com especificação do Ministério das Obras Públicas, a quem foi imposto a construção de bairros em aldeias do concelho de Montalegre, cujos fogos deverão ser distribuídos por famílias carenciadas e preferencialmente numerosas. O património imóvel remanescente da herança veio por extinção do ex-IGAPHE à posse e propriedade do IHRU.



n) Reservas decorrentes de Subsídios

O IHRU registou nesta rubrica dos fundos próprios, os subsídios e as transferências do Estado, que não se destinavam a investimentos amortizáveis, nomeadamente as dotações relativas à cobertura de prejuízos referentes aos exercícios anteriores a 2009 e aos de 2012 a 2015 (Nota 2.32) e ao aumento de capital da Sociedade Urbana de Reabilitação Coimbra Viva, em que participava no capital social.

2.2 Cotações utilizadas para conversão em Euros dos saldos originariamente expressos em moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 todos os empréstimos tinham contratadas coberturas de risco de câmbio.

Assim, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos foram valorizados às taxas de câmbio inicialmente contratadas:

Taxas de câmbio	
AID/JP Morgan (Nota 2.27)	USD 1,3573 = EUR 1
AID/Painewebber, 1º (Série B) (Nota 2.27)	USD 1,5077 = EUR 1

2.7 Movimento no imobilizado

O movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas e respetivas amortizações acumuladas, durante os exercícios de 2016 e 2015, foi o seguinte:

Movimento no Imobilizado								
				2016				
Movimento no Imobilizado	31/12/2015						31/12/2016	
MOVITIENTO NO INIODINZADO	Valor	Amortizações				Amortizações	Valor	
	bruto	acumuladas	Aquisições	Transferências	Abates	do exercício	líquido	
Imobilizações corpóreas:								
Terrenos e recursos naturais	486	-	-			-	486	
Edíficios e outras construções	3.969	(3.316)				(29)	624	
Equipamento de transporte	296	(296)				-	-	
Equipamento administrativo	12.510	(12.094)	373		(28)	(327)	433	
Outras imobilizações corpóreas	1.613	(1.514)	19		(3)	(23)	92	
	18.874	(17.220)	392	-	(31)	(379)	1.635	
Imobilizações em curso							30	
	18 87/	(17 220)	302		(31)	(370)	1 665	

	2015							
Movimento no Imobilizado	31/12,	/2014					31/12/2015	
wovimento no imobilizado	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Transferências	Abates	Amortizações do exercício	Valor Iíquido	
Imobilizações corpóreas:								
Terrenos e recursos naturais	486	-	-			-	486	
Edíficios e outras construções	3.969	(3.287)	1			(30)	653	
Equipamento de transporte	379	(379)	-			-	-	
Equipamento administrativo	12.440	(12.041)	295			(278)	416	
Outras imobilizações corpóreas	1.674	(1.544)	5			(36)	99	
	18.948	(17.251)	301	-		- (344)	1.654	
Imobilizações em curso	-	-	-				-	
	18.948	(17.251)	301	-		(344)	1.654	

2.16 Investimentos financeiros

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Investimentos Financeiros									
	2016								
Percentagem Aplicação da									
Sociedade	de participação	Saldos em 31/12/2015	Reposição de capital	equivalência patrimonial	Outros	Saldos em 31/12/2016			
				(Nota 2.37)					
SRU Porto Vivo	60%	-	1.493	(443)	1.233	2.283			
SRU Coimbra Viva	51%	1.017	155		(1.172)	-			
SRU Viseu Novo	45%	-	82	11	338	431			
Centro Habitat		2				2			
Fundo Investimento Coimbra Viva I	51%				1.079	1.079			
		1.019	1.730	(432)	1.478	3.795			

	2015						
	Percentagem de	Saldos em	Reposição	Aplicação da equivalência		Saldos em	
Sociedade	participação	31/12/2014	de capital	patrimonial	Outros	31/12/2015	
				(Nota 2.37)			
SRU Porto Vivo	60%	1.839		(1.095)	(744)	-	
SRU Coimbra Viva	51%	1.087		(70)		1.017	
SRU Viseu Novo	45%	376	57		(433)	-	
Centro Habitat		2				2	
		3.304	57	(1.165)	(1.177)	1.019	

Em 26 de dezembro de 2004, o Instituto subscreveu e realizou uma participação no montante de 3.600 m€ correspondente a 60% do capital social da "Sociedade Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A." (SRU Porto Vivo). A Porto Vivo tem por objeto social promover a reabilitação e reconversão do património degradado da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Concelho do Porto, definida pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2000, de 24 de agosto, utilizando para o efeito as prerrogativas que lhe estão legalmente concedidas. Em 2007, na sequência do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades que aprovou a deliberação da Assembleia Municipal do Porto, o IHRU efetuou uma reposição de capital social desta participada no montante de 1.047 m€, correspondente a 60% dos prejuízos gerados pela Porto Vivo no exercício de 2006. Na reunião da Assembleia Geral da Porto Vivo realizada a



19 de setembro de 2008, foi deliberada a cobertura de prejuízos por parte dos acionistas. A concretização desta deliberação por parte do IHRU estava condicionada à obtenção da respetiva autorização por parte das Tutelas. Em 2009, na sequência do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades que aprovou a deliberação da Assembleia Municipal do Porto, o IHRU saldou a participação na cobertura de prejuízos de 2007 da "Sociedade Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A." (SRU Porto Vivo) no montante de 991 m€. Ainda em 2009, o Instituto efetuou uma reposição de capital desta participada de 1.183 m€ correspondente a 60% dos prejuízos gerados em 2008 por esta entidade. Em 2010, o Instituto efetuou uma reposição de capital da participada no montante de 1.256 m€, correspondente a 60% dos prejuízos gerados em 2009 por esta entidade.

Já após o encerramento das contas do IHRU, relativas a 2012, a Porto Vivo SRU apresentou uma nova versão das contas daquele ano, com um prejuízo de 5.829 m€, em vez de 7.093 m€, valor constante da primeira versão das contas. Em 2013, ainda com os resultados de 2012 a aguardar aprovação em assembleia geral de acionistas, a Porto Vivo SRU apresentou prejuízos de 2.458 m€. Assim, no exercício de 2013 manteve-se nulo o valor líquido da participação da Porto Vivo SRU.

Em 2014, foram aprovadas as contas de 2012 e 2013 da Porto Vivo SRU com um prejuízo de 7.093 m€ e 1.885 m€, respetivamente, sendo 4.526 m€ e 1.131 m€ a quota-parte relativa ao IHRU (60%).

Em 2015, a Porto Vivo SRU apresentou relativamente ao exercício de 2014 um resultado negativo provisório no montante de 2.935 m€. Já após o fecho de contas do IHRU relativo ao exercício de 2014, foram aprovadas as contas finais da Porto Vivo SRU, referentes a esse mesmo ano, que se traduziram num prejuízo de 1.880 m€.

Em 31 de julho de 2015 e tendo por base o Memorando de Entendimento (MdE) celebrado entre o Estado Português e a Câmara Municipal do Porto, foi outorgado um contrato de transmissão da totalidade das ações escriturais nominativas da Porto Vivo SRU detidas pelo IHRU ao Município do Porto pelo valor de 1€, o que foi refletido nas contas do IHRU relativas a esse exercício.

Em virtude do Tribunal de Contas ter recusado, já em 2016, o visto ao contrato de transmissão de ações da Porto Vivo SRU, celebrado entre o IHRU e o Município do Porto e ao contrato-programa celebrado com a referida SRU, foram revertidos os registos anteriormente efetuados por conta desta operação.

Em 2016, o Relatório e Contas de 2015 da Porto Vivo SRU reflete um prejuízo de 1.826 m€. Em 2017, o Relatório e Contas de 2016 apresenta um prejuízo de 738 m€.



Em 18 de fevereiro de 2005 através do Despacho Conjunto n.º 197/2005 dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, o IHRU foi autorizado a participar na "Viseu Novo - SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A." (SRU Viseu Novo), no montante de 450 m€, correspondentes a 45% do capital social da referida sociedade. Esta sociedade iniciou a sua atividade no exercício de 2006. Em 2010, o Instituto efetuou uma reposição de capital da participada Viseu Novo - SRU no montante de 35 m€, correspondente a 45% dos prejuízos gerados em 2009 por esta entidade.

Em 2011, o Instituto efetuou ainda uma reposição de capital da participada SRU Viseu Novo no montante de 38 m€, correspondente a 45% dos prejuízos gerados em 2010 por esta entidade.

Em 2012 o IHRU recebeu do Orçamento de Estado o montante de 2.776 m€ para cobrir os prejuízos de 2010 e 2011 das SRU Porto Vivo, Coimbra Viva e Viseu Novo. Para poder repor os prejuízos às SRU, o IHRU carecia de autorização do Ministro das Finanças, a qual apenas foi concedida em 2013, altura em que foi, assim, possível concretizar a reposição dos prejuízos de 2010 e 2011 da Porto Vivo SRU, e a reposição dos prejuízos de 2011 da Viseu Novo SRU e da Coimbra Viva SRU.

Em 2014, o IHRU recebeu do Orçamento de Estado o montante de 4.733 m€ destinado à reposição de capital das SRU Porto Vivo e Viseu Novo correspondente a 60% e 45% dos prejuízos gerados em 2012 e 2013 por aquelas sociedades, respetivamente. Ainda em 2014, a SRU Viseu Novo apresentou resultados líquidos negativos de 131 m€, sendo 57 m€ a quota-parte relativa ao IHRU (45%).

Em 2015, o Instituto efetuou uma reposição de capital na participada SRU Viseu Novo no montante de 57 m€, correspondente a 45% dos prejuízos gerados em 2014 por esta entidade.

Em 16 de julho de 2015, foi celebrado um contrato de cessão de participação social entre o IHRU e a C.M. Viseu, a título gratuito, tendo esta operação sido refletida nas contas do IHRU de 2015. No entanto, este contrato não foi visado pelo Tribunal de Contas, pelo que, em 2016, foi necessário reverter os movimentos contabilísticos decorrentes do registo da alienação e contabilizar os resultados de 2015 da sua participação nesta sociedade.

Em 2016, o IHRU fez a reposição de capital das SRU Viseu Novo e Porto Vivo, com recurso a verbas de receitas gerais do Orçamento do Estado, no montante de 82 m€ decorrentes dos prejuízos de 2015 da Viseu Novo, SRU, e 1.493 m€, relativos aos exercícios de 2014 e 2015 da Porto Vivo, SRU.

Em 2017, o Relatório e Contas de 2016 apresentado pela Viseu Novo SRU reflete um resultado positivo de 24 m€, pela primeira vez desde a sua constituição, o que é indicador da reorientação da estratégia seguida pela Sociedade.



Por via do Despacho Conjunto n.º 605/2004 de 30 de setembro de 2004, dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, o IHRU foi autorizado a participar na "Coimbra Viva, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A." (SRU Coimbra Viva) no montante de 510 m€, correspondente a 51% do capital social desta entidade. Em 31 de dezembro de 2005, o Instituto apenas tinha realizado 30% do capital social, tendo o remanescente sido diferido por 3 anos a partir da data da escritura.

Em reunião de Assembleia-Geral de 23 de março de 2009, a participada Coimbra Viva SRU, S.A. deliberou proceder a um aumento do capital social de 2.500 m€, com vista à constituição de um Fundo de Investimento Fechado. O IHRU subscreveu e realizou o aumento capital no valor de 1.275 m€ correspondente à percentagem detida no capital social desta entidade.

Este montante foi considerado no Orçamento do IHRU para 2009, como valor a receber do Orçamento do Estado e recebido nesse ano. No entanto, só em 20 de janeiro de 2010, foi recebido o ofício do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território com despacho favorável do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças ao pagamento à SRU, datado de 27 de novembro de 2009.

O aumento de Capital Social da Coimbra Viva SRU, SA no montante de 1.275 m€, estava obrigado à obtenção de visto do Tribunal de Contas, que só foi possível obter em 21 de maio de 2010. Por essa razão o pagamento do valor correspondente ao aumento de Capital Social não foi possível ser efetuado no decorrer do ano económico de 2009, tendo o saldo passado para o ano de 2010.

Em 2010, o Instituto efetuou uma reposição de capital da participada SRU Coimbra Viva no montante de 161 m€, correspondente a 51% dos prejuízos gerados em 2008 e 2009 por esta entidade.

Em 2014 e 2015, a SRU Coimbra Viva registou prejuízos que ascenderam a 250 m€ e 138 m€ respetivamente, sendo 127 m€ e 70 m€ a quota-parte relativa ao IHRU (51%). Em 2016, o IHRU suportou encargos decorrentes da liquidação desta sociedade no montante de 155 m€.

No cumprimento do Despacho n.º 400/16/SEATF, de 26 de abril de 2016, foi liquidada a Coimbra Viva SRU, SA, em 31 de julho de 2016 com um prejuízo de 82 m€. Nesta sequência, foi proposto e aprovado o Projeto de Partilha da Sociedade, que consistiu, essencialmente, em transferir para os dois acionistas, na proporção das respetivas participações sociais (51% e 49%), o valor de 2.172 m€, correspondente ao valor de cotação à data de referência do Balanço (31/07/2016) de 250.000 unidades de participação no **Fundo de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I.**



Em 31 de dezembro de 2016, o valor das unidades de participação do IHRU no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I registado na CMVM era de 8,4624€, pelo que esta participação foi valorizada nas contas em 1.079 m€ (250.000 títulos x 51% x 8,4624€).

Os principais dados das demonstrações financeiras das Sociedades participadas em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, são os seguintes:

Res	Resumos das Demonstrações Financeiras das Sociedades Participadas										
		2016			2015						
Sociedade	Total do ativo	Capital próprio	Resultado liquído	Total do ativo	Capital próprio	Resultado liquído					
SRU Porto Vivo	16.081	2.889	(738)	17.228	2.055	(1.826)					
SRU Coimbra Viva				3.237	2.123	(138)					
SRU Viseu Novo	1.484	956	24	1.208	750	(182)					
	17.565	3.845	(714)	21.673	4.928	(2.146)					

No Balanço, por uma questão de transparência e informação detalhada, estão evidenciados os valores de investimento em capital social e as respetivas provisões acumuladas.

2.23 Crédito concedido

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o crédito concedido, incluindo os juros vencidos, líquidos de provisões para crédito vencido, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, tem o seguinte desdobramento em função do seu prazo, sendo a repartição do crédito vencido efetuada com base nas classes de risco previstas no Aviso n.º 8/2003 do Banco de Portugal:

		Crédito Concedid	0			
		2016				
		Câmaras				
	Cooperativas	Municipais e IPSS	Empresas	Particulares	Empregados	Total
					(Nota 2.24)	
Curto prazo						
Crédito vivo	152	2.010	665	84	166	3.077
Crédito vencido:						
Até 3 meses	-	-	-	1	-	1
De 3 a 6 meses	-	-	-	-	-	-
De 6 a 12 meses	-	7	227	31	-	265
De 12 a 18 meses	-	-	-	211	-	211
De 18 a 30 meses	586	-	988	39	-	1.613
Mais de 30 meses	17.804	-	4.976	108	-	22.888
	18.390	7	6.191	390	-	24.978
	18.542	2.017	6.856	474	166	28.055
Provisões para crédito vencido (Nota 2.3	1)					(24.923)
Provisões para crédito de cobrança duvi	dosa					(344)
Provisões para riscos gerais de crédito						(1.553
Valor líquido dos empréstimos concedid	os a curto prazo					1.235
Médio e longo prazo (crédito vivo)	4.437	124.105	56.478	1.051	1.669	187.740
Provisões para créditos de cobrança duv	ridosa					(6.001)
Provisões para riscos gerais de crédito						(3.964)
Valor líquido dos empréstimos concedid	os a médio e long	go prazo				177.775

		Crédito Concedido				
		2015				
		Câmaras				
	Cooperativas	Municipais e IPSS	Empresas	Particulares	Empregados	Total
					(Nota 2.24)	
Curto prazo						
Crédito vivo	195	6.773	8.406	354	183	15.911
Crédito vencido:						
Até 3 meses	9	3	-	5	-	17
De 3 a 6 meses	-	-	275	-	-	275
De 6 a 12 meses	102	-	3.193	40	-	3.335
De 12 a 18 meses	566	-	-	131	-	697
De 18 a 30 meses	2.533	-	957	90	-	3.580
Mais de 30 meses	17.057		6.878	12	-	23.947
	20.267	3	11.303	279	-	31.851
	20.462	6.776	19.709	633	183	47.763
Provisões para crédito vencido (Nota 2.31)						(31.557)
Provisões para crédito de cobrança duvidosa						(6.146)
Provisões para riscos gerais de crédito						(2.481)
Valor líquido dos empréstimos concedidos a cur	to prazo					7.579
Médio e longo prazo (crédito vivo)	4.773	127.218	50.804	951	1.898	185.644
Provisões para créditos de cobrança duvidosa						(2.188)
Provisões para riscos gerais de crédito						(3.262)
Valor líquido dos empréstimos concedidos a mé	dio e longo prazo	<u>)</u>				180.194

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor global das dívidas de cobrança duvidosa, bem como das provisões constituídas para crédito vencido e para créditos de cobrança duvidosa apresentam a seguinte distribuição:

Dívidas de C	obrança Duvidosa					
	2016					
Rúbricas	Valor bruto		Provisões (Nota 2.31)	Valor líquido		
Empréstimos concedidos				•		
Crédito vencido		24.976	(24.923)	53		
Créditos de cobrança duvidosa		7.003	(6.345)	658		
		31.979	(31.268)	711		
			2015			
Rúbricas	Valor bruto		Provisões (Nota 2.31)	Valor líquido		
Empréstimos concedidos				·		
Crédito vencido		31.849	(31.557)	292		
Créditos de cobrança duvidosa		10.152	(8.334)	1.818		
		42.001	(39.891)	2.110		



2.24 Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as dívidas ativas respeitantes ao pessoal do Instituto referem-se a empréstimos concedidos a empregados que ascendiam a 1.835 m€ e 2.081 m€, respetivamente.

As responsabilidades com pensões de reforma do pessoal encontram-se descritas na Nota 2.40. O Instituto não assumiu compromissos em matéria de pensões de reforma, ou quaisquer outros, relativamente aos membros dos órgãos estatutários. Igualmente, não se verificaram quaisquer adiantamentos ou créditos relativamente aos membros de tais órgãos.



2.27 Valor das dívidas a terceiros não tituladas

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as dívidas a terceiros não tituladas apresentam o seguinte detalhe:

					2016			
						Exi	gível	
		alor	Taxas			A r	nédio e longo pra	ZO
	USD	Euros	de juro		A curto	De 1	A mais	
	Milhares	Milhares	médias (*)	Prazo	prazo	a 5 anos	de 5 anos	Tota
pitos para com Instituiçãos do Crédito								
bitos para com Instituições de Crédito	(25	***	1 5200/	1000 2017	415			
AID/Painewebber, 1º	625	415	1,528%	1998-2017	415	. 250	-	
CEB I	n/a	10.417	0,000%	2003-2019	4.167	6.250	-	
CEB III	n/a	1.000	0,919%	2016-2031	-	365	635	40
BEII	n/a	128.952	0,585%	2007-2045	-	5.570	123.382	12
BEI II (comparticipações Realojamento) (a)	n/a	84.414	2,835%	2008-2029	5.945	30.383	48.086	78
BEI II (crédito PROHABITA) (a)	n/a	2.160	0,933%	2009-2029	163	821	1.176	
BEI III	n/a	2.000	0,000%	2016-2031	-		2.000	
DGTF	n/a	15.400	0,000%	2013-2017	15.400 986	2045	-	
						3.945	-	
Fundo de Regularização da Dívida Pública	n/a	4.932	0,000%	2002-2021	700	3.7.3		
Fundo de Regularização da Dívida Pública BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos	es A e B), perf	249.689 faz 86,6M€, dos	1,292% quais 84,4M€,	afetos ao pagame	27.075	47.336	175.279 perdido devidas pel	222 Io Estado,
BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita	es A e B), perf	249.689 faz 86,6M€, dos	1,292% quais 84,4M€,	afetos ao pagame	27.075 ento de compartic	47.336		
BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita	es A e B), perf	249.689 faz 86,6M€, dos	1,292% quais 84,4M€,	afetos ao pagame	27.075	47.336 cipações a fundo		
BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita	es A e B), perf empréstimos	249.689 faz 86,6M€, dos	1,292% quais 84,4M€,	afetos ao pagame	27.075 ento de compartico	47.336 ipações a fundo Exi	perdido devidas pel	lo Estado
BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita	es A e B), perf empréstimos	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t	afetos ao pagame	27.075 ento de compartic 2015 A curto —	47.336 ipações a fundo Exi	perdido devidas pel	lo Estado
BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita	es A e B), perf empréstimos	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t	afetos ao pagame	27.075 ento de compartico	47.336 ripações a fundo Exi	perdido devidas pel gível nédio e longo pra.	lo Estado
BEI II -Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos	es A e B), perfempréstimos	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II alor Euros	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t Taxas de juro	afetos ao pagame axa de aval)	27.075 ento de compartic 2015 A curto —	47.336 cipações a fundo Exi A r	perdido devidas pel gível nédio e longo pra A mais	lo Estado
BEI II -Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos oitos para com Instituições de Crédito	es A e B), perfempréstimos	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II alor Euros Milhares	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t Taxas de juro médias (*)	afetos ao pagame axa de aval) Prazo	27.075 ento de compartic 2015 A curto — prazo	47.336 ipações a fundo Exi A r De 1 a 5 anos	perdido devidas pel gível nédio e longo pra A mais	lo Estado
BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos oitos para com Instituições de Crédito AID/JP Morgan	es A e B), perfempréstimos	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II alor Euros Milhares	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t Taxas de juro médias (*)	afetos ao pagame axa de aval) Prazo 1997-2016	27.075 ento de compartic 2015 A curto prazo	47.336 ipações a fundo Exi A r De 1 a 5 anos	perdido devidas pel gível nédio e longo pra A mais de 5 anos	lo Estado
BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos bitos para com Instituições de Crédito AID/JP Morgan AID/Painewebber, 1º	es A e B), perf empréstimos 	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II alor Euros Milhares 460 829	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t Taxas de juro médias (*) 1,791% 1,443%	afetos ao pagame axa de aval) Prazo 1997-2016 1998-2017	27.075 ento de compartic 2015 A curto prazo 460 415	47.336 ipações a fundo Exi A n De 1 a 5 anos	perdido devidas pel gível nédio e longo pra A mais	zo Tota
BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos pitos para com Instituições de Crédito AID/JP Morgan AID/Painewebber, 1º CEB I	es A e B), perf empréstimos 	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II alor Euros Milhares	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t Taxas de juro médias (*) 1,791% 1,443% 0,003%	afetos ao pagame axa de aval) Prazo 1997-2016 1998-2017 2003-2019	27.075 ento de compartic 2015 A curto prazo	47.336 ipações a fundo Exi A r De 1 a 5 anos	perdido devidas pel gível nédio e longo pra A mais de 5 anos	zo Tota
BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos bitos para com Instituições de Crédito AID/JP Morgan AID/Painewebber, 1º	es A e B), perf empréstimos 	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II alor Euros Milhares 460 829 14.583	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t Taxas de juro médias (*) 1,791% 1,443% 0,003% 0,000%	afetos ao pagame axa de aval) Prazo 1997-2016 1998-2017 2003-2019 2004-2015	27.075 ento de compartic 2015 A curto prazo 460 415 4.167	47.336 ipações a fundo Exi A r De 1 a 5 anos	gível nédio e longo pra. A mais de 5 anos - (1)	zo Tota
BEI II - Capital em divida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos bitos para com Instituições de Crédito AID/JP Morgan AID/Painewebber, 1º CEB I CEB II	es A e B), perf empréstimos V. USD Milhares n/a n/a	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II alor Euros Milhares 460 829 14.583 - 128.954	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t Taxas de juro médias (*) 1,791% 1,443% 0,003% 0,000% 0,904%	afetos ao pagame axa de aval) Prazo 1997-2016 1998-2017 2003-2019 2004-2015 2007-2045	27.075 ento de compartic 2015 A curto prazo 460 415 4.167	47.336 cipações a fundo Exi A r De 1 a 5 anos (0) 415 10.416	gível médio e longo pra. A mais de 5 anos (1) - 128.754	zo Tota
BEI II -Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos bitos para com Instituições de Crédito AID/JP Morgan AID/Painewebber, 1º CEB I CEB II BEI II (comparticipações Realojamento)	es A e B), perf empréstimos V. USD Milhares n/a n/a n/a n/a	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II alor Euros Milhares 460 829 14.583 - 128.954 90.895	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t Taxas de juro médias (*) 1,791% 1,443% 0,003% 0,000% 0,904% 2,852%	aretos ao pagame axa de aval) Prazo 1997-2016 1998-2017 2003-2019 2004-2015 2007-2045 2008-2029	27.075 ento de compartic 2015 A curto prazo 460 415 4.167	47.336 ipações a fundo Exi A r De 1 a 5 anos	gível nédio e longo pra A mais de 5 anos (1) - 128.754 60.302	zo Tota
BEI II -Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranch âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos bitos para com Instituições de Crédito AID/JP Morgan AID/Painewebber, 1º CEB II CEB II BEI II (comparticipações Realojamento)	es A e B), perf empréstimos V. USD Milhares n/a n/a	249.689 faz 86,6M€, dos em USD e BEI II alor Euros Milhares 460 829 14.583 - 128.954	1,292% quais 84,4M€, (comissões e t Taxas de juro médias (*) 1,791% 1,443% 0,003% 0,000% 0,904%	afetos ao pagame axa de aval) Prazo 1997-2016 1998-2017 2003-2019 2004-2015 2007-2045	27.075 ento de compartic 2015 A curto prazo 460 415 4.167 5.865	47.336 cipações a fundo Exi A r De 1 a 5 anos (0) 415 10.416 - 198 24.730	gível médio e longo pra. A mais de 5 anos (1) - 128.754	lo Estado

⁽a) BEI II - Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranches A e B), perfaz 93,2M€, dos quais 90,9M€, afetos ao pagamento de comparticipações a fundo perdido devidas pelo Estado, no âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita

Em 15 de março de 2007, o Instituto celebrou com Banco Europeu de Investimento um contrato de abertura de crédito até ao montante de 200.000 m€, designado BEI I. O financiamento tem por objeto dois sub-projetos:

 o Sub-Projeto A, com a finalidade de financiar parcialmente um programa de reabilitação do património de habitação social do IHRU (BELLA), até ao montante de 55.000 m€;

^(*) A partir de 2014 o cálculo inclui outros encargos dos empréstimos em USD e BEI II (comissões e taxa de aval)



• o Sub-Projeto B, destinado a apoiar duas SRU's, a SRU Porto Vivo e a SRU Lisboa Ocidental, através do financiamento da renovação de infraestruturas e de espaços públicos e da reabilitação de edifícios pertencentes às SRU's (BELLB), até ao montante de 145.000 m€.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o montante utilizado do empréstimo BEI I ascendia a 128.952 m€. Em 18 de fevereiro de 2009, o Instituto celebrou com o Banco Europeu de Investimento um aditamento ao contrato de abertura de crédito celebrado em 15 de março de 2007, através do qual é acrescentado o Considerando 6 que indica que o financiamento passa a englobar o programa de investimento do Município de Lisboa, a realizar entre 2008 e 2012, destinado à reabilitação e à construção de equipamento escolar e cultural, à requalificação de espaços públicos e à reabilitação de habitações sociais, enquadrando-se este programa no Sub-Projeto B.

Em 18 de dezembro de 2012 o IHRU celebrou com o Banco Europeu de Investimento um aditamento ao contrato de abertura de crédito através do qual foi prorrogado o prazo de utilização do empréstimo até 2015 e a reafetação de 20.000 m€ do Sub-Projeto A e 30.000 m€ do Sub-Projeto B ao financiamento do programa Reabilitar para Arrendar, aprovado pelo Banco Europeu de Investimento. O aditamento foi objeto de visto pelo Tribunal de Contas em 21 de março de 2013. No primeiro semestre de 2016 foi celebrado novo aditamento, que se traduziu na prorrogação dos prazos de desembolso e de conclusão do projeto para 15 de setembro de 2017 e 30 de setembro de 2018, respetivamente.

Em 30 de outubro de 2008, o Instituto celebrou com o Banco Europeu de Investimento um contrato de abertura de crédito até ao montante de 50.000 m€, com a finalidade de financiar o projeto de reabilitação urbana do património imobiliário das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto (BEI II Tranche A).

Em 6 de outubro de 2009, o Instituto celebrou com o Banco Europeu de Investimentos um contrato de abertura de crédito até ao montante de 150.000 m€, com a finalidade de financiar parcialmente, através da concessão de subvenções a fundo perdido, as operações de renovação e reabilitação urbana, incluindo a construção de habitação de custos controlados, a reabilitação de edifícios para fins habitacionais e a erradicação de barracas existentes nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, ao abrigo do programa Prohabita, do Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, da Iniciativa Bairros Críticos e do Programa de Habitação Social Municipal para Arrendamento, designado BEI II Tranche B.

Estas duas tranches constituem o empréstimo designado BEI II e totalizam 200.000 m€. Em 31 de dezembro de 2015 o empréstimo BEI II estava utilizado em 96.987 m€. Em 2016 não ocorreram quaisquer utilizações.



Estes contratos foram alvo de uma renegociação que alterou as suas condições de aplicação, substituindo o pagamento de comparticipações a fundo perdido por empréstimos reembolsáveis. Esta alteração foi formalizada através de um aditamento ao contrato, tendo sido objeto de manutenção de garantia pela Secretária de Estado do Tesouro autorizada pelo Despacho n.º 870/13-SET, de 2 de maio de 2013.

Para concretizar esta alteração foi realizada uma revisão ao Programa Prohabita, através da publicação do Decreto-Lei n.º 163/2013, de 6 de dezembro. Em 2014 ocorreram utilizações deste empréstimo para esta nova finalidade, a concessão de empréstimos reembolsáveis.

Em 31 de dezembro de 2016 dos 96.987 m€ utilizados do empréstimo BEI II, 2.322 m€ destinavam-se à concessão de empréstimos reembolsáveis e 94.665 m€ ao pagamento de comparticipações a fundo perdido. Refira-se que este empréstimo já se encontra em fase de reembolso, ascendendo o montante em dívida a 86.574€.

Os empréstimos obtidos através da AID-U.S. Agency for International Development e o empréstimo BEI II obtido junto do Banco Europeu de Investimento têm aval do Estado Português.

2.31 Movimento nas provisões

O movimento ocorrido nas contas de provisões durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Pro	visões				
				2016		
	Saldos em 31/12/2015	Dotações do exercício	Reposições e anulações	Utilizações	Regularizações	Saldos em 31/12/2016
			(Nota 2.38)			
Provisões para crédito concedido (Nota 2.23)						
Crédito vencido	31.557	2	(6.635)	(1)	(1)	24.923
Créditos de cobrança duvidosa	8.334	-	(1.988)	-		6.345
Riscos gerais de crédito	5.743	27_	(254)	2		5.517
	45.634	29	(8.877)	1	(1)	36.785
Provisões para clientes, conta corrente (Nota 2.43)						
DGTF - Obras comparticipadas	211.489	-	-	-		211.489
Juros a receber ao abrigo DL nº 159/2003	1.150	-	(721)	1		430
Contratos de arrendamento	9.101	2.663	-	-		11.764
Contratos de propriedade resolúvel	30			-		30
	221.770	2.663	(721)	1		223.713
Provisões para outros devedores (Nota 2.44)						
Caldeira & Filhos	86	-	-	-		86
Câmara Municipal de Sintra	731	-	-	-		731
Silvério & Melro	304	-	-	-		304
Millennium BCP	77	-	-	-		77
Outros	260			-		260
	1.458	-		-		1.458
Provisões para investimentos financeiros						
Sociedade de Reabilitação Urbana	4.819			432	(3.915)	1.336
Sociedade de Reabilitação dibalia	4.819			432	(3.915)	1.336
Provisões para menos-valias em mercadorias e obras em fogos vendidos (Nota 2.42)	4.017			732	(3.713)	1.550
Imóveis recebidos por recuperação de crédito	18.454	693	-	_	-	19.147
Terrenos ocupados pela CM Vila Franca de Xira	680	-	-			680
· ·	19.134	693		-		19.827
Provisões para riscos e encargos:						
Processos judiciais movidos contra o INH	1.178	-	(10)	-		1.168
Complemento de pensões de reforma (Nota 2.40)	1.208	-	-	-		1.208
Obras em fogos vendidos	54	-	-	-		54
Bonificações a pagar à DGTF/Chasa	1.089	-	-	-		1.089
Pensões de sobrevivência	126	-	-	(16)		110
Processo de Insolvência Che Realidade	260	-	-	-		260
Processo de Insolvência che Casa Jovem	88	-	-	-		88
Processo Venda de Fogos RA Açores	1.759	757	-	-		2.516
Obras no Bairro do Ex-Governo Civil Lisboa	978	-	(150)	-		828
	6.740	757	(160)	(16)		7.321
	299.553	4.142	(9.758)	414	(3.916)	290.435

		Provisões					
				20:	15		
	Saldos em 31/12/2014	Dotações do exercício	Dotações por reservas	Reposições e anulações	Utilizações	Regularizações	Saldos em 31/12/2015
				(Nota 2.38)			
Provisões para crédito concedido (Nota 2.23)							
Crédito vencido	27.788	4.563		(713)	(81)		31.557
Créditos de cobrança duvidosa	18.789	1.066		(11.524)	3		8.334
Riscos gerais de crédito	4.941	990		(188)	-		5.743
	51.518	6.619		(12.425)	(78)		45.634
Provisões para clientes, conta corrente (Nota 2.43)							
DGTF - Obras comparticipadas	211.489	_		_	_		211.489
Juros a receber ao abrigo DL nº 159/2003	976	174		_	_		1.150
Contratos de arrendamento	7.581	1.520		_			9.101
Contratos de propriedade resolúvel	30	1.320		_	_		30
contratos de propriedade resoluvei	220.076	1.694			-		221.770
5							
Provisões para outros devedores (Nota 2.44)							
Caldeira & Filhos	86	-		-	-		86
Câmara Municipal de Sintra	731	-		-	-		731
Silvério & Melro	304	-		-	-		304
Millennium BCP	77	-		-	-		77
Outros	1.458	-			-	·	260 1.458
	1.430						1.130
Provisões para investimentos financeiros							
Sociedade de Reabilitação Urbana	2.534	1.810		_	1.165	(690)	4.819
Sociedade de Reabilitação di Dalia	2.534	1.810			1.165	(690)	4.819
Provisões para menos-valias em mercadorias e obras em fogos vendidos (Nota 2.42)		1.010			1.103	(070)	4.017
Imóveis recebidos por recuperação de crédito	16.813	1.641		_	_	-	18.454
Terrenos ocupados pela CM Vila Franca de Xira	680	-		_	_		680
retrenos ocupados pela em vila tranca de xira	17.493	1.641			-		19.134
Dan in a construction of the construction of t							
Provisões para riscos e encargos:	6			(6)			
Bonificação de área Jovem Processos judiciais movidos contra o INH	1.178	-		(6)	-		1.178
Complemento de pensões de reforma (Nota 2.40)	1.178			•			1.176
Obras em fogos vendidos	48	6		-			54
· ·		U		-			1.089
Bonificações a pagar à DGTF/Chasa Pensões de sobrevivência	1.089 142	-		-	(16)		1.069
Processo de Insolvência Che Realidade	260	_		-	(10)		260
Processo de Insolvência che Casa Jovem	88	_		-	_		88
Processo Venda de Fogos RA Açores	1.336	646		(223)			1.759
Comparticipações a fundo perdido a pagar	2.176	040		(2.176)			1.739
Obras no Bairro do Ex-Governo Civil Lisboa	978	-		(2.170)	-		978
	8.509	652	-	(2.405)	(16)	-	6.740
	301.588	12.416	-	(14.830)	1.069	(690)	299.553

De acordo com o POCP, as reposições e anulações de provisões são registadas na rubrica "Ganhos extraordinários" (Nota 2.38).



Em 31 de dezembro de 2011, as provisões para "Comparticipações a fundo perdido a pagar em 2012" destinavamse a fazer face ao compromisso assumido pelo IHRU em liquidar, durante o exercício de 2012, com recursos próprios inscritos no orçamento de 2012, encargos com comparticipações a fundo perdido pagas pelo Instituto aos promotores de programas habitacionais que preveem este tipo de apoios os quais, no passado, foram inteiramente suportados com dotações provenientes do Orçamento do Estado. O valor das comparticipações a fundo perdido foi, até final de 2011, suportado com dotações do Orçamento do Estado. Dado que existiam, no final de 2011, contratos de comparticipação em curso e consequentemente compromissos inadiáveis (estimados em cerca de 7.300 m€) resultantes desses contratos, o IHRU decidiu antecipar o registo desse montante como custo do exercício de 2011, uma vez que não se previa que viessem existir num futuro próximo dotações do Orçamento do Estado para esse fim.

Em 2012, o IHRU não orçamentou para o exercício de 2013 qualquer verba com recursos próprios para pagamento de comparticipações a fundo perdido por entender que estes compromissos devem ser satisfeitos exclusivamente por verbas do Orçamento do Estado. Apesar desta interpretação, entendeu o IHRU não proceder, por prudência, à anulação da provisão constituída em 2011 uma vez que não existia dotação do Orçamento do Estado em 2013 para aquela finalidade.

Em 2013, permaneceu o entendimento quanto à não anulação de provisão constituída, tendo até ocorrido um reforço de provisão no montante de 239 m€, porquanto, no final de 2013, foi apurado um acréscimo dos compromissos com comparticipações neste montante.

Em observância da recomendação da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), no âmbito da auditoria realizada em 2013 ao cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, foi proposto um plano de liquidação para o conjunto de processos a regularizar, tendo sido igualmente ressalvado que o IHRU ainda não dispunha de todos os documentos necessários para efetuar os pagamentos em questão, e que após a sua receção estes ainda teriam de ser validados, plano esse que foi aprovado em 14 de abril de 2014.

Nessa sequência, o IHRU recebeu uma transferência do Orçamento do Estado específica para a regularização destes pagamentos no montante de 7.539 m€. Deste valor foram liquidados pagamentos em atraso no montante de 5.363m€ o que originou a redução da provisão no mesmo montante.

Em 9 de março de 2015, o IHRU solicitou uma nova prorrogação do prazo de pagamento para o Plano de Liquidação até julho e simultaneamente a não devolução do saldo de receitas gerais do OE na posse do Instituto, de modo a poder regularizar os últimos processos do Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso do IHRU.



Na ausência de resposta da Direção-Geral do Orçamento (DGO), o IHRU, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 36/2015 de 9 de março (Decreto-Lei de execução orçamental), efetuou a entrega aos cofres do Estado do valor que dispunha para satisfazer essas necessidades, no montante de 2.176 m€.

Decorridos vários meses após as tentativas infrutíferas do IHRU, junto das entidades envolvidas, em regularizar todas as situações identificadas que persistiam ainda por sanar, não foi possível a estas entidades demonstrar o total cumprimento dos requisitos do programa, quer pela comprovação da elegibilidade dos agregados ao abrigo do respetivo programa de realojamento, quer pela celebração das escrituras ou contratos.

Uma vez que o IHRU envidou todos os esforços para efetuar o pagamento de todas as situações previstas no plano de liquidação, foi entendimento do IHRU que as dívidas que ainda subsistiam não poderiam ser consideradas vencidas e que, por essa razão, o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso se encontrava concluído.

Em 2015 e após exposição do IHRU, vem a Direção-Geral do Orçamento confirmar que se tratam de encargos que não devem ser reconhecidos como pagamentos em atraso e como tal não deveriam constar no plano de liquidação inicialmente aprovado, concordando com o entendimento do IHRU. Neste sentido, foi anulada a respetiva provisão no montante de 2.176 m€.

Em 2013, foram constituídas provisões relativas aos **processos de insolvência Che Realidade e da Che Casa Jovem** pelos montantes pagos pelo IHRU relativos à caução a prestar, no âmbito do processo de adjudicação das frações das respetivas cooperativas. Apenas na data em que os respetivos administradores de insolvência apresentarem contas serão conhecidos os encargos definitivos e se haverá ou não lugar a alguma recuperação destas verbas.

Os contratos de arrendamento celebrados entre o IHRU e a **Região Autónoma dos Açores (RAA)**, sobre um conjunto de frações recebidas pelo IHRU em dação em incumprimento de crédito concedido, preveem o direito à RAA de exercer a opção de compra dessas frações durante a vigência dos contratos de arrendamento. O preço de venda, em caso da RAA exercer a opção de compra, é calculado com base no valor atribuído à(s) fração(ões) na respetiva dação em cumprimento deduzido do valor das rendas entretanto recebidas pelo IHRU e acrescido de uma atualização desse património habitacional, através da aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no início de cada semestre acrescida de 1,5% ou 2,5% (dependendo do 1º Acordo ou 2º Acordo com a RAA) entre a data do contrato de arrendamento até à data da aquisição da(s) fração(ões) pela RAA.

O IHRU recebeu da RAA, até 2016.12.31, o valor de 4.855m€ referente a rendas. A valorização global deste conjunto de habitações foi até 2016.12.31 de 2.339m€, sendo por isso necessário criar uma provisão pela diferença, ou seja



2.516m€ (4.855m€ - 2.339m€) que corresponde ao valor que o IHRU a 2016.12.31 não iria receber da RAA se tivesse vendido à RAA este conjunto de habitações, face ao valor do património que se encontra registado.

A provisão constituída para juros a receber ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003 foi reduzida, devido fundamentalmente à realização da escritura de compra e venda dos fogos ao Município da Marinha Grande.

Em 2014 foi constituída uma provisão no valor de 978 m€ relativa aos encargos que o Instituto estima vir a suportar com demolições no **património do Ex-Governo Civil de Lisboa** transferido para o IHRU, tendo, em 2016, sido reduzida em 150 m€.

Em 2014 foi constituída uma provisão correspondente ao valor patrimonial dos **terrenos transferidos do Ex-IGAPHE em Vila Franca de Xira** e não publicitados no Despacho n.º 2131/2008 uma vez que nesses terrenos foi construído um Bairro de Habitação Social no âmbito do PER deste Município.

Em 2015 foi constituída uma provisão no valor de 1.377 m€, tendo por base o Memorando de Entendimento (MdE) entre o Estado Português e a Câmara Municipal do Porto celebrado em 31 de julho de 2015 e ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 85/2015, de 24 de setembro. Este MdE visou estabelecer um acordo tendente à resolução de diversas questões que se encontravam pendentes entre estas entidades, prevendo, entre outros, o compromisso da realização de um contrato-programa a celebrar entre a Porto Vivo SRU, o Município do Porto e o IHRU e a outorga de um contrato de transmissão da totalidade das ações escriturais nominativas da Porto Vivo SRU detidas pelo IHRU ao Município do Porto pelo valor de 1€.

De acordo com o disposto no MdE, comprometeram-se o IHRU e o Município do Porto a proceder à reposição de eventuais prejuízos operacionais até ao momento da transmissão das referidas ações de acordo com a participação que cada entidade detém no capital da Porto Vivo, SRU.

Nessa medida, o IHRU registou os prejuízos da Porto Vivo SRU relativos ao exercício de 2015 e provisionou totalmente a sua participação líquida, no montante de 1.377 m€.

Em virtude do Tribunal de Contas ter recusado, já em 2016, o visto ao contrato de transmissão de ações da Porto Vivo SRU, celebrado entre o IHRU e o Município do Porto e ao contrato-programa celebrado com a referida SRU, foram revertidos os registos anteriormente efetuados por conta desta operação.

Também no que respeita à Viseu Novo, SRU, o IHRU celebrou em 2015 com o Município de Viseu um contrato de cessão da sua participação social no capital da sociedade, tendo procedido ao reflexo desta operação nas contas



de 2015. Uma vez que o Tribunal de Contas também não visou este contrato, em 2016 procedeu-se igualmente à reversão dos registos anteriormente efetuados.

2.32 Movimento nas rubricas de Fundos Próprios

O movimento ocorrido nas rubricas de "Fundos Próprios" durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

		Fundos	Próprios				
				2016			
	Património	Reservas estatutárias	Reserva de fusão	Outras reservas Reservas decorrentes da transferência de activos	Total	Subsídios	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	79.103	57.153	118.232	135.062	253.294	6.303	5.535
Aplicação do resultado líquido de 2015: - Incorporação em reservas estatutárias - Remunerar os Títulos de Participação Movimentos registados em 2016 por contrapartida da reserva de fusão:		5.535 (2.969)			-		(5.535) -
- IGAPHE			(2)		(2)		
Reservas decorrentes de subsídios Reserva Transferência de Ativos - IGFSS Resultado Líquido do Exercício de 2016				6.155	6.155 -	1.650	12.402
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	79.103	59.719	118.230	141.217	259.447	7.953	12.402
				2015			
	Património	Reservas estatutárias	Reserva de fusão	Outras reservas Reservas decorrentes da transferência de activos	Total	Subsídios	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	79.103	20.822	118.232	109.865	229.145	6.303	36.331
Aplicação do resultado líquido de 2014: - Incorporação em reservas estatutárias Reserva Valorização de Ativos EX-IGAPHE Reserva Transferência de Ativos - IGFSS Resultado Líquido do Exercício de 2015		36.331		25.197	(1.048) 25.197		(36.331) 5.535
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	79.103	57.153	118.232	135.062	253.294	6.303	5.535

Património

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Património do IHRU está representado por 7.910.303.768 Títulos de Participação nominativos, com um valor nominal de 0,01 Euros cada, sendo 7.550.303.768 títulos da 1ª Emissão e 360.000.000 títulos da 2ª Emissão, os quais, de acordo com os Estatutos do Instituto, deverão ser detidos maioritariamente pelo Estado e por entidades públicas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Património do Instituto era detido pelas seguintes entidades (valores em euros):

Títulos de Participação									
	2016	;)	2015	-)					
Títulos de Participação	Número de títulos	% do capital	Número de títulos	% do capital					
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	7.532.713.760	95%	7.532.713.760	95%					
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	377.590.008	5%	377.590.008	5%					
	7.910.303.768	100%	7.910.303.768	100%					

Os Títulos de Participação representativos do capital do IHRU têm uma remuneração composta por uma parte fixa e por uma parte variável e uma remuneração mínima garantida.

Títulos de Participação - 1ª Emissão

Nos termos do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças e da Administração Pública n.º 6239/2005, de 23 de março, a partir de 1 de julho de 2005, as condições de remuneração da 1ª Emissão dos Títulos de Participação passaram a ser idênticas às definidas para a 2ª Emissão.

De acordo com o Despacho dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, de 27 de maio de 2015, o Instituto foi dispensado de remunerar os Títulos de Participação detidos pela DGTF e pela Parpública, S.A., relativamente aos resultados de 2014, a liquidar em junho de 2015.

Em 30 de junho de 2016, venceu-se o 23.º cupão, referente ao período de 1 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, com a remuneração (fixa e variável) de 0,00045496 Euros por cada título.



<u>Títulos de Participação - 2a Emissão</u>

A parte fixa da remuneração dos Títulos da Participação da 2ª Emissão é calculada por aplicação da seguinte fórmula: "RF = (Euribor a 6 meses + 0,4%) x 60% VN", em que a "Euribor a 6 meses corresponde à respetiva taxa em vigor a 31 de dezembro do ano anterior à data de vencimento, e "VN" = Valor Nominal do Título.

A parte variável da remuneração dos Títulos é aplicável a 40% do valor nominal dos títulos de participação e é calculada por aplicação da seguinte fórmula:

"RV = (65% RL) / TP - RF", em que, "RL" = Resultados Líquidos apurados relativamente ao último exercício encerrado antes da data de vencimento, "RF" = Remuneração Fixa e "TP" = Número de títulos de participação representativos do capital do IHRU na data de apuramento do "RL".

A remuneração mínima garantida aos detentores dos Títulos é calculada por aplicação da seguinte fórmula: "RM = (Euribor a 6 meses + 1,4%) x 60% x VN".

A remuneração dos Títulos de Participação vence-se anualmente em 30 de junho.

Conforme referido anteriormente, em 2015 o IHRU foi dispensado do pagamento da remuneração dos Títulos de Participação, reportada a 2014.

Em 30 de junho de 2016, venceu-se o 12.º cupão, referente ao período de 1 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, com a remuneração (fixa e variável) de 0,00045496 Euros por cada título.

Em 2016, o valor total despendido pelo IHRU para os pagamentos acima mencionados, foi de 3.598 m€, com a seguinte distribuição:

Remuneração dos Títulos de Participação							
	2016	2015					
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	3.427	-					
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	171	-					
	3.598	-					



A remuneração dos títulos de participação paga em 2016, foi apurada da seguinte forma:

Apuramento do valor da Remuneração dos Títulos de Participação		
	2016	2015
Remuneração fixa [(Euribor a 6 meses + 0,4%) x 60% VN]	171	-
Remuneração variável [(65% RL) / TP - RF]	3.427	-
1) Remuneração fixa + Remuneração variável	3.598	
2) Remuneração mínima [(Euribor a 6 meses + 1,4%) x 60% x VN]	645	-
3) Valor da remuneração devida [maior de entre os valores apurados em 1) e 2)]	3.598	-

Dado que a remuneração mínima garantida dos Títulos de Participação é independente da existência de resultado positivo do exercício, esta remuneração mínima constitui um encargo equiparado a juros e custos similares de operações passivas, pelo que é especializada e considerada como custo do exercício.

Reservas estatutárias

Nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Lei Orgânica do IHRU, os resultados líquidos apurados anualmente, na parte em que excedam os montantes a atribuir como remuneração dos Títulos de Participação, são obrigatoriamente transferidos para a rubrica "Reservas especiais - Remuneração de Títulos de Participação", a qual se destina, designadamente, a assegurar a referida remuneração mínima.

Reserva de fusão

Conforme referido na Nota Introdutória, em 30 de maio de 2007, o Decreto-Lei n.º 223/2007, alterou a denominação do ex-Instituto Nacional de Habitação para a sua atual denominação social e integrou neste organismo as atribuições do ex-IGAPHE e da ex-DGEMN (excluindo o que se refere ao património classificado), tendo estas últimas entidades sido extintas.

Deste modo, foram integrados nos ativos e passivos do então INH, os ativos e passivos do ex-IGAPHE e ex-DGEMN. Em 31 de dezembro de 2007, a reserva de fusão gerada para integração dos referidos ativos e passivos de cada uma das entidades pode ser apresentada da seguinte forma:

Ativos e passivos do ex-IGAPHE e ex-DGEMN

	Valor Bruto	Ex-IGAPHE Provisões	Valor Líquido	Ex-DGEMN	Total
Ativos	10.000		10.000		10.000
Conta no Tesouro e depósitos em instituições	10.098	-	10.098	-	10.098
Clientes, conta corrente	685	-	685	42	727
Contratos de propriedade resolúvel	1.990	(82)	1.908	-	1.908
Contratos de arrendamento	4.951	(4.400)	551	-	551
Imóveis do Ex-Fundo de Fomento da Habitação	242.149	-	242.149	-	242.149
Outros imóveis	2.615	-	2.615	-	2.615
Despesas incorridas na transferência de imóveis	(778)	-	(778)	-	(778)
DGTF - Obras comparticipadas	211.586	(211.489)	97	-	97
Outros	3	-	3	-	3
	473.299	(215.971)	257.328	42	257.370
Passivos					
DGTF - Processo de expropriação	(1.457)	-	(1.457)	-	(1.457)
DGTF - Dívida do Ex-FFH	(154.467)	-	(154.467)		(154.467)
DGTF - Dívida do Ex-GAS	(1.067)	-	(1.067)	-	(1.067)
Programa PIDDAC	(4.685)	-	(4.685)	-	(4.685)
Outros	(11)	-	(11)	-	(11)
	(161.687)	-	161.687	-	161.687
Total dos ativos	473,299	(215.971)	257.328	42	257.370
Total dos passivos	(161.687)		161.687	-	161.687
	311.612	(215.971)	95.641	42	95.683

Uma vez que nenhuma das entidades dispunha de demonstrações financeiras à data de integração e apenas preparava os respetivos mapas de controlo orçamental, os montantes acima apresentados foram apurados de acordo com a seguinte metodologia:

Ativo

- **Conta no Tesouro e depósitos em instituições** foi considerado saldo por extrato bancário em 31 de agosto de 2007 de cada uma das contas de depósitos à ordem;
- Clientes, conta corrente foi considerado o saldo em 31 de agosto de 2007;
- Contratos de arrendamento e contratos de propriedade resolúvel foi considerado o montante das rendas emitidas, vencidas e não pagas retirado da aplicação de gestão de contratos com referência a 31 de dezembro

de 2007. Foi ainda registada uma provisão por contrapartida da reserva de fusão no montante de 4.482 m€, a qual corresponde à totalidade dos valores em dívida com antiguidade superior a 6 meses;

- Imóveis do ex-Fundo de Fomento da Habitação (ex-FFH) e outros imóveis foi considerado como valor de balanço, o valor determinado pelo Despacho n.º 2131/2008 dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Foi ainda registado um montante de 778 m€ relativo a despesas com a transferência destes imóveis para o Instituto;
- **DGTF Obras Comparticipadas** corresponde a financiamentos concedidos pelo ex-FFH sob a forma de subsídios reembolsáveis a Municípios e a Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 583/72, de 30 de dezembro, para construção de habitação social, com um prazo de 50 anos e juros à taxa de 7,5% ao ano. O reembolso desta comparticipação seria efetuado através do recebimento pelo ex-FFH, de uma percentagem do valor das rendas cobradas deduzida dos custos de gestão e conservação dos fogos. Estes créditos foram transferidos para o IGAPHE ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de fevereiro.

O valor total do capital inicial em dívida ascendia a 17.054 m€. O valor em dívida considerado para efeitos de apuramento do correspondente impacto na reserva de fusão foi atualizado com base nos índices de preço do consumidor, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística.

Adicionalmente, em 2005 as entidades que beneficiaram desta comparticipação foram contactadas pelo ex-IGAPHE no sentido de regularizarem a dívida. A maioria das entidades não procedeu a qualquer amortização do montante invocando a prescrição da dívida. Face ao reduzido número de respostas e aos contactos efetuados junto da DGTF, o Conselho Diretivo entendeu constituir uma provisão no montante de 211.489 m€ (Nota 2.43).

Passivo

DGTF - Dívidas do ex-FFH - o montante correspondente à dívida à DGTF transferida do ex-FFH para o IGAPHE
ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de fevereiro, deduzida do montante relativo à compra de terrenos
do ex-IGAPHE por parte do IHRU. Este montante tem a seguinte composição:

DGTF - Dívidas do ex-FFH	
Empréstimos diretos do Tesouro concedidos entre 1982 e 1985	79.427
Empréstimos subsidiários resultantes da transferência para a Comissão Liquidatária do ex-FFH de empréstimos contraídos pelo Estado Português junto do Fonds de Réetablissement du Conseil de L'Europe - FRCE	121.051
Terrenos comprados anteriormente pelo ex-INH	(46.011)
	154.467



Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de maio, serão emitidos e subscritos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças títulos de participação do IHRU no montante de 154.467 m€ (Nota 2.44), por contrapartida desta dívida, operação que até à data não tinha sido concretizada.

- DGTF Processo de expropriação o montante registado corresponde ao direito de regresso, por parte da DGTF, pelo pagamento de uma indemnização fixada por sentença proferida pelo Tribunal Judicial de Setúbal, no âmbito do processo de expropriação de um imóvel em que o ex-IGAPHE era o expropriante.
- DGTF Dívidas do ex-GAS o montante considerado corresponde ao valor incluído no apuramento discutido com a DGTF e que inclui a estimativa dos valores a entregar (rendas cobradas deduzidas de custos de gestão e conservação das frações) relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2005 e 31 de agosto de 2007 (Nota 2.44).
- **Investimentos do Plano** o montante considerado corresponde ao saldo de gerência do ex-IGAPHE relativo ao projeto Realojamento ao abrigo dos investimentos do Plano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o Instituto procedeu ao registo de um conjunto de movimentos por contrapartida da reserva de fusão no montante líquido de 12 m€ decorrentes da incorporação de ativos tangíveis e referente ao desfecho de processos judiciais. Adicionalmente, em 2012 no âmbito da referida reserva procedeu ao registo do montante líquido de 106 m€ referente a regularizações de movimentos originários no ex-IGAPHE (correção a débito relacionada com a dívida do cliente Cooperativa Nova Imagem no montante de 203 m€ e correção a crédito relacionada com a divida da Bairro do Paraíso no montante de 97 m€).

No exercício de 2014 o IHRU procedeu ao registo de um conjunto de ativos, por contrapartida da reserva de fusão, no montante líquido de 24.326 m€, relativo a património transferido para o IHRU mas que, por lapso, não constou do Despacho n.º 2131/2008 e a acertos em património que, apesar de constar do referido despacho, já não era propriedade do Ex-IGAPHE à data da sua publicação.

O quadro seguinte reflete os movimentos efetuados:

Reserva de fusão (património transferido mas não publicitad	0)
Prédios e frações habitacionais	24.340
Terrenos rusticos e urbanos	694
Terrenos rusticos que não eram propriedade do Ex-IGAPHE à data do despacho	(28)
Total de património não publicitado no Despacho nº2131/2008	25.006
Provisões para terrenos ocupados pela CM Vila Franca de Xira	(680)
Total liquído	24.326



Reservas decorrentes da transferência de ativos

As reservas decorrentes da transferência de ativos correspondem, essencialmente, à diferença apurada entre o valor de subscrição dos títulos de participação emitidos em 1992 e o respetivo valor nominal. Este valor inclui ainda 14 m€ e 44 m€ relativos ao imobilizado corpóreo do IGAPHE transferido para o IHRU nos exercícios de 2005 e 2003, respetivamente. No exercício de 2006, o Instituto efetuou correções às amortizações acumuladas do referido imobilizado corpóreo, no montante de 4 m€.

Estas reservas incluem ainda um montante de 37.669 m€, correspondente ao valor de avaliação determinado com base no preço máximo de venda estabelecido por Portaria para habitação a custos controlados dos 1.451 fogos situados em Marvila que tinham sido cedidos à Fundação D. Pedro IV, mas que regressaram à esfera do Instituto. O Instituto pagou ainda à referida fundação uma indemnização no montante de 460 m€ correspondente ao montante de custos suportados por esta com as frações e 162 m€ relativos a despesas.

Em 2014 foi registado o valor patrimonial líquido dos imóveis do Ex-Governo Civil de Lisboa transferidos para o IHRU, conforme previsto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, num total de 4.645 m€. Este valor corresponde a um património de 495 frações habitacionais valorizadas por 5.623 m€ (Nota 2.33), deduzido do montante de encargos estimados com parte deste património no valor de 978 m€, relativamente aos quais se constituiu a respetiva provisão (Nota 2.31).

Em 2015 e 2016, nos termos do disposto no n.º 6 do art. 14.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 6 do art. 6.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, o IGFSS, I.P. ficou habilitado a transferir para o património do IHRU, I.P. a propriedade de prédios ou das suas frações, devendo essa transferência operar-se conforme disposto no referido artigo. Em 2015 e 2016 o IHRU, I.P. demonstrou junto do IGFSS disponibilidade para aceitar património localizado em concelhos onde também fosse detentor de propriedade de habitação social. O valor de incorporação foi em 2016 de 6.155 m€ e em 2015 de 25.197 m€ (Nota 2.32).

Reserva Reavaliação de Ativos EX-IGAPHE

Esta reserva resulta de uma operação de permuta de terrenos entre o IHRU e o Município do Porto realizada em 2013. O IHRU vendeu ao Município do Porto um terreno, do Ex-IGAPHE, pelo montante de 1.748 m€, o qual apresentava um valor contabilístico de 700 m€. Concomitantemente, o IHRU comprou, ao mesmo Município, um terreno no montante de 1.761 m€, onde se encontravam implantados os bairros do Amial, Paranhos, Contumil e Leonardo Coimbra, estes, propriedade do IHRU. Tendo em conta o valor dos terrenos comprados, 1.761 m€, o custo dos terrenos vendidos, 700 m€ e o valor a pagar ao município do Porto, 13 m€, esta operação resultou na



constituição de uma reserva no montante de 1.048 m€, alusiva à valorização do terreno, uma vez tratar-se de um terreno originário do Ex-FFH, cuja alienação é regulamentada pelo n.º 2, do art. 17.º, da Lei Orgânica do IHRU.

No entanto, no âmbito de um trabalho de reconciliação de património, apurou-se que os referidos bairros constam do Despacho n.º 2131/2008. Ora, a avaliação que foi efetuada para valorizar o património constante nesse despacho foi determinada nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 141/88, considerando que o património estava implantado em terrenos propriedade do ex-IGAPHE, que as frações estavam todas arrendadas e eram todas de uso habitacional. Daqui se conclui que os terrenos estavam duplamente contabilizados, pelo que se corrigiu esse registo em 2015.

Reservas decorrentes de Subsídios

Em 31 de dezembro de 2013 a rubrica "Reservas decorrentes de Subsídios" incluía o montante de 1.218 m€ correspondente à comparticipação recebida do Orçamento do Estado no âmbito de cobertura de prejuízos do exercício de 2008 das participadas SRU Porto Vivo e SRU Viseu Novo, a qual foi recebida em 24 de novembro de 2009.

Em 2009, o IHRU registou ainda nesta rubrica 1.275 m€ correspondentes ao valor do aumento do capital da participada SRU Coimbra Viva a subscrever pelo Instituto. A realização do aumento de capital da SRU Coimbra Viva ocorreu durante o exercício de 2010, após obtenção em 21 de maio de 2010 do necessário visto do Tribunal de Contas.

No exercício de 2014 o IHRU recebeu do Orçamento do Estado um montante de 4.734 m€ destinado à cobertura dos prejuízos de 2012 e 2013 da SRU Porto Vivo e SRU Viseu Novo. Daquele montante, registou 3.810 m€ na rubrica "Subsídios" correspondente à parte dos referidos prejuízos reconhecidos como custos nos exercícios de 2012 e 2013. O diferencial de 924 m€ foi considerado ganho do exercício.

No exercício de 2016, o IHRU recebeu do Orçamento do Estado o montante de 1.650 m€ destinado à cobertura de prejuízos de 2014 e 2015 das SRU Porto Vivo (1.493 m€), Coimbra Viva (75 m€) e Viseu Novo (82 m€), valores que foram reconhecidos como custos do exercício nos respetivos anos económicos. Por conseguinte, o seu recebimento em 2016 foi registado em Subsídios, de harmonia com os procedimentos adotados em anos anteriores.

2.33 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas nos exercícios de 2016 e 2015 foi determinado como se segue:

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas							
	201	.6	20)15			
	Mercadorias	Matérias	Mercadoria	Matérias			
	vendidas	consumidas	s vendidas	consumidas			
Existências iniciais	541.940	-	508.606	-			
Compras	2.265	-	2.722	-			
Aquisições por recuperação de crédito	9.932	-	7.423				
Transferência de património	6.155	-	23.697				
Regularizações		-		-			
Existências finais	(557.219)	-	(541.940)	-			
Custo no exercício	3.073	-	508	-			

As transferências de património em 2015 correspondem ao património transferido pelo IHRU para o Município de Monforte no valor global de 1.500 m€ (Nota 2.44) e, em sentido inverso, ao património proveniente do IGFSS recebido pelo IHRU, no valor de 25.197 m€ (Nota 2.32), o que perfaz um aumento líquido de 23.697 m€.

As transferências de património em 2016 correspondem ao património proveniente do IGFSS no valor de 6.155 m€.

Nos exercícios de 2016 e 2015, as mais e menos-valias apuradas na alienação de mercadorias, apresentam a seguinte composição:

Mais e menos-valias apuradas na alienação de mercadorias

	2016			2015				
	Valor de		Valor de Mais / Valor de (menos)		Valul de		de	Mais / (menos)
	Venda	Custo	valias	Venda	Custo	valias		
Imóveis recebidos por recuperação de crédito(*)	203	96	107	520	457	63		
Património adquirido ao abrigo do DL 159/2003	3.365	2.655	710	-	-	-		
Terrenos transferidos do IGAPHE	450	322	128	50	7	43		
Património oriundo do IGAPHE	-	0	-	43	44	(1)		
	4.018	3.073	945	613	508	105		
(1) all 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1			1 0015					

^(*) Alteração do detalhe relativamente ao mapa constante no Relatório e Contas de 2015

2.37 Demonstração dos resultados financeiros

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

Demonstração de Resultados Financeiros	5	
Custos e perdas	2016	2015
Juros suportados de:		
Empréstimos obtidos em Euros	1.039	1.368
Títulos de Participação	587	330
Empréstimos obtidos em moeda estrangeira	13	10
Perdas em empresas participadas (Nota 2.16)	1.615	1.165
Comissões e taxas de aval	26	23
Outros custos e perdas financeiros	11	10
	3.291	2.906
Resultados financeiros	2.904	208
	6.195	3.114
Proveitos e ganhos	2016	2015
Juros de crédito concedido:		
Empresas	895	1.080
Câmaras Municipais	1.158	1.246
Cooperativas	501	485
Outros	66	102
Juros de aplicações em depósitos a prazo	-	1
Compensação financeira relativa aos saldos do DL nº 159/2003	150	175
Fundo Investimento Coimbra Viva I	1.079	-
Juros a receber da DGTF	321	-
Juros da dívida da GAIACOOP	-	25
Proveitos originados nas SRU's	2.025	0
	6.195	3.114

De 2015 para 2016, as rubricas com maior impacto ao nível do apuramento dos proveitos e custos financeiros são as decorrentes da atividade desenvolvida pelas Sociedades de Reabilitação Urbana participadas pelo Instituto.

Do lado dos custos, regista-se em 2016 um valor de 1.615 m€ em perdas em empresas participadas, valor que reflete os prejuízos de 2016 da Porto Vivo, SRU, no valor de 443 m€, e o resultado da liquidação da Coimbra Viva, SRU, ocorrida em 31 de julho de 2016, com um impacto financeiro de 1.172 m€.



Do lado dos proveitos, destacam-se os originados nestas sociedades, que totalizaram 3.104 m€. Para o apuramento deste valor contribuíram as 3 SRU participadas pelo IHRU:

- A Porto Vivo, SRU, pela anulação da venda registada em 2015 ao Município do Porto, levou ao apuramento de 1.233 m€, valor ao qual se acresce o montante esperado o IHRU vir a receber do Orçamento do Estado como compensação dos prejuízos incorridos por esta sociedade (443 m€) no exercício de 2016:
- O processo de transmissão para o Município de Viseu da participação detida pelo IHRU no capital da Viseu Novo, SRU também não obteve o necessário visto do Tribunal de Contas, pelo que a sua anulação representou um proveito nas contas do Instituto no montante de 338 m€, o que foi reforçado pelo lucro obtido pela sociedade em 2016 (11 m€).
- A liquidação da Coimbra Viva, SRU levou a que o IHRU tenha recebido o valor da sua participação no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, o que se traduziu no registo dum proveito de 1.079 m€

Relativamente às demais rubricas, merece ainda referência o registo de 321 m€ relativo aos encargos do empréstimo de 15,4 M€, concedido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, cujo recebimento da verba proveniente do Orçamento do Estado, que estava devidamente orçamentada em 2016, ainda não foi transferida pela DGTF, sem prejuízo da solicitação da mesma pelo IHRU.

De facto e em consequência do despacho n.º795/15-SET, de 26 de maio, aposto sobre a Informação nº 440/2015 da DGTF, o IHRU propôs e foi aprovado para 2016 a cobertura orçamental dos encargos do referido empréstimo com recurso a verbas do Orçamento do Estado a transferir pela DGTF (fonte de financiamento 319), continuandose a aguardar a respetiva transferência, de modo a permitir a regularização daqueles encargos.

De acordo com o estabelecido nos contratos-promessa de compra e venda celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003, em caso de mora na celebração definitiva da escritura de compra e venda por motivo não imputável ao Instituto, os promitentes-compradores (Municípios) pagarão, sobre o preço de venda e durante o período em que se verificar o atraso, uma comparticipação financeira, calculada como se de um juro se tratasse, a uma taxa predefinida. O Instituto concedeu aos municípios várias prorrogações de prazo para a realização da escritura de compra a venda, a última prorrogação até 31 de dezembro de 2006. No exercício de 2007, e ultrapassada a data da prorrogação de prazo concedida pelo IHRU para a celebração das escrituras de compra e venda, o Instituto entendeu estarem reunidas as condições para o débito da referida compensação financeira. Deste modo, a

compensação financeira foi calculada sobre os valores de venda dos imóveis deduzidos dos adiantamentos recebidos por conta da venda desde 1 de janeiro de 2007, data da última prorrogação de prazo concedida para a venda, a uma taxa idêntica à taxa ilíquida praticada pelo IHRU em operações de financiamento de longo prazo. Esta compensação financeira encontra-se registada na rubrica "Compensação financeira relativa aos saldos do Decreto-Lei n.º 159/2003".

No final de 2016 estava por realizar a escritura de compra e venda dos fogos prometidos adquirir pelo Município de Évora.

2.38 Demonstração dos resultados extraordinários

Os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

Demonstração de Resultados Extraordinários					
Custos e perdas	2016	2015			
Correções relativas a exercícios anteriores - perdas	529	14			
Perdas em imobilizações	32	-			
Multas e penalidades	1	-			
	562	14			
Resultados extraordinários	9.524	15.915			
	10.086	15.929			
Proveitos e ganhos	2016	2015			
Reposições e anulações de provisões (Nota 2.31)	9.758	14.830			
Correções relativas a exercícios anteriores - ganhos	328	1.099			
	10.086	15.929			

Em 2015 foi reconhecido um ganho de 15.929 m€. Destes,

 690 m€ devem-se ao facto de, em 2014, se ter considerado um prejuízo superior no resultado da participação na SRU Porto Vivo, em virtude das contas do exercício de 2014 não estarem encerradas, pelo que o registo foi efetuado pelo resultado provisório;



 375 m€ deveram-se ao reconhecimento, em 2014, de um custo relacionado com a liquidação dos juros dos Títulos de Participação. Este custo não ocorreu uma vez que o IHRU foi isentado do seu pagamento em 2015.

Em 2016 foram reconhecidos os seguintes valores:

- Custos de 562 m€, dos quais 510 m€ referem-se à anulação de juros de mora a cobrar à Câmara Municipal de Marinha Grande;
- Proveitos de 10.086 m€, dos quais 318 m€ se referem à reclamação de créditos concedidos pelo IGAPHE,
 no âmbito do processo de falência de ICESA (Indústria de Construções e Empreendimentos Turísticos, SA).

2.39 Compromissos e responsabilidades contingentes

Por crédito aprovado

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Instituto tinha assumido os seguintes compromissos relativamente a operações de crédito:

Compromissos com operações de crédito						
	2016	2015				
Financiamentos contratados e ainda não utilizados	6.862	6.764				
Financiamentos aprovados a aguardar contrato	4.130	8.727				
	10.992	15.491				

No exercício de 2015 os compromissos com operações de crédito já aprovadas resultam essencialmente dos programas de apoio à reabilitação Reabilitar para Arrendar - Municípios e Habitação Acessível, que perfazem 6.414 m€. As operações aprovadas e ainda não contratadas são integralmente resultantes destes 2 programas, atingiram o montante de 8.727 m€. No exercício de 2016, os compromissos com operações de crédito resultantes destes 2 programas totalizam 10.992 m€.



No âmbito da gestão dos programas plurianuais Realojamento e Reabilitação inscritos no Orçamento de Investimento do plano o IHRU assumiu até 2011 um conjunto de compromissos com caráter plurianual a suportar por verbas a fundo perdido provenientes do Orçamento do Estado, transferidas para o IHRU.

Para além dos apoios diretamente concedidos com verbas inscritas no Orçamento do Estado, foi contratado pelo IHRU, em 2008, com o BEI, um empréstimo com aval do Estado destinado a disponibilizar comparticipações a fundo perdido. O serviço da dívida deste empréstimo é assegurado anualmente por dotações do Orçamento do Estado conforme despachos de 30 de maio de 2008 do então Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e de 12 de junho de 2008 do então Ministro de Estado e das Finanças.

O quadro seguinte apresenta os compromissos vincendos agrupados por estas duas categorias, verbas de comparticipações a fundo perdido relativas a contratos plurianuais e serviço da dívida do empréstimo contraído junto do BEI destinado a disponibilizar comparticipações fundo perdido em substituição de dotações do Orçamento do Estado:

Previsão de encargos futuros com empréstimos obtidos e comparticipações a conceder					Milha	res de Euros	
Linha de financiamento - BELII	Escalonamento plurianual estimado						Total
LIIIId UE IIIdiicidiileiilu - BEI II	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2029	2017-2029
Amortização	6.108	6.240	6.377	6.519	6.667	54.664	86.574
Juros	2.250	2.097	1.938	1.774	1.605	6.049	15.713
Taxa de aval	171	159	146	133	120	455	1.184
BEI II - Tranche A + B	8.529	8.496	8.461	8.426	8.392	61.168	103.471

BEI II -Capital em dívida do empréstimo BEI II (tranches A e B), perfaz 86,6M€, dos quais 84,4M€, afetos ao pagamento de comparticipações a fundo perdido devidas pelo Estado, no âmbito dos programas PER, DL 226/87 e Prohabita

BEI II - tranche A , maturidade em 2028

BEI II - tranche B , maturidade em 2029

Situação dos processos de comparticipação	Escalonamento plurianual estimado				Total		
(Milhares de Euros)	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2023	2017-2023
Processos com comparticipação contratada	1.070	863	778	663	500	431	4.305
Total dos processos de comparticipação	1.070	863	778	663	500	431	4.305



2.40 Plano complementar de pensões de reforma do pessoal

Em finais de 1992, o Instituto estabeleceu um plano complementar de pensões de reforma do seu pessoal, o qual entrou em vigor em 1993, com a respetiva regulamentação e a celebração de um contrato de seguro, destinado a assegurar o pagamento de um complemento de pensão de reforma vitalício ao pessoal, equivalente a 15% do último vencimento ilíquido auferido à data normal de reforma. Este plano não é extensível aos empregados que foram transferidos do ex-IGAPHE, que continuam abrangidos pelo regime de aposentação da função pública (Nota Introdutória). Presentemente, este contrato de seguro encontra-se colocado junto da GLOBAL VIDA - Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Global Vida). O financiamento de tais responsabilidades é assegurado pela capitalização das contribuições a suportar pelo Instituto e por provisões.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Instituto não solicitou o relatório atuarial do Fundo de Pensões, estando prevista essa atualização em 2017.

2.41 Impostos sobre os lucros

O Instituto beneficia de isenção de impostos sobre os lucros, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), exceto no que respeita a rendimentos de capitais, sendo estes registados na rubrica "Outros impostos" da demonstração de resultados; neste caso, o IRC devido é objeto de retenção na fonte a título definitivo.

2.42 Mercadorias

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Mercadorias		
	2016	2015
Imóveis e terrenos recebidos na recuperação de créditos		
Prédios urbanos e frações autónomas	129.811	125.832
Terrenos	14.189	7.801
Fogos adquiridos ao abrigo do Decreto-Lei nº 159/2003	2.746	5.400
Património imobiliário do ex-IGAPHE:		
Prédios urbanos e frações autónomas	291.128	289.481
Terrenos	5.459	5.459
Imóveis do ex-GAS (Nota 2.44)	5.168	5.155
Terrenos	45.308	45.630
Imóveis da Fundação D. Pedro IV	25.846	25.817
Imóveis da IGFSS	31.386	25.197
Imóveis do ex-Governo Civíl	5.633	5.623
Herança Albino Fidalgo	276	276
Outros	269	269
	557.219	541.940
Provisões para menos valias em mercadorias e obras em fogos vendidos (Nota 2.31)	(19.147)	(18.454)
	538.072	523.486

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o cálculo da provisão para menos-valias em mercadorias pode ser demonstrado da seguinte forma:



Provisões para menos-valia	as em mercado	rias		
		2016		
	Custos a incorrer	Provisão genérica	Outras perdas potenciais	Total
Imóveis e terrenos recebidos por recuperação de créditos				-
Prédios urbanos e frações autónomas	870	6.477	9.231	16.578
Terrenos			1.889	1.889
	870	6.477	11.120	18.467
Património imobiliário do ex-IGAPHE:				_
Terrenos			680	680
	870	6.477	11.800	19.147
		2015		
	Custos a incorrer	2015 Provisão genérica	Outras perdas potenciais	Total
Imóveis e terrenos recebidos por recuperação de créditos				
Prédios urbanos e frações autónomas	1.173	6.305	8.407	15.885
Terrenos	-	-	1.889	1.889
	1.173	6.305	10.296	17.774
Património imobiliário do ex-IGAPHE:				
Terrenos			680	680
	1.173	6.305	10.976	18.454

A provisão para custos a incorrer corresponde às obras e outros custos a realizar com os imóveis.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2003, de 18 de julho, que regula as condições de aquisição de fogos pelos municípios (em empreendimentos de habitação a custos controlados) quando estes se destinem a assegurar o realojamento de agregados familiares no âmbito de operações municipais de realojamento, o IHRU adquiriu a diversos promotores um conjunto de fogos cuja construção foi financiada pelo Instituto. Simultaneamente, o Instituto celebrou com os municípios que deveriam ter adquirido os fogos aos promotores, contratos-promessa de compra e venda, pelo valor de aquisição suportado pelo Instituto. Os montantes que o IHRU recebeu dos municípios a título de sinal, relativamente aos quais não foi ainda concretizada a venda dos respetivos fogos, encontram-se registados na rubrica do passivo "Adiantamentos por conta de vendas", relativo ao DL n.º 159/2003, totalizando em 31 de dezembro de 2016 e 2015, 1.170m€ e 2.719 m€, relativos a 54 e 106 fogos, respetivamente.



Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os "Adiantamentos por conta de vendas" têm a seguinte composição:

Adiantamentos por conta de vendas	;	
	2016	2015
Fogos adquiridos ao abrigo do Decreto-Lei nº 159/2003	1.170	2.719
Terrenos do IGAPHE	1.289	1.289
Dações	18	13
Fogos do ex-FFH	245	247
Outros	372	201
	3.094	4.469

Nos termos do Despacho n.º 22 262/2006 da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministros das Finanças, da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 29 de setembro, os municípios portugueses poderiam recorrer ao crédito para financiamento de programas de habitação social, para renovação de áreas urbanas degradadas ou para a reabilitação de equipamentos destruídos pelos incêndios, nas seguintes condições:

- Os empréstimos serem contraídos junto do IHRU ou de instituição de crédito que com ele tenha celebrado protocolos nos termos legais, para financiamento de programas de habitação social ao abrigo, entre outros, do Programa Especial de Realojamento das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto (PER);
- Os municípios que pretendessem contrair empréstimos ao abrigo deste despacho deveriam informar a
 Direção-Geral das Autarquias Locais dos montantes estimados e da finalidade dos empréstimos, a qual
 comunicaria essa intenção ao Tribunal de Contas.

Deste modo, o Instituto contactou por escrito os municípios com os quais tinha celebrado, nos termos do Decreto-Lei n.º 159/2003, de 18 de julho, contratos-promessa de compra e venda, cujo prazo tinha vindo a ser sucessivamente prorrogado por incapacidade de financiamento dos municípios, indicando que, na sequência do Despacho acima referido, deixavam de existir tais constrangimentos e solicitando que fossem iniciadas as diligências necessárias à realização das escrituras de compra e venda dos referidos fogos.

Esta comunicação incluía, para além do valor de venda atualizado de acordo com a variação dos valores de venda da habitação de custos controlados tal como previsto no contrato promessa de compra e venda, uma proposta do IHRU para financiar a aquisição.



Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais, que estabelece no seu artigo 61.º um regime transitório de endividamento, nos termos do qual ficam excluídos dos limites de endividamento impostos aos municípios, os empréstimos e os encargos com empréstimos a contrair para a conclusão dos programas especiais de realojamento (PER) cujos acordos de adesão tivessem sido celebrados até 1995, o Instituto considerou estarem reunidas as condições para refletir nas demonstrações financeiras a alienação definitiva dos fogos construídos ao abrigo do PER e relativamente aos quais já tinham sido celebrados os respetivos contratos promessa de compra e venda com os municípios respetivos, uma vez que estes já tinham demonstrado interesse em proceder à compra antes do final do ano.

A liquidação financeira do remanescente do preço de venda daqueles fogos terá lugar na data de celebração da respetiva escritura de compra e venda.

2.43 Clientes conta corrente

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Clientes- Conta corrente				
	2016	201F		
DCTF Obras comparticipadas		2015		
DGTF - Obras comparticipadas	211.553	211.556		
Imóveis do ex-Fundo Fomento de Habitação:				
Contratos de arrendamento	13.345	10.264		
Contratos de propriedade resolúvel	23	24		
Saldos do Decreto-Lei nº 159/2003	467	679		
Silvério e Melro	304	304		
Millennium BCP	77	77		
Outros	82	91		
	225.851	222.995		
Provisões (Nota 2.31)				
DGTF - Obras comparticipadas	(211.489)	(211.489)		
Contratos de arrendamento	(11.794)	(9.131)		
Juros a receber de contratos ao Decreto-Lei nº 159/2003	(429)	(1.150)		
Millennium BCP	(77)	(77)		
Silvério & Melro	(304)	(304)		
	(224.093)	(222.152)		
Clientes	225.851	222.995		
Provisões	(224.093)	(222.152)		
	1.758	843		

No âmbito do Protocolo estabelecido em 20 de julho de 2001 entre o Ex-INH, a Direção Geral do Tesouro e o Millennium BCP ficou estabelecido que o Ex-INH iria cobrar uma comissão de 0,5% sobre todas as tranches de capital que fossem concedidas pelo Millennium, BCP no âmbito de empréstimos ao abrigo dos Decreto-Lei n.º 110/85, de 17 de abril - Arrendamento Social - e 163/93, de 7 de maio - PER Autarquias -, sendo que essa comissão resulta dos serviços prestados pelo Ex-INH na fiscalização dos processos de financiamento concedidos ao abrigo daqueles diplomas.

O promotor Silvério e Melro adquiriu um terreno propriedade do IHRU, tendo para o efeito solicitado um empréstimo. A diferença entre o valor do terreno e o montante concedido em empréstimo constitui o valor em



dívida de 304 m€, registado na contabilidade na conta de clientes. O valor do empréstimo está registado na conta de empréstimos concedidos.

A rubrica "DGTF - Obras comparticipadas" corresponde a financiamentos concedidos pelo ex-FFH sob a forma de subsídios reembolsáveis a Municípios e a Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 583/72, de 30 de dezembro, para construção de habitação social, com um prazo de 50 anos e juros à taxa de 7,5% ao ano. O reembolso desta comparticipação seria efetuado através do recebimento pelo ex-FFH, de uma percentagem do valor das rendas cobradas deduzida de custos de gestão e conservação dos fogos. Estes créditos foram transferidos para o IGAPHE ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de fevereiro. Adicionalmente, em 2005 as entidades que beneficiaram desta comparticipação foram contactadas pelo ex-IGAPHE no sentido de regularizarem a dívida. A maioria das entidades não procedeu a qualquer amortização do montante invocando a prescrição da dívida. Face ao reduzido número de respostas e aos contactos efetuados junto da DGTF, foi constituída uma provisão no montante de 211.489 m€ (Nota 2.31).

A rubrica "Imóveis do ex-FFH - Contratos de arrendamento" refere-se às rendas emitidas e não cobradas devidas no âmbito dos contratos de arrendamento social celebrados pelo Instituto.

A rubrica "Imóveis do ex-FHH - Contratos de propriedade resolúvel" refere-se às rendas emitidas e não cobradas no âmbito dos contratos de propriedade resolúvel. Nos termos destes contratos a titularidade destes fogos será transmitida para os arrendatários no momento do pagamento da última prestação/renda.

2.44 Outros devedores e outros credores

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	_		_	
Outros	$D \alpha u \alpha \alpha$	oroc o	Crod	arac
	IJEVEL	111111111111111111111111111111111111111		111125

Outros devedores					
	2016	2015			
BEI II - Reabilitação Urbana (conta a receber do Estado)	84.414	90.895			
SOLARH - Empréstimos concedidos	7.085	8.200			
DGTF - Bonificações a receber (Nota 2.1.c))	675	710			
Clientes de cobrança duvidosa	1.075	1.075			
Outros	1.354	433			
	94.603	101.313			
Provisões para outros devedores (Nota 2.31)	(1.075)	(1.075)			
	93.528	100.238			

Outros credores		
	2016	2015
SOLARH - Valor a compensar com o Estado	7.085	8.200
Orçamento de Projetos	3.730	3.568
Direção-Geral do Tesouro e Finanças		
- Dívida do ex-FFH (Nota 2.32)	147.656	147.656
- Imóveis do ex-GAS (Nota 2.42)	5.155	5.155
- Dívidas do ex-GAS	503	483
- Valores diversos	75	56
- Intransmissibilidades	271	273
- Instaladora de Portimão	74	74
Credores diversos	1.395	1.230
Re-embolsos de Comparticipações a Devolver ao Estado	363	226
Obras / Dação/ Aldeiasilha	516	516
Outros	1.202	871
	168.025	168.308

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "BEI II - Reabilitação Urbana (conta a receber do Estado) " refere-se ao saldo a receber do Estado por conta do financiamento contraído pelo Instituto no âmbito do projeto de reabilitação urbana do património imobiliário das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (Financiamento BEI II Tranche A e BEI II Tranche B) (Nota 2.27).



A variação verificada entre os dois exercícios é explicada da seguinte forma:

6.481 m€ de reembolsos, sendo 616 m€ antecipados e 5.865 m€ programados.

As rubricas "SOLARH" dizem respeito aos valores adiantados no âmbito do Programa com o mesmo nome, encontrando-se registado no passivo o valor entregue pelo Estado, líquido do montante distribuído pelos mutuários. O Instituto regista em "Outros devedores" a dívida dos mutuários, por contrapartida de igual montante em "Outros credores", correspondente ao valor a entregar posteriormente ao Estado.

Os saldos relativos a verbas inscritas no Orçamento de Projetos apresentam a seguinte origem:

- Fundos do SOLARH, proveniente de reembolsos, não aplicados em novos projetos no valor de 3.716 m€;
- Fundos próprios do Projeto Realojamento, no montante de 14 m€.

Em 2015 foi registada a transferência para o município de Monforte do património do Ex-IGAPHE localizado naquele município valorizado por 1.500 m€ (Nota 2.33). Nos termos do previsto na lei orgânica do IHRU, esta transmissão tem como contrapartida a redução da dívida à DGTF.

Relativamente à rubrica "DGTF - Imóveis do ex-GAS", com a integração no ex-IGAPHE do Gabinete da Área de Sines foram transferidos para a esfera do IGAPHE um conjunto de frações no Centro Urbano de Santo André e na vila de Sines. Em contrapartida, o ex-IGAPHE ficou obrigado a transferir para a DGTF todo o produto resultante da alienação dos bens e direitos transmitidos, depois de descontadas as inerentes despesas. Deste modo, o Instituto registou as frações em mercadorias por contrapartida do valor a entregar à Direção Geral do Tesouro e Finanças, o qual corresponde ao montante atribuído às frações pelo Despacho n.º 2131/2008 dos Ministérios do Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

O saldo, em 2015, da rubrica "Dívidas do ex-GAS" corresponde aos valores a entregar relativos a 2014 e 2015 num total de 179 m€ (rendas cobradas no ano deduzidas de custos de gestão e conservação das frações) e a valores por receber no montante de 304 m€. Em 2016, esta rubrica corresponde aos valores a entregar relativos a 2015 e 2016 num total de 172 m€ (rendas cobradas no ano deduzidas de custos de gestão e conservação das frações) e a valores por receber no montante de 331 m€.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outros Credores - Credores Diversos" inclui 589 m€, referente a uma herança entregue ao Estado destinada à reabilitação de fogos urbanos, a qual é gerida pelo IHRU. Esta rubrica funciona como conta corrente, em que os créditos e débitos correspondem essencialmente aos juros do depósito



a prazo constituído com o montante recebido e a despesas incorridas com a manutenção do correspondente imóvel, respetivamente.

O montante de 516 m€ retido pelo IHRU aquando da dação do promotor Aldeiasilha, respeita a encargos com obras, destinadas a repor as condições de habitabilidade de alguns dos fogos recebidos.

2.45 Conta no Tesouro e depósitos em instituições financeiras

Estas rubricas correspondem a depósitos à ordem e a prazo mantidos junto das seguintes instituições:

Depósitos à ordem e a praz	Depósitos à ordem e a prazo						
	2016	2015					
Conta no Tesouro							
Depósitos à ordem	30.866	26.098					
	30.866	26.098					
Depósitos à ordem em instituições financeiras							
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	81	207					
Novo Banco, S.A.	-	3					
Banco BPI, S.A.	-	8					
	81	218					
Total	30.947	26.316					

Do total registado em Disponibilidades existem verbas que têm uma afetação específica, nomeadamente as oriundas do BEI (destinadas exclusivamente ao financiamento de obras de reabilitação e ao pagamento de comparticipações ao Projeto Realojamento) e verbas relativas a "Operações de Tesouraria". As "Operações de Tesouraria" incluem uma herança entregue ao Estado destinada a reabilitação de fogos urbanos, a qual é gerida pelo IHRU, verbas a devolver ao Estado, referentes a comparticipações por incumprimento contratual, e outras ao programa Incentivo ao Arrendamento Jovem.

A discriminação das disponibilidades de acordo com a sua afetação é a seguinte:

	Disponibilidades			
			Variação i	2016/2015
	31/12/2016	31/12/2015	Valor	%
Com afetação específica	11.619	7.177	4.442	62%
Sem afetação específica	19.328	19.139	189	1%
Saldo a 31 de dezembro	30.947	26.316	4.631	18%

2.46 Acréscimos e diferimentos

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Acréscimos e Diferimentos		
Acréscimos de proveitos	2016	2015
Juros a receber		
De crédito concedido	409	541
Comissão de gestão da Plataforma Porta 65 Jovem	250	617
Compensações financeiras pelos fogos vendidos ao abrigo do DL nº 159/2003	132	472
Depósitos a prazo	-	-
	791	1.630
Custos diferidos	2016	2015
Seguros	29	10
	29	10
Acréscimos de custos	2016	2015
Encargos com férias	856	797
Remuneração mínima garantida dos Títulos de Participação	288	330
Juros de empréstimos obtidos	688	426
Outros	33	34
	1.865	1.587
Proveitos diferidos	2016	2015
Projeto Plataforma Gestão Patrimonial	-	67
Projeto Apetrechamento do Forte de Sacavém	-	23
Outros	3	5
	3	95



Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Comissão de Gestão da Plataforma Porta 65 Jovem" refere-se à comissão de gestão da Plataforma a aguardar recebimento da DGTF.

2.47 Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Fornecimentos e serviço	Fornecimentos e serviços externos					
	2016	2015				
Conservação e reparação	1.324	1.160				
Trabalhos especializados	621	346				
Eletricidade	271	299				
Rendas e alugueres	147	138				
Limpeza, higiene e saúde	102	104				
Vigilância e segurança	195	112				
Comunicação	92	71				
Combustíveis	34	31				
Material de escritório	21	49				
Seguros	18	19				
Contencioso e notariado	72	127				
Honorários	22	42				
Deslocações e estadas	34	30				
Água	14	12				
Publicidade e propaganda	8	1				
Outros fornecimentos e serviços	1.714	1.264				
	4.689	3.805				

2.48 Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Custos com pessoal		
	2016	2015
<u>Remunerações</u>		
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	384	279
Remuneração dos empregados		
Remuneração base	4.222	4.104
Subsídios e outras remunerações	1.049	1.005
	5.655	5.388
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	1.312	1.261
Encargos e prémios para pensões	25	28
Outros	13	9
	1.350	1.298
Remunerações + Encargos sociais	7.005	6.686

2.49 Prestações de serviços

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Prestações de serviços		
	2016	2015
Rendas de património de habitação social		
Rendas de imóveis do ex-IGAPHE	11.236	9.036
Rendas de imóveis do ex-GAS	211	212
Total:	11.447	9.248
Rendas de património de recuperação de crédito		,
Rendas de imóveis recebidos em dação	1.847	1.399
Rendas de imóveis na Região Autónoma dos Açores	1.309	1.217
Rendas de terrenos do ex-INH	9	5
Total:	3.165	2.621
Outras prestações de serviços		
Rendas de terrenos do ex-IGAPHE	51	17
Comissão de gestão da Plataforma Porta 65 Jovem	250	310
Outras	152	137
Total:	453	464
Total	15.065	12.333

2.50 Proveitos suplementares

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Proveitos supleme	ntares	
	2016	2015
Aluguer de espaço	1	11
Cobrança de valores do ex-FFH	17	15
Outros	162	271
	180	297

2.51 Transferências e subsídios correntes obtidos

No exercício de 2015 foi recebida uma Transferência de Receitas Gerais, no montante de 168 m€ do Programa 10 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, como compensação pelo esforço orçamental e financeiro na constituição do orçamento da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020. Em 2016 esta compensação foi realizada com Fundos Comunitários, no montante de 233 m€.

2.52 Fluxos de caixa

A rubrica "caixa e seus equivalentes" consiste em dinheiro em caixa, saldos em bancos e aplicações financeiras a curto prazo. Este valor, incluído na demonstração de fluxos de caixa, compreende as seguintes quantias do balanco:

Fluxos de Caixa		
	2016	2015
Conta no Tesouro e depósitos em instituições		
financeiras e caixa:		
Conta no Tesouro	30.866	26.098
Depósitos à ordem em instituições financeiras	81	218
	30.947	26.316

3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

3.1 Alterações orçamentais

As alterações orçamentais na despesa e na receita encontram-se evidenciadas nos mapas seguintes:

1 - DESPESA - ATIVIDADES (1/2) (em euros)

	Classificação Económica			Ateracões orcamentais	rcamentais				
Código	Descricão	Dotacões	Transferências de	ncias de	Créditos	Modificacões	Reposições	Dotacões	Observacões
•		iniciais	verbas entre rubricas	e rubricas	especiais	na re dacção	abatidas aos	corrigidas	
			Reforços	Anulações		da rubrica	pagamentos	•	
E	(2)	(3)	()	(5)	(9)	(2)	(8)	(5)+(6)±(7)+(8)	(10)
	ORÇAMENTO DE ATIVIDADES								
01.01.02	Órgãos Sociais - Pessoal em funções	219.722		70.754				253.709	
01.01.03	Pessoal dos Quadros - Reg. de Função Pública	3.562.597	u,	2.500				4.096.867	
90.10.10	Pessoal aguardando aposentação			7.121				3.879	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	419.605	_	149.723				408.842	
01.01.11	Representação	323.571	26.809	187.989				162.391	
01.01.12	Suplementos e Prémios	6.311		1.045				5.266	
01.01.13	Subsidio de Refeição	220.915		43.697				181.770	
01.01.14.SF	Subsidio de Férias e de Natal - Subs. Férias	385.833		7.176				399.471	
01.01.14.SN	Subsidio de Ferias e de Natal - Subs. Natal	385.833	14.304	11.919				388.218	
01.0Z.UZ 04.02.04	Totals Extraordinarias	19.031	151	12.060				22.190	
01.02.04	Albana nara falkas	¥.108		600.21				3110	
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	27.500		14.077				13.423	
01.03.01	Encargos com a Saúde		7.262	2.600				4.662	
01.03.01.A0	Encargos com a Saúde - ADSE	2.660		479				2.181	
01.03.03	Subsídio Familiar a crianças e jovens	29.302		2.209				27.093	
01.03.04	Outras prestações familiares	5.000		5.000				0	
01.03.05.A0.A0	Contribuições p/ a Segurança Social - C.G.A.	484.377	29.108	12.393				501.092	
01.03.05.A0.B0	Contribuições p/ a Segurança Social - Seg. Social	914.195		148.525				794.067	
01.03.08	Outras Pensões	55.000		10.454				44.546	
01.03.10.AC	Outras Despesas de Seg. Social - Acid. de Trabalho e Doenças Prof.		5.166					5.166	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	38.870	4.286					43.156	
02.01.04	Limpeza e higiene	8.161		1.293				6.868	
02.01.07	Vestuario e artigos pessoais	2 5	Č	42				20433	
02.01.08	Naterial de Escritório	75.584	6. T05	3.026				28.723	
02.01.15	Premios, Condecorações e Crertas	020	3.200	75				3.143	
02.U1.17	Ferramenta's e utensinos	75 546	00 °	427				8/7	
02.01.10	Duros e Documentação recinica	19.023	75.308	56.574				37.757	
02.02.01	Encargos das Instalações	376.095		24.958				357.749	
02.02.02	Limpeza e Higiene	111.107	761					111.868	
02.02.03	Conservação de Bens	1.349.060		202.945				1.270.565	
02.02.04	Locação de edifícios		_					126.226	
02.02.04.A0	Locação de edifícios - Princípio da onerosidade	130.000	15.	64.575				81.171	
02.02.06	Locação de Material de Transporte	41.385	067	27975				19.013	
02.02.08	Locação de Outros Bens Oranizinaçãos - Oranizinaçãos Ejuas do Podos	4.000		017				37.00	
02.02.03.D0	Comunicações - Comunicações Fixas de Dados	30,000	18,070	16				57 134	
02:02:03:00 02:02:09:D0	Comunicações - Comunicações Máveis	52.088		14.378				39.755	
02.02.09.E0	Comunicações - Outros Servicos conexos de comunicações	38.000		5.511				32.492	
02.02.10	Transportes	74.181	3.320	45.518				31.983	
02.02.11	Representação dos Serviços	13.443	200	7.916				6.027	
02.02.12.A0	Seguros - Estágios Profissionais na AP	009		510				90	
02.02.12.B0	Seguros - Outras	35.300		12.249				41.930	
02.02.13	Deslocações e Estadas	48.327		448				53.806	
02.02.14.B0	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - Outros	49.800	328.793	120.106				258.487	
02.02.15.AU	Formação - Tecnologías da Informação e Comunicação - TIC Estracião - Ottras	25.000		12.594				12.400	
04:04:10:00	i dilitayad - Ouil ad	00.440						50.1	

1 - DESPESA - ATIVIDADES (2/2) (em euros)

	Classificação Económica			Alteracões orcamentais	rcamentais				
Código	Descrição	Dotações	Transferências de	ncias de	Créditos	Modificações	Reposições	Dotações	Observações
		iniciais	verbas entre rubricas	e rubricas	especiais	na redacção	abatidas aos	corrigidas	
			Reforços	Anulações		da rubrica	pagamentos		
€	(6)	(3)	(4)	(5)	(9)	(2)	(8)	(9)=(3)+(4)- (5)+(6)±(7)+(8)	(10)
	ORÇAMENTO DE ATIVIDADES								
02.02.16	Seminários, exposições e similares	19.001		2.667				13.334	
02.02.17	Publicidade	40.812		9.532				31.280	
02 02 18	Violignosia o Soci izanca	117 424	108 018	18 756				204 684	
02.02.10	Vigilai Ida e Oegulai iya Anjintiintiin tooniin Softuan Information	424.711	24 957	10.730				440.000	
02.02.19.50	Assistencia tecnica - soltware imornanco	900.000	74.83/	00.300				410.090	
02.02.19.C0	Assistencia tecnica - Outros	96.550	31.229	34.845				92.934	
02.02.20.A0	Outros Trabalhos Especializados - Serviços de natureza informática	7.425	32.438	298				39.565	
02.02.20.C0	Outros Trabalhos Especializados - Outros	423.734	239.518	130.332				532.920	
02.02.22	Serviços de Saúde	8.000		2.683				5.317	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	70.420		57.883				12.537	
02.02.25	Outros Serviços	860.694	298	419.687				441.605	
03.01.14	Resto do Mundo - U.E. Instituições	1.614.949	397.710	738.222				1.274.437	
03.01.16	Resto do Mundo - Países Terceiros e Org. Internacionais	30.289	27.779	29.012				29.056	
03.02.01	Despesas diversas	413.282	387.406	402.000				398.688	
03.05.02.J0	Outros Juros de mora		2.764					2.764	
04.03.01	Adm. Central - Estado		156.354	156.354				0	
04.03.01.10.30	Adm. Central - Estado - Encargos da Dívida		2					5	
04.05.01.B0	Adm. Local - Continente - Municípios	129.520		129.520				0	
04.07.01	Instituições S/ Fins Lucrativos	6.151		6.151				0	
04.08.02.A0	Famílias - Outras - Estágios Profissionais na AP	51.360		51.360				0	
04.08.02.B0	Famílias - Outras	10.741		752				9.989	
05.01.03.A0	Soc. e Quase Soc. Não Fin Privadas - CECODHAS	10.000		10.000				0	
05.01.03.B0	Soc. e Quase Soc. Não Fin Privadas - Imoedições		7.500					7.500	
05.07.01.A0	Instituições S/ Fins Lucrativos - EUROPAN	15.000		15.000				0	
05.07.01.M0	Instituições S/ Fins Lucrativos - Edições Periódicas e Multimédia,Lda	5.000		5.000				0	
06.02.01	Impostos e Taxas	19.200	68.379	14.384				73.195	
06.02.03.A0	Outras Despesas Correntes - Diversas - Outras	562.034	5.382.394	172.090				5.772.338	
07.01.01.B0.A0		25.000		17.194				7.806	
07.01.02.B0.B0		70.131		62.239				7.892	
07.01.07.B0.B0		300.760		210.089				90.671	
07.01.08.B0.B0		614.711		364.783				249.928	
07.01.09.B0.B0	_	167.200	19.700	91.326				95.574	
08.01.01.X0	Soc. e Quase Soc. Não Fin Públicas - Coimbra Viva SRU		92.180					92.180	
09.06.01	Emp. WL prazo - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras - Privadas	745.558	2.403.162	2.237				3.146.483	
80.90.60	Emp. M/L prazo - Adm. Pública Local - Continente	34.270.541		313.162				33.957.379	
09.06.13	Emp. M/L prazo - Famílias - Outras	20.993.208		2.090.000				18.903.208	
10.06.14	Emp. M/L prazo - Resto do Mundo - U.E. Instituições	4.328.532	2.385	146				4.330.771	
10.06.16	Emp. M/L prazo - Resto do Mundo - Países Terceiros e Org. Internac.	875.014	146	148				875.012	
	TOTAL	76.997.548	11.066.349	6.929.399	0	0	0	81.134.498	



1 - DESPESA - PROJETOS (em euros)

	Classificação Económica			Alterações orçamentais	rçamentais				
Código	Descrição	Dotações	Transferências de	ncias de	Créditos	Modificações	Reposições	Dotações	Observações
		iniciais	verbas entre rubricas	e rubricas	especiais	na redacção	abatidas aos	corrigidas	
			Reforços	Anulações		da rubrica	pagamentos		
£	(2)	(3)	(4)	(5)	(9)	(7)	(8)	(9)=(3)+(4)- (5)+(6)±(7)+(8)	(10)
	ORÇAMENTO DE PROJETOS								
03.01.14	Resto do Mundo - U.E. Instituições Despesas diversas	2.272.093	457.388	374.948				2.354.533 289.135	
07.01.02.B0.B0	Habitações - Conservação ou Reparação - Adm. Central - SFA	9.264.309	4.333.375	4.333.375				9.264.309	
07.01.07.B0.B0	Equipamento de Informática - Outros - Adm. Central - SFA		9.165					9.165	
07.01.08.B0.B0	Software Informático - Outros - Adm. Central - SFA	325.950	118.304	127.469				316.785	
08.01.01.F0	Públicas - Habisolvis, E.M. Dúblicas - Crimbra Vina SPI	13.681		11.971				1.710	
08.01.01.Y0	Públicas - SRU Viseu Novo		81.837					81.837	
08.03.06.59.37	Administração Central - SFA - Porto Vivo SRU	1.440.044	183.670					1.623.714	
08.05.01.B0	Administração Local - Continente - Municípios	420.582	291.061					711.643	
08.05.02.B0	Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios	414.222	163.705	214.706				363.221	
08.05.02.F0	Administração Local - Região Autónoma dos Açores - HSN, E.M.		15.000	5.770				9.230	
08.05.02.G0	Administração Local - Reg. Autónoma dos Açores - Rib. Grande	204.234		178.705				25.529	
08.05.02.H0	Administração Local - Reg. Autónoma dos Acores - Vila Solidária		7.557					7.557	
08.08.02	Famílias - Outras	176.000	296.625					472.625	
09.06.13	Emp. ML prazo - Famílias - Outras	934.000		296.625				637.375	
10.06.14	Emp. WL prazo - Resto do Mundo - U.E. Instituições	5.863.319	615.719					6.479.038	
	Total	22.465.452	6.573.406	6.266.464	0	0	0	22.772.394	
								•	



2 - RECEITA - ATIVIDADES

Unid: Euros

	Classificação Económica	Previsões	Alte	erações Orçame	ntais	Previsões	Observações
Código	Descrição	iniciais	Créditos especiais	Reforços	Anulações	corrigidas	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)-(6)	(8)
	ORÇAMENTO DE ATIVIDADES						
05.03.05	Juros - Adm. Públicas - Adm. Local - Reg. Autónomas			5.000		5.000	
05.04.01	Juros - Instituições S/ Fins Lucrativos	10.000			5.000	5.000	
06.03.01.42.53	Transferências Correntes - Adm. Central - Estado - SG MAOTE			230.000		230.000	
06.09.01	Transferências Correntes - Resto do Mundo - U.Europeia - Instituições	366.916		97.627	97.627	366.916	
09.01.01	Venda de Terrenos - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras	6.210.000			2.337.106	3.872.894	
09.01.09	Venda de Terrenos - Instituições S/ Fins Lucrativos			6.000		6.000	
09.02.06	Venda de Habitações - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente			1.818.687		1.818.687	
09.02.10	Venda de Habitações - Famílias			500.000		500.000	
10.01.01	Transf. de Capital - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras - Públicas			12.419		12.419	
11.06.06	Emp. M/L prazo - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	9.218.630		1.963.333	6.296.708	4.885.255	
12.06.03	Emp. M/L prazo - Adm. Públicas - Adm. Central - Estado			1.963.333		1.963.333	
12.06.11	Emp. M/L prazo - Resto do Mundo - União Europeia	60.673.200		4.333.375	1.963.333	63.043.242	
16.01.03	Saldo orçamental na posse do Serviço - consignado			19.360.911		19.360.911	
	Total	76.478.746	0	30.290.685	10.699.774	96.069.657	

2 - RECEITA - PROJETOS

Unid: Euros

	Classificação Económica	Barria e a la l		ações Orçame	entais	Previsões	Ob
Código	Descrição	Previsões iniciais	Créditos especiais	Reforços	Anulações	corrigidas	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)-(6)	(8)
	ORÇAMENTO DE PROJETOS						
06.03.01.27.76	Transferências Correntes - Adm. Central - Estado - MAOTE	2.665.728			66.171	2.599.557	
10.03.01.27.76	Transferências de Capital - Adm. Central - Estado - MAOTE	8.746.577		66.171		8.812.748	
11.06.01	Emp. M/L prazo - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras	1.545.043		4.451.021	117.646	5.878.418	
12.06.11	Emp. M/L prazo - Resto do Mundo - União Europeia	7.903.698			4.333.375	3.570.323	
16.01.03	Saldo orçamental na posse do Serviço - consignado			4.592.816		4.592.816	
	Total	20.861.046	0	9.110.008	4.517.192	25.453.862	

3.2 Contratação administrativa

A situação dos Contratos celebrados encontra-se discriminada como segue:

1 - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (1/3)

													Jnidade: Eur
	CONTRATO	1		VISTO D	00 T. C.		PAGAMEN	ITOS NA GE	RÊNCIA	PAGAME	NTOS ACUM	MULADOS	İ
ENTIDADE	ОВЈЕСТО	DATA	VALOR	Nº DO REGISTO	DATA	DATA DO PRIMEIRO PAGA- MENTO	NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS	TRA- BALHOS A MAIS	NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS	TRA- BALHOS A MAIS	OBSER- VAÇÕES
1)	(2	(3	(4	(5	(6	(7	(8	(9	(10	(11	(12	(13	(14
A. Morgado Gama	Empreitada p/Aj.D. CB 8019/DGP/RF-Dação- Cons.Hagen	16/06/2015	41.232,67	-	-	24/08/2015	3.779,48	-	-	41.232,67	-	-	-
Ajustamatriz Construção Civil, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000341	05/05/2016	25.404,90		-	04/11/2016	25.404,90	-	-	25.404,90	-	-	-
Alberto Fonseca Construções, Lda	Aj. Directo - PC.103.2015.0001121	02/12/2015	23.488,22	-	-	10/05/2016	23.488,22	-	-	23.488,22	-	-	-
Lda	Empreitada - PC.131.2015.0002202	17/03/2016	27.256,15	-	-	10/05/2016	27.256,15	-	-	27.256,15	-	-	-
ARFUS - Sociedade de Construções, S.A Armando Ferreira &	Empreitada - PC.103.2015.0001203 Empreitada -	21/03/2016	59.417,73	-	-	11/07/2016	59.417,73	-	-	59.417,73	-	-	-
Filhos, Lda Armindo Barros	PC.130.2015.0002004	05/11/2015	18.384,78	-	-	08/04/2016	18.384,78	-	-	18.384,78	-	-	-
Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000270	04/04/2016	26.947,12	-	-	18/11/2016	26.118,28	-	828,84	26.947,12	-	-	-
Augusto Mateus & Associados, S.C., Lda	Empreitada - PC.132.2016.0000410	22/06/2016	49.815,00	-	-	25/11/2016	49.815,00	-	-	49.815,00	-	-	-
Cacau Mel, Lda	Empreitada - PC.131.2016.0000543	02/06/2016	18.006,64	-	-	16/08/2016	18.006,64	-	-	18.006,64	-	-	-
MEDEIROS CARAVELA -	Empreitada - PC.130.2016.0001083	02/09/2016	153.918,96	-	-	30/12/2016	153.918,96	-	-	153.918,96	-	-	-
Companhia de Seguros, SA	Seguro contra Risco de Incêndio	01/04/2016	51.096,23	-	-	08/11/2016	32.517,56	-	-	32.517,56	-	-	-
CILNET	Assist. Pós-Venda 21 licenças EasyVista	01/04/2016	9.191,20	-	-	14/07/2016	9.191,20	-	-	9.191,20	-	- 1	-
CimSoft - Tec. Informação, Lda	Assistência técnica Software Mediadoc	18/07/2014	3.296,40	-	-	29/12/2014	-	-	-	3.296,40	-	-	-
Climaloures, Com. Inst. Rep. Ar Condicionado, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001067	10/10/2016	96.350,63	-	-	30/12/2016	64.604,69	-	-	64.604,69	-	-	-
COMPTA	Manutenção Software MimeSweeper	04/02/2015	3.622,56	-	-	20/05/2015	-	-	-	3.622,56	-	-	-
COMPTA	Manutenção Software MimeSweeper	05/02/2016	3.954,07		-	19/04/2016	3.954,07	-	-	3.954,07	-	-	-
Conjuntura Intensa, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000077	21/03/2016	29.887,78	-	-	26/05/2016	29.887,78	-	-	29.887,78	-	-	-
Conjuntura Intensa, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000395	09/05/2016	17.553,39	-	-	05/09/2016	15.473,67	-	-	15.473,67	-	-	-
CONSTRUCENTRO - Const. C. C., Lda	Empreitada - PC.103.2015.0000948	15/12/2015	58.260,82	-	-	09/06/2016	58.260,82	-	-	58.260,82	-	-	-
CONVITESBOÇO - Soc. Construções, Lda	Empreitada - PC.130.2015.0002637	29/02/2016	18.428,10	-	-	28/09/2016	18.428,10	-	-	18.428,10	-	-	-
Construções, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000040	21/03/2016	30.738,62	-	-	26/05/2016	28.023,56	-	-	28.023,56	-	-	-
CONVITESBOÇO - Soc. Construções, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000042	20/03/2016	22.225,97	-	-	26/05/2016	22.225,97	-	-	22.225,97	-	-	-
CONVITESBOÇO, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000383	17/05/2016	18.102,68	-	-	08/11/2016	18.102,68	-	-	18.102,68	-	-	-
CRVM	Empreitada - PC.130.2016.0000577	28/06/2016	30.650,94	-	-	09/11/2016	30.650,94	-	-	30.650,94	-	-	-
Datajuris	Acesso a Base Dados Jurídicos	01/02/2015	2.472,00	-	-	30/03/2015	-	-	-	2.472,00	-	-	-
Datajuris DGPC - Direcção-Geral	Acesso a Base Dados Jurídicos Documentação do IHRU no	01/02/2016	2.513,94	-	-	19/04/2016	2.513,94	-	-	2.513,94	-	-	-
do Património	SIPA Conservação elevadores Qta	01/07/2015	553.500,00	-	-	23/06/2016	276.750,00	-	-	276.750,00	-	-	-
ELECTROELEVA ENOR - Elevação e Eq.	Princesa-Seixal Manutenção 3 elevadores da	01/01/2014	1.948,32	-	-	16/05/2016	1.948.32	-	-	1.948.32	-	-	-
Industriais ESCALATUR - Viagens	Sede Viagens e Alojamento ao	01/04/2015	40.568,06	-	-	23/04/2015	17.470,59	-	-	29.849,11		-	-
	abrigo do Acordo Quadro Serv. Jurídicos limite 50 acções judiciais	25/11/2015	18.450,00	-	-	23/12/2015	2.137,38	-	-	5.827,38	-	-	-
Fergupal	Reabilitação diversos pisos edifício sede IHRU	30/11/2015	43.374,91	-	-	23/12/2015	7.764,13	-	-	43.374,91	-	-	-
	Manutenção elevadores - Chelas	05/09/2016	501,84	-	-	22/12/2016	125,46	-	-	125,46	-	-	-
HAKKENIT	Assist. Pós-Venda 21 licenças EasyVista	01/04/2015	9.840,00	-	-	30/12/2015	-	-	-	9.840,00	-	-	-
Portugal, Lda	Manutenção de equipamentos HP	01/02/2016	25.152,52	-	-	06/05/2016	25.152,52	-	-	25.152,52	-	-	-
Serviços, Lda	G. IFRRU 2020	19/11/2015	61.500,00	-	-	19/09/2016	30.750,00	-	-	30.750,00	-	-	-
IMOEDIÇÕES - Edições Periódicas e Multimédia, Lda		04/04/2016	5.000,00		-	31/05/2016	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-

1 - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (2/3)

													Inidade: Euro
	CONTRATO			VISTO E	00 T. C.		PAGAMEN	ITOS NA GE	RÊNCIA	PAGAME	NTOS ACUI	MULADOS	
ENTIDADE 1)	OBJECTO	DATA	VALOR	Nº DO REGISTO (5	DATA	DATA DO PRIMEIRO PAGA- MENTO (7	NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS (9	TRA- BALHOS A MAIS (10	NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS (12	TRA- BALHOS A MAIS (13	OBSER- VAÇÕES (14
IMOPRIME	Aluguer Instalações Porto-6º	01/05/2015	126.074,40	-	-	09/04/2015	31.556,40	-	-	126.074,40	-	-	-
IMOPRIME	andar Aluguer Instalações Porto-6º	01/05/2016	126.225,60	-	-	07/04/2016	94.669,20	-	-	94.669,20	_	-	
INAPA Portugal -	andar												
Distribuição de Papel, S.A.	Aquisição papel fotocópia e impressão do A.Q.	16/08/2016	22.229,19	-	-	13/10/2016	5.550,87	-	-	5.550,87	-	-	-
Indra - Sistemas Portugal, SA	Manutenção GIAF e myGIAF e Oracle	25/02/2016	158.393,01	-	-	26/05/2016	158.393,01	-	-	158.393,01	-	-	-
Informa D B, Lda	Fornecimento de relatórios de crédito Licenças e serviços conexos	25/09/2015	1.845,00	-	-	04/11/2015	-	-	-	1.845,00	-	-	-
Informática El Corte Inglês, S.A.	de assistência pós-venda de software	08/08/2016	205.194,95	-	-	28/12/2016	205.194,95	-	-	205.194,95	-	-	-
ITEN Solutions	Aq. 20 equipa/ multifunções	22/04/2015	86.088,82	-	-	17/09/2015	-	-	-	86.088,82	-	-	-
ITEN Solutions	Aq. equipamentos activos de rede, marca HP	16/02/2016	47.010,33	-	-	02/05/2016	47.010,33	-	-	47.010,33	-	-	-
J. Honório & Nelson - Construções e Gás, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000775	28/07/2016	45.741,02	-	-	27/12/2016	39.712,48	-	-	39.712,48	-	-	-
Jorge Pracana, Francisco José Martins e Associados	Prestação serviços jurídicos	01/07/2014	60.270,00	-	-	18/09/2014	-	-	-	52.828,50	-	-	-
LAGAS - Instalações de Gás, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000613	28/06/2016	25.948,80	-	-	26/09/2016	25.948,80	-	-	25.948,80	-	-	-
Lease Plan Portugal	Contratação de 10 veículos em aluguer operacional	23/06/2016	129.418,50	-	-	22/12/2016	5.694,21	-	-	5.694,21	-	-	-
Link Consulting	Licenciamento de Software	18/05/2016	147.600,00	-	-	08/09/2016	29.520,00	-	-	29.520,00	-	-	-
Link Consulting	Desenvolvimento específico do PLGP	26/02/2016	49.200,00	-	-	02/05/2016	49.200,00	-	-	49.200,00	-	-	-
LOVIMEC	Empreitada - Rep. Pavimento IHRU Empreitada -	22/04/2016	23.410,50	-	-	08/11/2016	23.410,50	-	-	23.410,50	-	-	-
MACSAT - Construções, Lda	PC.130.2015.0002144- BEI(Parte)	24/11/2015	17.395,84	-	-	23/12/2015	6.784,34	-	-	11.944,93	-	-	-
MACSAT - Construções, Lda	Empreitada - PC.130.2015.0002236	23/11/2015	23.138,63	-	-	19/04/2016	23.138,63	-	-	23.138,63	-	-	-
MACSAT - Construções, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000238	15/04/2016	18.509,61	-	-	18/11/2016	18.509,61	-	-	18.509,61	-	-	-
MAPA INVISÍVEL, Lda	Aj. Directo - PC.130.2016.0000244	19/04/2016	26.231,42	-	-	24/06/2016	26.231,42	-	-	26.231,42	-	-	-
MAPA INVISÍVEL, Lda	Aj. Directo - PC.130.2016.0000038	09/03/2016	23.406,00	-	-	18/11/2016	16.718,67	-	-	16.718,67	-	-	-
MAPA INVISÍVEL, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000041	20/03/2016	20.406,40	-	-	28/09/2016	20.406,40	-	-	20.406,40	-	-	-
MAPA INVISÍVEL, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000752	27/06/2016	31.798,42	i	-	21/09/2016	31.798,42	-	-	31.798,42	-	-	-
MAPA INVISÍVEL, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0001215	02/11/2016	28.620,00	-	-	27/12/2016	28.620,00	-	-	28.620,00	-	-	-
Mastertech - Eng., Ambiente e Tecnologia,Lda	Técnico Resp. Inst. Eléctricas da Sede	27/11/2015	1.107,00	-	-	30/12/2015	553,50	-	-	1.107,00	-	-	-
MILÉNIO 3 - Sistemas Electrónicos, Lda	Manutenção Sistema G. Assiduidade	01/01/2016	3.350,57	-	-	16/09/2016	3.350,57	-	-	3.350,57	-	-	-
MPBA - Menéres Pimentel	Prestação de serviços de advocacia	21/07/2015	88.560,00	-	-	07/10/2015	47.970,00	-	-	62.730,00	-	-	-
NORMÁTICA-Serv. Inf. e Organização, S. A.	Licenças de Software Oracle Standard	25/05/2015	78.692,20	-	-	10/07/2015	-	-	-	78.692,20	-	-	-
OHM Técnica - Representação de Marcas, Ida	Material de Escritório	03/10/2016	10.404,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPENSOFT - Soluções Informáticas, SA	Serviços Manutenção ao Portal da Habitação	26/04/2016	118.198,08	-	-	18/07/2016	71.594,26	-	-	71.594,26	-	-	-
OTIS Elevadores, Lda	Contrato NM0552	01/01/2016	1.179,62	-	-	30/12/2016	1.179,62	-	-	1.179,62	-	-	-
Patamar Positivo - Soc.	Empreitada - PC.130.2016.0000102	17/05/2016	26.394,00	-	-	30/12/2016	26.394,00	-	-	26.394,00	-	-	-
PENAINDEX	Empreitada - PC.103.2015.0001155	14/12/2015	95.284,28	-	-	23/03/2016	95.284,28	-	-	95.284,28	-	-	-
PENAINDEX	Empreitada - PC.103.2015.0001497	17/03/2016	44.410,82	-	-	18/11/2016	44.410,82	-	-	44.410,82	-	-	-
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	Combustíveis, Via Verde e Parqueamento	21/01/2016	124.835,02	-	-	03/06/2016	29.959,38	-	-	29.959,38	-	-	-
Pinto & Cruz, Lda	Manutenção Elevadores- B.Rosa e Amarelo	14/06/2016	85.017,60	-	-	06/10/2016	14.169,60	-	-	14.169,60	-	-	-
PMS - Pinheiro Melo & Salgado Coffe Solutions	Aluguer 10 equipamentos água	01/12/2014	6.642,00	-	-	15/01/2015	2.214,00	-	-	5.535,00	-	-	-
Polegada Individual, Lda	Empreitada - PC.130.2016.0000127 Concessão	04/04/2016	17.646,80	-	-	28/09/2016	17.646,80	-	-	17.646,80	-	-	-
Porto Vivo, SRU	comparticipações financeiras	05/10/2015	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Price Water House & Coopers	Prest. Serv. Ass. Fin. E. G. IFRRU 2020	19/11/2015	61.500,00		-	19/09/2016	30.750,00	-	-	30.750,00		-	
PTCS - Pinheiro Torres	Serviços de advocacia Auditoria Energética sobre a	29/09/2015	65.632,80	-	-	12/11/2015	17.384,19	-	-	65.632,80	-	-	-
S317 Consulting, Lda	sede do IHRU	11/07/2016	23.985,00	-	-	21/12/2016	23.985,00	-	-	23.985,00	-	-	-



1 - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (3/3)

	1						1						Inidade: Euro
	CONTRATO			VISTO E	0 T. C.		PAGAMEN	ITOS NA GE	RÊNCIA	PAGAME	NTOS ACUN	IULADOS	
ENTIDADE	OBJECTO	DATA	VALOR	N° DO REGISTO	DATA	DATA DO PRIMEIRO PAGA- MENTO (7	NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS (9	TRA- BALHOS A MAIS (10	NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS (12	TRA- BALHOS A MAIS (13	OBSER- VAÇÕES (14
'')	(2	(3	(4	(3	(0	(/	(0	(3	(10	(11	(12	(13	(14
SAMSIC Portugal - Facility Services, Sa	Limpeza das instalações	15/12/2015	195.409,00	-	-	10/05/2016	93.904,97	-	-	93.904,97	-	-	-
Schindler	Contrato 130075791	01/01/2015	13.860,16	-	-	30/12/2016	13.860,16	-	-	13.860,16	-	-	-
Schindler	Contrato 130075791	01/01/2016	13.860,11	-	-	30/12/2016	13.860,11	-	-	13.860,11	-	-	-
Schmitt-Elevadores, Lda	Manutenção 5 elevadores em Guimarães	01/01/2015	2.752,86	-	-	09/06/2016	2.752,86	-	-	2.752,86	-	-	-
Schmitt-Elevadores, Lda	Manutenção 5 elevadores em Guimarães	01/01/2016	2.752,86	-	-	28/12/2016	2.752,86	-	-	2.752,86	-	-	-
Securitas - Serviços e Tecn. Segurança, S.A.	Segurança e Vigilância	01/12/2015	231.112,60	-	-	06/05/2016	114.879,68	-	-	114.879,68	-	-	-
Sérvulo & Associados	Prestação de Serviços Jurídicos	01/08/2014	9.225,00	-	-	16/10/2014	-	-	-	5.996,25	-	-	-
Sérvulo & Associados	Prestação de Serviços Jurídicos	01/08/2014	43.050,00		-	16/10/2014		-	-	27.982,50	-	-	-
Sérvulo & Associados	Prestação de Serviços Jurídicos	17/08/2015	88.560,00	-	-	23/12/2015	-	-	-	57.564,00	-	-	-
Soc. Rebelo de Sousa	Contrato consultoria jurídica	06/10/2008	19.557,00	-	-	19/02/2010	61,50	-	-	10.503,62	-	-	-
SVDI-Serviços e Tecn. de Informação, Lda	Aquisição 2 servidores p/montagem em rack	15/07/2016	22.099,37	•	-	26/09/2016	22.099,37	-	-	22.099,37	-		-
Theoryteam Unipessoal, Lda	Apoio técnico aos trabalhos do OHRU	31/12/2014	24.907,49	-	-	02/03/2015	2.075,56	-	-	24.907,49	-	•	-
Theoryteam Unipessoal, Lda	Apoio técnico aos trabalhos do OHRU	25/02/2016	24.907,45	-	-	02/05/2016	20.756,20	-	-	20.756,20	-	-	-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4581	01/01/2016	457,41	-	-	30/12/2016	457,41	-	-	457,41	-	-	-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4582	01/01/2016	578,15	-	-	30/12/2016	578,15	-	-	578,15	-		-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4586	01/01/2016	952,76	-	-	30/12/2016	952,76	-	-	952,76	-		-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4587	01/01/2016	578,15	-	-	30/12/2016	578,15	-	-	578,15	-	-	-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4588	01/01/2016	578,15	-	-	30/12/2016	578,15	-	-	578,15	-	,	-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4589	01/01/2016	432,32	-	-	30/12/2016	432,32	-	-	432,32	-		-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4592	01/01/2016	578,15	-	-	30/12/2016	578,15	-	-	578,15	-	-	-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4593	01/01/2016	447,23	-	-	30/12/2016	447,23	-	-	447,23	-		-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4811	01/01/2016	588,92	-	-	30/12/2016	588,92	-	-	588,92	-	-	-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4812	01/01/2016	618,30	-	-	30/12/2016	618,30	-	-	618,30	-	-	-
ThyssenKrupp Elevadores	Assist. e cons. Elevadores - Cont. 4813	01/01/2016	618,30	-	-	30/12/2016	618,30	-	-	618,30	-	-	-
Vieira de Almeida & Associados	Prest. Serv. Ass. Jurídica E. G. IFRRU 2020	19/11/2015	61.500,00	-	-	30/12/2015	24.600,00	-	-	43.050,00	-		-
Vierominho II	Empreitada - Bº Paranhos - Porto - BEl(Parte)	13/04/2015	1.000.884,36	911/2015	14/07/2015	06/08/2015	413.410,42	-	68.156,68	1.000.884,36	-		-
VODAFONE Portugal	Serv. Comb. Móvel Voz e Dados e Móvel de Dados	24/11/2015	32.201,04	-	-	14/04/2016	8.644,95	-	-	8.644,95	-	-	-
Workcare	Medicina, Higiene e Segurança Trabalho	16/12/2014	13.395,86	-	-	22/01/2015	5.581,61	-	-	12.837,70	-	-	-

2 - FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

																Uni.: euros
							Formas de	Formas de Adjudicação								
Tipo de Contrato	Concurs	Concurso Público	Concurso Limitado Com Prévia Qualificação		Concurso Limita Com Apresentação Candidaturas	Concurso Limitado Om Apresentação de Candidaturas	Concurso Limitado Concurso Limitado Por Negociação Com Com Apresentação de Sem Apresentação de Publicação Prévia de Candidaturas Candidaturas Anúncio	Limitado :ntação de :turas	Por Negociação Com Publicação Prévia de Anúncio	ação Com Prévia de Icio	Por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio	iação Sem Prévia de Icio	Ajustı	Ajuste Direto	·	Total
-	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	-	Número de Contratos	-	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	alor	Número de Contratos	Valor	Número de Contratos	Valor
(1)	(2)	(3)	(4)	(2)	(9)	(7)	(8)	(6)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
Acordo Quadro	3	785.505,60											6	515.011,59	12	1.300.517,19
Locação													æ	12.544,82	3	12.544,82
Empreitada de Obras Públicas	1	470.922,33											339	2.656.820,12	340	3.127.742,45
Gestão de Serviços Públicos																
Prestação de Serviços													281	1.090.070,48	281	1.090.070,48
Aquisição de Bens													06	218.699,00	06	218.699,00

3.3 Execução de Programas e Projetos de Investimento

A situação dos Programas e Projetos de Investimento é a seguinte:

Unid.: Euros		Exercícios futuros (financiamentos	stos)	(9)	4.421.533,86	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	312.991,05	575.105,00
Un		Exercícios futuro (financiamentos	previstos)	(16)											
		Fxecucão	do ano	(15)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	205.194,95	00'0	00'0
	o exercício	nentos	Valor global	(14)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	205.194,95	00'0	00'0
	Programas/projetos iniciados no exercício	Financiamentos	Componente	(13)	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'00	00'0	0,00	205.194,95	00'00	0,00
	Programas/pro	ajustadas	Valor global	(12)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	205.194,95	00'0	00'0
		Previsões ajustadas	Componente anual	(11)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	205.194,95	00'0	00'0
		Execução	Do ano	(10)	1.191.263.003 1.180.255.617 11.007.386,20	00'0	232.904,08	615.718,00	00'0	104.109,40	2.307.242,25	00'0	00'0	00'0	00'0
	res	Ехес	De anos anteriores	(6)	1.180.255.617	4.733.085	2.365.056	93.983.606	85.166.475	9.991.822	903:609	29.023.543	0	0	0
	Programas/projetos iniciados em exercícios anteriores	Financiamentos	Valor global	(8)	1.191.263.003	4.733.085	2.597.960	93.983.606	85.166.475	10.095.931	2.916.747	30.000.000	0	0	0
	ırojetos iniciados e	Financië	Componente anual	(7)	11.007.394	0	232.904	-615.718	0	104.109	2.307.242	0	0	0	0
	Programas/p	ustadas	Valor global	(9)	1.191.263.003	4.733.085	2.597.960	95.000.000	85.166.475	10.095.931	2.916.747	30.000.000	0	0	0
		Previsões ajustadas	Componente anual	(5)	11.007.394	0	232.904	0	0	104.109	2.307.242	0	0	0	0
		Fontes de Finan-	ciamento	(4)	311	319	510	720	311	510	510	720	510	361	411
	ledole role/		projeto	(3)	*)		*)	200.000.000	(*)	*)		50.000.000	187.575	330.611	575.105
	Programas/projetos	o granning of	Designação Designação	(2)	Realojamento	Realojamento	Realojamento	Realojamento	Reabilitação Habitacional	Reabilitação Habitacional	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU	Portal de Serviços IHRU	Portal de Serviços IHRU	Portal de Serviços IHRU
	Prc	Códino	OS INCO	(1)	3250 R	3250 R	3250 R	3250 R	638 R	638 R	7346 R	7346 R	9808	9808	9808

(*) - Exter Projetos quando foram lançadas as suas candituras, a gestão não estava a cargo do IHRU (Ex.INH), bem como quem lançava as candidaturas nas aplicações da DGO era uma entidade externa - GEP (Gabinete de Estudos e Planeamento)



3.4 Transferências e subsídios

As transferências correntes e de capital - despesas e receitas - estão desagregadas nos mapas abaixo, respetivamente:

1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: DESPESA

Unid.: Euros

Disposições legais	Transferências orçamentadas	Transferências autorizadas (3)	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5)=(3)-(4)
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES				
Administração Central Estado - Encargos da Dívida	5,00	5,00	4,21	0,79
Famílias Outras	9.989,00	9.989,00	5.943,66	4.045,34

- Administração Central Estado: conforme previsto no n.º 8 do artigo 86.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, os juros recebidos de instituições de crédito pela utilização de verbas não depositadas na DGTF, devem ser considerados como Receita Geral do Estado.
- Famílias outras: refere-se ao pagamento de bolsas no âmbito dos Contratos de Emprego e Inserção.



2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: DESPESA

Unid.: Euros

Disposições legais	Transferências orçamentadas	Transferências autorizadas	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5)=(3)-(4)
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES				
Soc. e Quase Soc. Não Financeiras Públicas	92.180,00	92.180,00	92.180,00	0,00
ORÇAMENTO DE PROJETOS				
REALOJAMENTO	3.291.415,00	2.983.348,00	2.870.731,33	112.616,67
Soc. e Quase Soc. Não Financeiras Públicas	208.535,00	158.013,00	158.012,98	0,02
Administração Central Serviços e Fundos Autónomos - Porto Vivo SRU	1.623.714,00	1.492.520,00	1.492.520,00	0,00
Administração Local Continente - Municípios Reg. Autónoma dos Açores - Municípios Reg. Autónoma dos Açores - HSN, EM Reg. Autónoma dos Açores - Vila Solidária	711.643,00 363.221,00 9.230,00 7.557,00	311.443,00	311.438,76 9.229,76	4,24 0,24
Famílias Outras	367.515,00	345.515,00	232.904,08	112.610,92
REABILITAÇÃO	105.110,00	105.110,00	104.109,40	1.000,60
Famílias Outras	105.110,00	105.110,00	104.109,40	1.000,60

As transferências para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras Públicas, no Orçamento de Atividades, referem-se ao pagamento à SRU Coimbra Viva de um adiantamento de verbas, no âmbito do processo de liquidação da sociedade.

As transferências de capital destinam-se a financiar os programas de apoio à construção e reabilitação de edifícios e habitações no âmbito do Orçamento de Projetos.

O Projeto de Realojamento dá cumprimento ao disposto através do Programa Especial de Realojamento (PER), criado pelo Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de outubro, aplicado aos municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Os projetos individuais das famílias, são regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 79/96, de 20 de Junho.



São também abrangidos pelo Projeto de Realojamento os financiamentos concedidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 03 de Junho e n.º 54/2007, de 12 março - PROHABITA, os quais revogam o Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho, aplicável aos municípios de todo o país que evidenciem necessidades de apoio em termos de habitação social e que tenham celebrado com o IHRU Acordos de Colaboração.

Por fim, o Projeto Realojamento ainda abrange os financiamentos concedidos no âmbito das Intempéries da Madeira - Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, que visa apoio financeiro na reabilitação, construção e beneficiação de imóveis que sofreram danos com as intempéries ocorridas em fevereiro de 2010 na Madeira.

O Projeto Reabilitação Habitacional compreende o Programa SOLARH (criado pelo Decreto-Lei n.º 7/99, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pelos Decretos-Lei nºs 39/2001, de 9 fevereiro e 25/2002, de 11 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 66/2014 de 7 de maio) e os programas de Promoção Apoiada (Programa RECRIA, criado pelo Decreto-Lei n.º 4/88, de 14 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 329-C/2000, de 22 de dezembro, o Programa REHABITA, criado pelo Decreto-Lei n.º 105/96 e o Programa RECRIPH criado pelo Decreto-Lei n.º 106/96, ambos de 31 de julho). O primeiro concede apoio financeiro para a realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação. Os programas de Promoção Apoiada destinam-se a financiar a reabilitação urbana de frações arrendadas ou de habitação própria, prevendo benefícios adicionais para as zonas históricas.

3 - SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESAS

Unid: euros

Disposições legais	Finalidade (2)	Entidade Beneficiária (3)	Subsídios autorizados (4)	Subsídios pagos (5)	Subsídios autorizados e não pagos (6)	Devolução de subsídios ocorrida no exercício (7)
	Apoio Evento - "Semana da Reabilitação Urbana Lisboa 2016"	Imoedições - Edições Periódicas e Multimédia, Lda	5.000,00	5.000,00	0,00	
	Apoio Evento - "Semana da Reabilitação Urbana Porto 2016"	Imoedições - Edições Periódicas e Multimédia, Lda	2.500,00	2.500,00	0,00	
			7.500,00	7.500,00	0,00	0,00



4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITAS

Unid.: Euros

		Unid.: Euros
Disposições legais	Transferências orçamentadas (2)	Transferências obtidas (3)
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES		
Sociedades Financeiras Bancos e outras Instituições Financeiras Administração Central Estado - DGTF Estado - SG MAOTE Resto do Mundo União Europeia - Instituições	12.500,00 2.800.000,00 230.000,00 366.916,00	147.137,00
ORÇAMENTO DE PROJETOS		
Administração Central Estado - MAOTE Resto do Mundo União Europeia - Instituições	2.599.557,00 24.600,00	2.506.242,00

No que respeita ao Orçamento de Atividades, as receitas de transferências correntes têm origem na DGTF e correspondem ao reembolso de bonificações que resultam da atribuição de bonificações da taxa de juro concedidas aos promotores de habitação a custos controlados - municípios, cooperativas, empresas e instituições de solidariedade social - destinadas à venda ou ao arrendamento de acordo com legislação específica.

Estas bonificações são suportadas pelo Instituto aquando do recebimento dos juros e posteriormente reembolsadas pelo Estado, através da DGTF.

As receitas de transferências correntes com origem no programa orçamental do Ministério do Ambiente, decorrem da necessidade do reforço orçamental para fazer face aos encargos com o pessoal, quer do IHRU quer da EG-IFRRU 2020. Esta verba não foi utilizada uma vez que, nos últimos dias do ano de 2016, o IHRU recebeu fundos comunitários que possibilitaram, em conjunto com recursos próprios, a regularização por completo das despesas com pessoal sem ser necessário utilizar as receitas gerais do OE que já tinham sido recebidas (147.137€).

As receitas com origem em Fundos Comunitários destinam-se a suportar as despesas com a EG-IFRRU 2020.



No que respeita ao Orçamento de Projetos, as receitas de transferências correntes têm origem no Orçamento do Estado e destinam-se a financiar as despesas com juros e outros encargos do projeto de "Realojamento", Programa O16 - Ambiente, Medida O30 (Habitação e Serviços Coletivos - Habitação).

5 - TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - RECEITAS

Unid.: Euros

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências obtidas (3)
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES		
Soc. e Quase Soc. Não Financeiras Públicas	12.419,00	12.418,21
ORÇAMENTO DE PROJETOS		
Administração Central Estado - MAOTE	8.812.748,00	8.501.152,00
Resto do Mundo União Europeia - Instituições	162.975,00	

No âmbito do orçamento de Atividades, as Transferências das Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras Públicas têm origem na devolução da SRU Coimbra Viva por fundos não utilizados no processo de liquidação da Sociedade.

No que respeita ao Orçamento de Projetos, O IHRU recebeu 8,5 milhões de euros com origem em receitas gerais (fundos do Orçamento do Estado) destinados à liquidação de comparticipações a fundo perdido concedidas no âmbito do Projeto Realojamento (Acordos de Colaboração), à reposição de prejuízos das Sociedades de Reabilitação Urbana, e à amortização de capital do empréstimo contraído junto do BELII.



3.5 **Endividamento**

O financiamento obtido pelo Instituto para as suas operações tem origem interna e externa. Estes empréstimos de médio e longo prazo, com exceção do Banco Europeu de Investimento I, Banco Europeu de Investimento III e Council of Europe Development Bank III, encontram-se todos em fase de amortização.

Endividamento Interno - Fundo de Regularização da Dívida Pública Situação e evolução da dívida e juros

Unid- Milhares euros

													uniu: Milliare	S EULOS
Caracterização da dívida	Dívida em 1		A	umentos				Diminui	ções		Dívida em 31	Juros vencidos até	Juros vencidos pagos	Juros
caracterização da divida	de Janeiro	Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total	de Dezembro	31 de Dez	até 31 de Dez	vincendos
Dívida não titulada Interna														
Curto prazo	986		986			986	(986)			(986)	986			
Médio e longo prazo	4.932							(986)		(986)	3.946			
Tota	5.918		986			986	(986)	(986)		(1.972)	4.932			

Endividamento Interno - Estado Português (DGTF)

Situação e evolução da dívida e juros

Unid-Milhares euro

				•			-						uillu: Milliare	3 Cui 03
Caracterização da dívida	Dívida em 1		A	umentos				Diminui	ções		Dívida em 31		Juros vencidos pagos	Juros
Caracicrização da divida	de Janeiro	Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total	de Dezembro	31 de Dez	até 31 de Dez	vincendos
Dívida não titulada														
Interna														
Curto prazo			15.400			15.400					15.400	321		
carto prazo			151.00			201100					201100	321		
Médio e longo prazo	15.400							(15.400)		(15.400)				
Total	15.400		15.400			15.400		(15.400)		(15.400)	15.400	321		

Endividamento Externo - AID/JP MORGAN

				Situ	ação e e	voluçã	o da divid	la e juros						Unid: Milhare	s euros
	Caracterização da dívida	Dívida em 1		А	umentos				Diminui	ções		Dívida em 31	Juros vencidos até	Juros vencidos pagos	Juros
	Caracierização da divida	de Janeiro	Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total	de Dezembro	31 de Dez	até 31 de Dez	vincendos
	Dívida não titulada														
	Externa Curto prazo	460						(460)			(460)			3	
	Médio e longo prazo	400						(400)			(400)			J	
	Total	460						(460)			(460)			3	
L															

Garantia prestada pela Direcção-Geral do Tesouro, objecto de contrato de cobertura de risco de câmbio, celebrado com a Direcção-Geral do Tesouro, com o câmbio de fixação de 1,3573

Endividamento Externo - AID/Transportation Group (série B) Situação e evolução da dívida e juros Unid: Milhares euros Diminuições Dívida em 1 de Janeiro Dívida em 31 de Dezembro Juros vencidos até Juros vencidos pagos Juros Caracterização da dívida 31 de Dez até 31 de Dez vincendos Constituição Assunção Outros Total Amortização Conversão Outros Total Conversão

Dívida não titulada Externa Curto prazo 415 415 415 (415) (415) 415 (415) Médio e longo prazo 415 (415) (415) Total 830 415 (415) (830) 415

Notas:

Garantia prestada pela Direcção-Geral do Tesouro, objecto de contrato de cobertura de risco de câmbio, celebrado com a Direcção-Geral do Tesouro, com o câmbio de fixação de 1,5077

								ıncil of Eur la e juros	ope Devel	opmen	it Bank I			Unid: Milhare	es euros
	Caracterização da dívida	Dívida em 1		А	umentos				Diminui	ções		Dívida em 31	Juros vencidos até	Juros vencidos pagos	Juros
	caracterização da divida	de Janeiro	Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total	de Dezembro	31 de Dez	até 31 de Dez	vincendos
D	ívida não titulada														
	Externa														
	Curto prazo	4.167		4.167			4.167	(4.167)			(4.167)	4.167			
	Médio e longo prazo	10.416							(4.167)		(4.167)	6.249			
	Total	14.583		4.167			4.167	(4.167)	(4.167)		(8.334)	10.416			

							<mark>Banco Euro</mark> Ja e juros	peu de Inv	estim(ento I			Unid: Milhare	s euros
Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Constituição	A Conversão	umentos Assunção	Outros	Total	Amortização	Diminui Conversão	ções Outros	Total	Dívida em 31 de Dezembro	Juros vencidos até 31 de Dez	Juros vencidos pagos até 31 de Dez	Juros vincendos
Dívida não titulada														
Externa Curto prazo												383	309	
Médio e longo prazo	128.952										128.952			
Total	128.952										128.952	383	309	

Endividamento Externo - Banco Europeu de Investimento II

Situação e evolução da dívida e juros

Unid: Milhares euros

													dina. wiiinare	5 Ca. 05
	Dívida em 1		A	umentos		•		Diminui	ções		Dívida em 31	Juros vencidos até	Juros vencidos pagos	Juros
Caracterização da dívida	de Janeiro	Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total	de Dezembro	31 de Dez	até 31 de Dez	vincendos
Dívida não titulada														
Externa														
Curto prazo	6.027		6.108			6.108	(6.027)			(6.027)	6.108	701	2.324	
Médio e longo prazo	87.190						(616)	(6.108)		(6.724)	80.466			
Total	93.217		6.108			6.108	(6.643)	(6.108)		(12.751)	86.574	701	2.324	
														1

Notas:

Em 2016 foi efetuada uma amortização antecipada deste empréstimo no montante de 616m $\!\!\!\!\! \in$

Endividamento Externo - Banco Europeu de Investimento III

Situação e evolução da dívida e juros

Unid: Milhares euros

				•									uniu, wiiinare	3 Cui 03
Caracterização da dívida	Dívida em 1		А	umentos				Diminui	ções		Dívida em 31	Juros vencidos até	Juros vencidos pagos	Juros
Caracterização da divida	de Janeiro	Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total	de Dezembro	31 de Dez	até 31 de Dez	vincendos
Dívida não titulada														
Externa														
Curto prazo														
Médio e longo prazo		2.000				2.000					2.000	2		
0.1														
Total		2.000				2.000					2.000	2		
											_,,,,,	_		

Endividamento Externo - Council of Europe Development Bank III

Situação e evolução da dívida e juros

Unid: Milhares euros

				•									unia. Williarc	3 Cui 03
Caracterização da dívida	Dívida em 1		Α	umentos				Diminui	ções		Dívida em 31	Juros vencidos até	Juros vencidos pagos	Juros
Caracterização da divida	de Janeiro	Constituição	Conversão	Assunção	Outros	Total	Amortização	Conversão	Outros	Total	de Dezembro	31 de Dez	até 31 de Dez	vincendos
Dívida não titulada														
Externa														
Curto prazo		1.000				1.000					1.000	1	5	
Médio e longo prazo														
Total		1.000				1.000					1.000	1	5	

IV. PARECER E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 795 ORDEM DOS ECONOMISTAS Nº 1749

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Unidade monetária: mEuros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditei as demonstrações financeiras anexas do INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA I.P., que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016, (que evidencia um total de 849.595 e um total de fundos próprios de 418.624, incluindo um resultado líquido de 12.402) a demonstração dos resultados por naturezas e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 42.202 de despesa paga e um total de 70.524 de receita cobrada, relativos ao período findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das politícas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao período findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Bases para a opinião com reservas

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As minhas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 795 ORDEM DOS ECONOMISTAS Nº 1749

A Entidade tem reconhecida uma provisão no montante de 1.208 milhares de euros, destinada a cobrir a responsabilidade com o complemento de pensões de alguns colaboradores, conforme referido no 2.40 do anexo. Não tendo sido disponibilizados os cálculos actuariais que suportariam o referido montante, bem como as atuais situações contratuais, não é possível conferir a razoabilidade do valor registado.

Estou convicto que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de politicas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
 e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 795 ORDEM DOS ECONOMISTAS Nº 1749

económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver concluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluo sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 795 ORDEM DOS ECONOMISTAS Nº 1749

 comuniquei com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em minha opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 27 de abril de 2017

Official de Contas n.º 795

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 795 ORDEM DOS ECONOMISTAS Nº 1749

PARECER E RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Exmos. Senhores:

Procedi à revisão legal de contas do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a extensão que considerei necessárias para as circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emiti a respetiva Certificação Legal de Contas em 27 de abril de 2017, cujo conteúdo considero integralmente reproduzido neste relatório.

Em resumo o trabalho que efetuei foi o seguinte:

Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Instituto e que se encontram divulgadas no Anexo.

Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte e a adequação dos valores apresentados nos mapas de controlo orçamental da despesa e da receita.

Análise com a extensão e frequência necessárias dos procedimentos contabilísticos e das normas de controlo interno em vigor no Instituto.

Análise e circularização de saldos principais das contas de terceiros.

Análise e confirmação das reconciliações bancárias.

Análise do imobilizado corpóreo sujeito a registo, e das amortizações e reintegrações incluindo adições, abates e taxas de amortização utilizadas.

Análise das provisões para outros ríscos e encargos.

Revisão analítica das principais contas de balanço e demonstração de resultados.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS № 795 ORDEM DOS ECONOMISTAS № 1749

Testes às principais contas de proveitos, custos, ganhos e perdas registados no exercício e em particular a aplicação do princípio da especialização dos exercícios.

Obtive também informações e esclarecimentos em reuniões com o Conselho Diretivo do Instituto, e primordialmente com a Diretora do Departamento de Gestão Financeira.

Analisei a conformidade do relatório de atividade e das demonstrações financeiras com a lei, o estatuto e os registos contabilísticos referentes a 31 de dezembro de 2016 e a concordância das informações divulgadas nestes documentos de Prestação de Contas.

Solicitei ao abrigo do nº 2 do art.º 26 das Normas Técnicas da OROC a Declaração respetiva.

Agradeço ao Conselho Diretivo do Instituto, e à Direção de Gestão Financeira, a colaboração que me foi dada no desempenho das minhas funções.

Em resultado da sua apreciação, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., relativos ao exercício de 2016, constituídos pelo Relatório de Atividades, pelo Balanço, pela Demonstração dos Resultados, pelo Mapa dos fluxos de Caixa, correspondentes anexos, e os mapas de controlo orçamental, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal de Contas, devem merecer acolhimento favorável, quer dos Participantes, quer da tutela

Lisboa, 27 de abril de 2017

Oficial de Contas n.º 795

V. DECLARAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 15º DA LCPA

Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2016

Ministério: AMBIENTE

Entidade: INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.

Montante total de compromissos plurianuais: € 304.517.481,14

Nos termos da alinea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2016, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globals:

Ano	Montante
2017	37.235.498,39€
2018	13.423.596,98€
2019	11.744.912,23€
2020	12.972.005,04€
2021	13.761.026,15€
2022	12.217.155,27€
2023	13.567.463,32€
2024	15.190.124,66€
2025	16.018.164,29€
2026	18.510.004,58€
2027	18.708.295,93€
2028	18.914.528,18€
2029	14.105.225,91€
2030	9.738.122,82€
2031	9.699.661,29€
2032	9.584.276,67€
2033	8.067.353,59€
2034	7.222.481,84€
2035	4.977.610,00€
2036	4.727.610,00€
2037	4.727.610,00€
2038	4.727.610,00€
2039	4.727.610,00€
2040	4.727.610,00€
2041	4.062.610,00€
2042	3.680.735,00€
2043	3.231.235,00€
2044	2.196.110,00€
2045	2.051.234,00€

Observações: A presente declaração substitul a declaração submetida no dia 2017.02.10

Lisboa, 27 de fevereiro de 2017

Paulo Teixeira Coordenador em substituição



MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Instituição: INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA

Declaração de Recebimentos em atraso existentes em 31.12.2016 (art.º 15º, n.º 1 b) - Referente a Rendas Por Receber

- RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31.12.2016 (Devedores do Parque Habitacional do IHRU)

(Agentante	3 691 630 57 €													s Habitacionais 168.274,20 €		
	Rendas Habitacionais	Rendas Habitacionals	Rendas Habitacionals	Rendas Habitacionais	Rendas Habitacionais	Donder Habiteadonnia										
जीवस्य स्टब्स्क्रम्स्य	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	02:03:01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	100.00
. Other	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2002	5006	2005	2004	2003	2002	3000

4 6 7 7 6 6 6 7 7	148.301,15 €	142.326,91 €	141.731,10 €	145,144,35 €	141.185,85 €	129.644,51 €	124,414,55 €	115.104,01 €	102,461,97 €	103.431.58 €	100.597.82 €	83.465.86 €	39.429.08 €	28.024,17 €	22.498,32 €	20.309,83 €	17.137.17 €	11.306,88 €	5.435,51 €	4.028,33 €	1.495,70 €	379,65 €	349,87 €	37,21 €	13.368.189,75 €
Rondac Habitacionais	Donder Habitations	rendas nabitacionais	Rendas Habitacionais	Rendas Habitacionals	Rendas Habitacionals	Rendas Habitacionais	Rendas Habitacionais	Rendas Habitadionals	Rendas Habitadonais	Rendas Habitadonals	Rendas Habitadonais	Rendas Habitacionais	Rendas Habitacionals	Total											
07.03.01	02 03 01	0.00.00	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.03	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	07.03.01	
2000	1999	2000	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	

O Presidente do Conselho Diretivo do IHRU

VÍCTOR MANUEL ROCK MUNICOSCISES

ROQUE MARTINS CA RADIOCOS ANTRA CONTRA CA PROPERTO CONTRA CON

Figiral reineira



MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Instituição: INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA

Declaração de Recebimentos em atraso existentes em 31.12.2016 (art.º 15º, n.º 1 b) - Referente a Crédito Concedido

- RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31.12.2016

973		5	Τ	Τ	Т	Τ	T	Т	Т	Т	Т	Τ	T	Т	Т	Т	T	T	T	T
(0.00 control (0	は、は、は、は、は、	JUROS DE MORA	JUROS DE MORA	LUROS DE MORA				JUROS DE MORA	JUROS DE MORA	IUROS DE MORA	UROS DE MORA	JUROS DE MORA	IUROS DE MORA	ILIBOS DE MORA	II IROS DE MORA	II IBOS DE MODE	III BOC DE ANOBO	II IBOC DE MOBA	RIROS DE MORA	WIND AN ENGLA
MENERAL MANAGE		92 566 11 C	15 219 43 €	396 395	34276	73.80 €	643.37 €	135,00 €	30.542.48.C	8.796.49 €	209.228.23.6	29 941 11 €	259 704 94 €	163.070.73.6	476.637.02.6	2 729 689 47 6	640 608 716	86 One 73 6	2 516 117 67 6	A LACTORICAL AND A
		Crédito à habitação	Crédito à habitação	Crédito à habitacão	Crédito à habitação	Crédito à habitação	Crédito à habitação	Crédito à habitação	Crédito a habitação	Credito à habitação	Outras créditos	Crédito à habitação	Financiamentos a actividado emoracarial ou equinareda	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	Financiamentos à actividade emoresarial ou cquioscada	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	Financiamentos a actividade empresarial ou equicarada	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	
	SECTION SECTIONS	Vitor Manuel Gonçalves Pechinchs	Maria do Céu Silva M. Magalhães Aguiar (proc.)	Virginia Rosa Duarte Morgado	Joaquina Rosa Piteira Valente	Josefa Liliana Furtado Moreira	MARIA LUISA OLIVEIRA GONÇALVES QUINTINO	SANDRA CRISTINA HORTA VIEGAS FERREIRINMA	Feliciano José Borratho Mira	Francisco Duarte Pombo	MANUEL JACINTO VIDEIRAS OLIVEIRA	João André de Oliveira Colmbra do Amaral	SV & DO - Consorcio SILVIL & DUNADOURO	Silvério & Meiro, S.A. Construção Civil e Obras Públicas	Sociedade de Construções ERG, SA	COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO REALIDADE, C.R.L	CHE BAIRRO TRAB. DE AZEITÃO	CHE HABITANOVA 2000	Cooperativa de Habitação e Construção UNIÃO SILVENSE, CRL	MATAL COMB NEURAL E PRINCEDITETA PRI
		100287786	100338941	123601223	132553554	146850572	151403348	165042757	166739804	179689452	180399691	205061419	500249016	500249539	500265275	500415048	500638616	500717257	500800430	SOMETASTION
10000	octobers not	2014-05-28	2011-03-03	2015-10-04	2015-03-03	2011-11-09	2016-07-01	2015-03-27	2016-04-12	2014-06-30	2015-08-28	2015-04-29	2010-02-03	2014-04-01	1999-12-31	2012-04-19	2013-02-15	2011-06-02	2011-02-24	2000.11.33

				TR INFORMATION I	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA
2000-11-22	500814570	HAZAL - COOP. DE HAB. E CONSTRUÇÃO, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou oquiparada	174.265.79 €	BURCK OF MORA
1999-04-16	501072071	BAROBRA - SOCIEDADE CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, LDA	Financiamentos à actividade emerecarial ou coulourada	043 365 80 F	HIDOK DE MODA
1998-12-14	501391266	CONSISTENCIA - CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA	Financiamentos à actividade empresarial ou emioarada	210 364 47 €	HIROSOF MODA
1986-03-23	501405976	CHE POMBALIMA	Financiamentos 3 actividade emergearial eu en ingarada	30 232 43 €	HIDOCOF MODA
2013-12-04	501595119	António Caetano & Moreira, Lda	Financiamentos a actividade emerecarial eu entinerada	211 954 11 5	HIBOS DE MOBA
2016-01-08	501808272	AGUINENSO - ASSOCIAÇÃO GUINEENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	7 387 40 €	HIBOS DE MOBA
1999-12-31	501899707	HABITORRE - COOP, DE HAB, E COMST., CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	1271449176	HIROS DE MORA
2013-11-04	501916350	NMC - Nova Habitação Cooperativa, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	2425.057.70 €	JUROS DE MORA
2012-10-15	501992898	MARVI - Cooperativa de Construção e Habitação, CRI.	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	169.412.02 €	IUROS DE MORA
2014-05-27	502304081	CHC - Construção Habitação Cooperativa, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	837.885.88 €	ILIBOS DE MORA
2011-05-02	502407620	LACÓBRIGA - Cooperativa de Habitação Económica, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou oquiparada	731 179 84 €	LIBOS DE MORA
2016-11-14	502490675	PROMOCASA, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	3.276.174.84.C	LIBOS DE MORA
2012-01-06	\$02591684	CHECASAIOVEM	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	684.826.27 €	ILIBOS DE MORA
2013-04-17	503513105	Urbanização Cooperativa do CASALINHO DA AUUDA, UCRI.	Financiamentos a actividade empresarial ou equiparada	131515245 €	ILIROS DE MORA
2012-09-20	503660680	UNIFARO - União de Cooperativas de Habitação de Faro, UCRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	69.397.61.6	LIROS DE MORA
2014-06-18	503799114	A. M. MESQUITA IMOBILIÁRIA, LDA / A. M. MESQUITA & FILHOS, S.A.	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	3.963.734.45 €	LIROS DE MORA
2015-01-07	504013076	HABCOB - Promoção Imobiliáris, Lda / Soares, Magalhães & Delgado, Lda	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	887.627.06 €	JUROS DE MORA
2012-07-09	504117572	CONSÓRCIO ANDRADE & DOLBAC, LDA. (ANTIGA ALMEIDA E DUQUE)	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	673.937,49 €	JUROS DE MORA
2012-03-08	504928295	FDO - CONSTRUÇÕES, S.A./FDO - PROJECTOS, LDA	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	69.373,28 €	JUROS DE MORA
2014-10-18	506351785	Casa Familia - Cooperativa de Habitação, CRL	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	585,730,06 €	JUROS DE MORA
2013-10-25	511151659	ALDEIASILMA - Promoção Imobiliária, S.A.	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	349,044,14 €	JUROS DE MORA
2016-07-19	511229496	VIRFIL - Investimentos Imobiliários, Léa	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	260.421.05 €	EUROS DE MORA
2015-03-27	511265298	VASURBAN - SOC. PROMOÇÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	274.79 €	IUROS DE MORA
2011-11-10	512020108	A.M. FURTADO, S.A Construção Civil Estudos e Projectos	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	266,475,22 €	JUROS DE MORA
2016-01-29	512084947	POVCMINVEST - Empresa Municipal de Habitação Social, E. M.	Financiamentos à actividade empresarial ou equiparada	60,721,48 €	JUROS DE MORA
			Total	28.106.229,76 €	

O Presidente do Conselho Diretivo do IHRU

VICTOR MANUEL MARS 18036 WITHS 0005
ROQUE

ROQUE

MARTINS DOS

MARTINS DOS

WAREI BODE WATHS 0005

WARKEL BODE WATHS 0005

REIS



MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Instituição: INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA

Declaração de Recebimentos em atraso existentes em 31.12.2016 (art.º 15º, n.º 1 b) - Referente a Devedores Diversos

- RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31.12.2016 (Devedores diversos)

2)14.01.3% Teixeira Paulo Teixeira Coordenador em substituição

Classificação Económica	N.º Contribuinte	Nome	Descrição	Montante
07.01.03	506369137	Caleidoscópio - Edição e Artes Gráficas, SA	Assinatura de Revista	1.800,00 €
07.01.03	600084914	Direção-Geral do Património Cultural	Assinatura de Revista	534,00 €
07.01.03	505077132	Lismarketing Comercial Unip. Lda	Assinatura de Revista	30,00 €
08.01.99	504293125	Câmara Municipal de Odivelas	Apoio Técnico	5.166,00 €
07.02.99	506613461	Município de Vila Viçosa	Deslocação a escritura	37,00 €
08.01.99	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	Juros de mora	297.974,00 €
07.02.99	136927963	Maria Carlota Beja Mendes	Emolumentos	25,00 €
08.01.99	974577880	COPPERTEL - Sistemas Informáticos, Lda	Retoma de Equipamento	600,00€
07.02.03	500852367	Banco Espirito Santo, SA	Comissões do D.L. 150-A	3.856,00 €
07.02.03	502924047	BII- Banco Investimento Imobiliário	Comissões do D.L. 150-A	9.500,00€
08.01.99	112620264	Maria Cândida Pinto Babo da Costa	Emolumentos	25,00 €
07.02.99	159745101	Francelina da Conceição Pereira	Emolumentos	25,00 €
07.02.03	501525882	Millennium - BCP	Comissões do D.L. 150-A	76.599,00 €
07.02,99	501121158	Município da Lousã	Publicações	30,00€
07.02.99	141200227	Lourenço António Raimundo Velez	Emolumentos	25,00 €
07.02.99	506556590	Município de Estremoz	Publicações	300,00 €
08.01.99	501089739	Caldeira & Filhos Lda	Dívida de empréstimo	85.544,00 €
07.02.99	505941350	Município de Santarém	Publicações	150,00€
07.01.03	509246486	Livraria Projetos	Publicações	192,00 €
07.01.03	501777288	Publindustria, Produção de Comunicação	Publicações	144,00 €
08.01.99	500249539	Silvério & Melro, Lda	Dívida de empréstimo	304.610,00 €
05.10.01	510834108	União de Freguesias	Direito de Superfície	249,43 €
	-		Total	787.415,43 €

O Presidente do Conselho Diretivo

VÍCTOR

MANUEL

ROQUE

MARTINS DOS

REIS

MARTINS DOS

REIS

REIS

Digitally signed by VÍCTOR

MANUEL ROQUE MARTINS DOS

REIS

Urbana, cu-PIT, o-Instituto da

Habitação e da Raabilitação

Urbana, cu-PICTOR MANUEL

ROQUE MARTINS DOS REIS

Date: 2017.01.31 19:02:46 Z

Declaração de inexistência de pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2016 de acordo com o estipulado no artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Pagamentos em atraso

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2016

Mnistério: AMBIENTE

Entidade: INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA

Montante total de pagamentos em atraso: €0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 31 de Janeiro de 2017.

217.013)
217.013)
2010 Teinelia
coordenator en substitutela

VÍCTOR MANUEL

ROQUE

MARTINS DOS

REIS

MARTINS DOS

REIS

MARTINS DOS

REIS

Dix c=PT, o=Instituto da Habitação e da Reabilitação dirbana, ou-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, cri-VICTOR MANUEL ROQUE MARTINS DOS

REIS Date: 2017.01.31 19:03:28 Z